

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
Disciplina	CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO			
Professor(a)	ALEXANDRE VIEIRA			
Código	1	Pré-requisito		
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA				
Ciência Política: poder, governo, Estado e Sociedade. Evolução histórica do pensamento político: Grécia, Roma, Idade Média, Idade Moderna. Teoria do Estado: Estado Moderno, Estado Contemporâneo. Elementos e funções do Estado. Formas de Estado. Formas e regimes de governo.				

III - OBJETIVOS				
Geral	Abordar, a partir de um corte histórico-interpretacionista, temas e questões relevantes para o estudo da inter-relação entre Política, Estado, Sociedade e Direito.			
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> > Estudar fundamentos da Ciência Política Contemporânea. > Investir na análise de conjunturas políticas relevantes para o estudo do Direito. > Prospectar cenários favoráveis para a aplicação da Ciência Política e do Direito como campos estruturantes de uma renovada teoria do Estado. 			

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES				
Ao final do semestre letivo o aluno e aluna deverá estar apto ou apta a interpretar textos do campo das ciências sociais e humanas, com ênfase para a Teoria e Ciência da Política. Consideraremos competente o aluno ou aluna que, no decorrer do semestre, tiver a capacidade de ler e interpretar questões substantivas e responder articulada e coerentemente o que se pede. Num âmbito de maior exigência acadêmica esperamos que o aluno ou a aluna reconheça nos pensadores da política e suas escolas, categorias explicativas fundamentais e contextos históricos de explanação, de modo que possa aplicar os fundamentos dessa disciplina horizontal e verticalmente.				

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES				
Relação vertical	Teoria do Direito; História do Direito; Direito Constitucional; Introdução a Economia; Antropologia Jurídica; Sociologia do Direito; Filosofia do Direito; Direito e Relações Internacionais; Direitos Humanos.			
Relação horizontal	Teoria do Direito; História do Direito.			

VI - CONTEÚDO				
<p>UNIDADE 1 . INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA POLÍTICA/FORMAÇÃO DO PENSAMENTO POLÍTICO NA ANTIGUIDADE E NO MEDIEVO Mitos de origem; Conceito de política; Indivíduo; Poder; Justiça, Natureza, Autoridade; República; Cidade; Democracia, Aristocracia; Monarquia; Estado; Religião; Imperium. Considerar-se-á os seguintes cortes: greco-helênico/romano; judaico-cristão; islâmico; muçulmano/árabe; islâmico/védico; sino/mongol. Influências e inter-cruzamentos.</p> <p>UNIDADE 2 - O ESTUDO DA POLÍTICA. MODERNOS E CONTEMPORÂNEOS Absolutismo; Religião; Contratualismo; Obrigação Política; Direito Natural; Direito das Gentes; Iluminismo; Sociedade Civil; Sociedade Política; Revoluções; Comércio; Propriedade; Utilitarismo; Positivismo; Sociedade Industrial/ Capitalismo; Liberalismo; Socialismo; Impérios; Guerras; Totalitarismos; Estado de Bem-Estar Social; Guerra Fria; Ocidentalismo e Orientalismo; Globalização; Terrorismo; Republicanismo.</p> <p>UNIDADE 3 - TÓPICOS POLÍTICOS PARA O SÉCULO 21 Poder Político; Democracia; Nacionalismo; Multiculturalismo; Feminismo; Movimentos Sociais; Separação dos Poderes; Eleições e Partidos Políticos; Comportamento Político; Mundo pós-político, pós-indústria.</p>				

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA			
Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação

unidade 1 - ambientação e apresentação da disciplina	27/fevereiro	apresentação individual/ esclarecimento dos procedimentos gerais da disciplina	presença
unidade 1 - introdução a ciência política e a teoria do estado.	28/fevereiro	aula expositiva	presença/participação
unidade 1 – indivíduo; poder; autoridade	05/março	aula expositiva	presença/participação
unidade 1 – indivíduo; poder; autoridade	06/março	aula expositiva	presença/participação
unidade 1 - formas de governo	12/março	aula expositiva	presença/participação
unidade 1 - formas de governo	13/março	aula expositiva	presença/participação
unidade 1 - estado; religião; imperium	19/março	aula expositiva	presença/participação
unidade 1 - estado; religião; imperium	20/março	aula expositiva	presença/participação
unidade 1 - estado; religião; imperium	26/março	aula expositiva	presença/participação
unidade 1 - estado; religião; imperium	27/março	aula expositiva	presença/participação
unidade 1 - encontros civilizatórios	02/abril	aula expositiva	presença/participação
unidade 1 - encontros civilizatórios	03/abril	aula expositiva	presença/participação
unidade 1 - revisão para AV1	09/abril	aula expositiva	presença/participação
unidade 1 - AV1	10/abril	prova individual sem consulta	presença
unidade 2 - Absolutismo; Religião; Contratualismo; Obrigação Política	16/abril	aula expositiva	presença/participação
unidade 2 - Absolutismo; Religião; Contratualismo; Obrigação Política	17/abril	aula expositiva	presença/participação
unidade 2 - Absolutismo; Religião; Contratualismo; Obrigação Política	23/abril	aula expositiva	presença/participação
unidade 2 - Absolutismo; Religião; Contratualismo; Obrigação Política	24/abril	aula expositiva	presença/participação
unidade 2 – direito natural; direito das gentes; iluminismo; sociedade civil; sociedade política	07/maio	aula expositiva	presença/participação
unidade 2 – direito natural; direito das gentes; iluminismo; sociedade civil; sociedade política	08/maio	aula expositiva	presença/participação
unidade 2 – revoluções; comércio; propriedade; utilitarismo	14/maio	aula expositiva	presença/participação
unidade 2 – revoluções; comércio; propriedade; utilitarismo	15/maio	aula expositiva	presença/participação
unidade 2 – positivismo; sociedade industrial/capitalismo; socialismo; liberalismo	21/maio	aula expositiva	presença/participação
unidade 2 – positivismo; sociedade industrial/capitalismo; socialismo; liberalismo	22/maio	aula expositiva	presença/participação
unidade 2 - revisão para AV2	28/maio	aula expositiva	presença/participação
unidade 2 - AV2	29/maio	prova individual sem consulta	presença
unidade 3 - estado de bem-estar social; guerra fria; ocidentalismo e orientalismo; globalização; terrorismo; padrões de governamentalidade	04/junho	aula expositiva	presença/participação
unidade 3 - estado de bem-estar social; guerra fria; ocidentalismo e orientalismo; globalização; terrorismo; padrões de governamentalidade	05/junho	aula expositiva	presença/participação
unidade 3 - poder político; democracia; nacionalismo	11/junho	aula expositiva	presença/participação
unidade 3 - poder político; democracia; nacionalismo	12/junho	aula expositiva	presença/participação
unidade 3 - pacto federativo; eleições e instituições políticas	18/junho	aula expositiva	presença/participação
unidade 3 - pacto federativo; eleições e instituições políticas	19/junho	aula expositiva	presença/participação
unidade 3 - revisão para AV3	25/junho	aula expositiva	presença/participação
unidade 3 - AV3	26/junho	prova individual sem consulta	presença

revisão para prova substitutiva	02/julho	aula expositiva	presença/participação
prova substitutiva	03/julho	prova individual sem consulta	presença
revisão para exame final	09/julho	aula expositiva	presença/participação
exame final	10/julho	prova individual sem consulta	presença
revisão da avaliação de exame final	11/julho	aula descritiva	presença/participação
entrega de notas e esclarecimentos finais	12/julho	atendimento individual	presença

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: O principal instrumento de avaliação será a avaliação ordinária sem consulta (AV1, AV2, AV3). Formas auxiliares de avaliação como participação, trabalhos e grupos de estudo não substituirão as três avaliações ordinárias obrigatórias, mas a critério de análise e registro do professor, poderão somar pontos a serem acrescidos numa das três notas referidas.
Data da Realização da N1	10/abril
Data da Realização da N2	29/maio
Data da Realização da N3	26/junho
Crítérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	03/julho
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	10/julho

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	DIAS, Reinaldo. Ciência política. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca SKINNER, Quentin. As fundações do pensamento político moderno. Tradução de Renato Janine Ribeiro, Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. BOBBIO, Norberto. Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Campus, 1999-2003.
Complementar	QUADROS, Doacir Gonçalves de. O Estado na teoria política clássica: Platão, Aristóteles, Maquiavel e os contratualistas. Curitiba: Intersaberes, 2016. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma BV Pearson LACERDA, Gustavo Biscaia de. Pensamento social e político brasileiro. Intersaberes. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma BV Pearson LEITE, Fernando. Ciência Política: da Antiguidade aos dias de hoje. Intersaberes. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma BV Pearson RAMOS, Flamarion Caldeira. Manual de filosofia política: para os cursos de teoria do Estado e ciência política, filosofia e ciências sociais. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca WEBER, Max. Ciência e política: duas vocações. 12. ed. São Paulo: Cultrix, 1996-2003. SCHNEIDER MARQUES, T. C.; LOUVAULT, F. Trinta anos da "Constituição cidadã": contribuições da História e da Ciência Política. Estudos Ibero-Americanos. Porto Alegre, v. 44, n. 2, p. 230-234 Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/31189/17106

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO CIVIL - PARTE GERAL I			
Professor(a)	GEYSON GONÇALVES DA SILVA			
Código	1030	Pré-requisito		
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Conceito e princípios do Direito Civil. Fontes do Direito Civil. Histórico da legislação civil brasileira. Direito Civil Constitucional. Personalidade e capacidade. Direitos da personalidade. Ausência. Pessoas jurídicas: associações e fundações. Domicílio. Bens: diferentes classes de bens.

III - OBJETIVOS

Geral	O objetivo geral da disciplina é fornecer noções iniciais sobre o direito civil em sua parte geral, seus fundamentos e conceitos introdutórios.
Específicos	a) Fornecer os elementos necessários para a correta interpretação da parte geral do direito civil; b) Proporcionar um debate sobre os institutos de direito civil, encontrados na Parte Geral do Código Civil brasileiro, e suas correlações com outras legislações, em especial a Constituição Federal e o Código de Defesa do Consumidor; c) Conhecer e estimular uma visão crítica dos institutos de direito civil e da legislação civil brasileira.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- a) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- b) interpretação e aplicação do Direito;
- c) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- d) correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- e) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	direito civil, direito do consumidor, direito constitucional, direito empresarial, direito processual civil.
Relação horizontal	História do direito, direito penal, teoria do direito.

VI - CONTEÚDO

1. Teoria geral do direito civil
Introdução
Noção de direito
Fontes do Código Civil brasileiro
Código Civil brasileiro
2. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro
Introdução
Disposições Gerais
3. Direito Civil-Constitucional
4. Da pessoa natural
Introdução
Início e fim da personalidade natural
Comorientes
5. Das incapacidades
Introdução
Capacidade de gozo e capacidade de exercício
Incapacidade absoluta
Incapacidade relativa
Emancipação
6. Direitos da personalidade
Conceito
Fundamentos
Proteção
7. Ausência
Sucessão provisória

Sucessão definitiva
 8. Das pessoas Jurídicas
 Introdução
 Origem e natureza jurídica
 Capacidade e representação da pessoa jurídica
 Extinção das pessoas jurídicas
 Associações e Fundações
 9. Do domicílio
 Conceito
 Espécies de domicílio
 Domicílio e residência
 10. Dos bens
 Conceito
 Das várias espécies de bens

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Unid. 1	Aulas 1-8	Aula expositiva e dialogada	N1 – N2 – N3
Unid. 2	Aulas 9-16	Aula expositiva e dialogada	N1 – N2 – N3
Unid. 3	Aulas 17-24	Aula expositiva e dialogada	N1 - N2 - N3
Unid. 4	Aulas 25-32	Aula expositiva e dialogada	N1 – N2 – N3
Unid. 5	Aulas 33-40	Aula expositiva e dialogada	N2 – N3
Unid. 6	Aulas 41-48	Aula expositiva e dialogada	N2 – N3
Unid. 7	Aulas 49-56	Aula expositiva e dialogada	N2 – N3
Unid. 8	Aulas 57-64	Aula expositiva e dialogada	N2 – N3
Unid. 9	Aulas 65-72	Aula expositiva e dialogada	N2 – N3
Unid. 10	Aulas 73-80	Aula expositiva e dialogada	N2 – N3

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Avaliações escritas com questões objetivas e/ou discursivas e trabalhos desenvolvidos em sala de aula.
Data da Realização da N1	30/03/2012 - sexta-feira
Data da Realização da N2	22/06/2012 - sexta-feira
Data da Realização da N3	09/03; 13/04; 04/05; 18/05; 15/06 (2012) OBS: Os trabalhos serão realizados em sala, cada um valendo 2,0 pontos e não há previsão de trabalho substitutivo.
Crêterios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	06/07/2012 - sexta-feira
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	13/07/2012 - sexta-feira

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	AMARAL, Francisco. Direito civil: introdução. 10. ed. Revista e modificada. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Disponível na plataforma Minha Biblioteca GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil, v. 1: parte geral. 23. ed. rev., ampl., atual São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca CARNACCHIONI, Daniel Eduardo. Curso Direito Civil: Parte Geral. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
Complementar	LÔBO, Paulo. Direito civil, v. 1: parte geral. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil: direito das obrigações: parte geral. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca NADER, Paulo. Curso de direito civil, v. 1: parte geral. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. TARTUCE, Flávio. Direito civil, v. 1: Lei de Introdução e parte geral. 17. ed. rev., atual., ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de direito civil, v. 1: introdução ao direito civil, teoria geral de direito civil. 33. ed. rev., atual Rio de Janeiro: Forense, 2020. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca JABUR, Gilberto Haddad. Os direitos da personalidade do código civil brasileiro. Revista Jurídica. Curitiba, v. 1, n. 58, jan-mar. 2020, p. 434-488. Disponível em: http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/3844/371372184

Docente(s): GEYSON GONÇALVES DA SILVA

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO PENAL - PARTE GERAL I			
Professor(a)	SANDRO CESAR SELL			
Código	1033	Pré-requisito		
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Conceito e princípios do Direito Penal. Dimensões histórica e epistemológica. Norma Penal: conceito e classificação. Aplicação da lei penal: no tempo, no espaço, em relação às pessoas. Teoria do delito: histórico e importância. Tipicidade. Antijuridicidade. Culpabilidade. Concurso de Pessoas.

III - OBJETIVOS

Geral	A disciplina destina-se ao estudo da Dogmática Jurídico-penal brasileira, compreendendo-a como um instrumento de defesa dos direitos humanos.
Específicos	A) Estudar os conteúdos das cinco (5) unidades didáticas que compõem o programa da disciplina, ou seja, a Propedêutica do Direito Penal, Noções sobre o Direito Penal Constitucional, o Escorço histórico do Direito Penal, a Teoria da Norma Penal e a Teoria Geral do Delito. B) Constituindo o Direito Penal um dos instrumentos do controle formal do sistema social, o enfoque principal será o do discurso que construiu o saber penal tradicional acrescido do enfoque crítico a respeito desse saber.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- interpretação e aplicação do Direito;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Processo penal. Direito Administrativo, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Ambiental.
Relação horizontal	Direito Constitucional; Teoria do Direito; História, Filosofia e Sociologia.

VI - CONTEÚDO

UNIDADE I

PROPEDÊUTICA DO DIREITO PENAL

Aceções do Direito Penal, denominações, características, posição do Direito Penal em relação aos demais ramos do Direito, objeto, funções e relações do Direito Penal.

UNIDADE II

ESCORÇO HISTÓRICO DO DIREITO PENAL

A História do Direito Penal no Mundo. A História do Direito Penal brasileiro: dos períodos colonial, imperial e republicano. O Direito Penal atual.

UNIDADE III

NOÇÕES SOBRE O DIREITO PENAL CONSTITUCIONAL

Fundamentos constitucionais gerais aplicáveis ao Direito Penal: relativos ao estado democrático (e social) de direito; relativos ao direito internacional; relativos ao princípio da proporcionalidade.

Fundamentos constitucionais específicos do Direito Penal: relativos à norma penal; relativos ao fato punível; relativos à pena; relativos ao agente; relativos à vítima.

UNIDADE IV

A TEORIA DA NORMA PENAL

Aspectos gerais sobre a norma penal: conceito, caracteres e fontes e classificação das normas penais. Antinomias e lacunas das normas

penais.

Hermenêutica penal: conceito de hermenêutica e de interpretação; classificação da interpretação penal; Hermenêutica e analogia: interpretações analógica e extensiva e analogia. Hermenêutica e princípios da reserva legal e do in dubio pro reo.

O princípio da reserva legal – Distinção, definição, desdobramentos, aspectos históricos, fundamentos político e jurídico do princípio da legalidade ou da reserva legal. Princípio da reserva legal e tipo aberto. Princípio da reserva legal e norma penal em branco. Princípio da reserva legal e contravenções penais. Princípio da reserva legal e penas. Princípio da reserva legal e medidas de segurança. Princípio da reserva legal e normas penais não incriminadoras.

Outros princípios do Direito Penal: Proibição da retroatividade da lei penal prejudicial; da analogia in malam partem; do costume como fonte da lei penal; da indeterminação da lei penal. Aplicação dos princípios proporcionalidade e humanidade, dentre outros.

Vigência e aplicação da lei penal: a lei penal no tempo – Nascimento, vigência e revogação da norma penal. Extra-atividade da lei penal. Tempo do crime.

Vigência e aplicação da lei penal: a lei penal no espaço – Lugar do crime. Teorias sobre o lugar do crime. Princípios sobre a aplicação da lei penal no espaço. A aplicação da lei penal brasileira no espaço: o princípio da territorialidade e os princípios da extraterritorialidade da lei penal. A extraterritorialidade incondicionada e condicionada.

Extradição – Conceito, limitações e pressupostos da extradição.

Complementos sobre a teoria da norma penal – A pena cumprida no estrangeiro. A eficácia da sentença estrangeira. Contagem de prazo. Frações não computáveis da pena. Normas especiais: princípios da especialidade e da subsidiariedade.

UNIDADE V TEORIA GERAL DO DELITO

Aspectos gerais sobre o delito – Conceito de crime. Distinção entre infração penal e infração extrapenal. Divisão das infrações penais. Diferenças entre crime (ou delito) e contravenção. A infração penal na teoria geral do direito.

Estrutura jurídica do crime – A conduta típica – a teoria da ação – Conceito de conduta típica e tipicidade. Teorias da ação ou da conduta: sistemas ou modelos, conceito, estrutura e formas de conduta. Ausência e desvios de conduta.

A teoria do tipo: a propedêutica do tipo penal – Conceito, espécies, partes, formas e funções do tipo penal. Modalidades de tipos penais. Conflito de tipos penais (conceito, requisitos e critérios de solução do conflito). Elementos constitutivos do tipo penal.

A estrutura dos tipos dolosos de ação: tipo objetivo – A conduta. Os objetos jurídico e material. O resultado naturalístico, normativo, de dano e de perigo. A relação de causalidade (causação e atribuição do resultado - teorias). Elementos normativos. Detalhes de tempo, lugar, meio e modo de execução, motivos, etc. Sujeitos ativo e passivo.

A estrutura dos tipos dolosos de ação: tipo subjetivo – O dolo: conceito, elementos, espécies e teorias explicativas; elementos subjetivos especiais: intenções, tendências e motivos especiais.

A estrutura dos tipos culposos – A conduta lesiva do cuidado objetivo. O resultado de dano. A previsibilidade. A estrutura dos tipos preterdolosos ou qualificados pelo resultado. A estrutura dos tipos preterdolosos de ação: conceito e estrutura dos tipos preterdolosos ou preterintencionais.

A estrutura dos tipos de omissão de ação (dolosos ou culposos) – Teorias sobre a omissão. O tipo objetivo (a situação preconstituída de perigo para o bem jurídico, o poder e o dever de agir para proteger o bem jurídico, a omissão de ação, o resultado) e o tipo subjetivo (da omissão dolosa e da omissão culposa ou de imprudência).

A tentativa e a consumação – O “iter criminis”. Antefato e pós-fato não puníveis. A tentativa (conceito, classificação, elemento essencial). Desistência da tentativa (desistência voluntária e arrependimento eficaz). Consumação. Arrependimento posterior.

Autoria e participação – Teorias sobre o concurso de agentes. A teoria do domínio do fato: autoria (direta, mediata, colateral e coletiva) e participação. Delimitação de atribuição típica diferenciada. Comunicação dos elementos do tipo. Condições de punibilidade da co-autoria e da participação. Concurso de várias formas de participação.

A conduta ilícita ou antijurídica – A teoria da ilicitude ou da antijuridicidade e das causas de justificação – Conceito de antijuridicidade. Presunção da antijuridicidade. A antijuridicidade no conceito analítico de crime. Causas de justificação ou tipos permissivos: causas expressas ou legais (legítima defesa, ofendículos). Causas legais (estado de necessidade, estrito cumprimento do dever legal, exercício regular de direito). Causas não expressas ou supralegais (Consentimento do ofendido).

A conduta culpável – A teoria da culpabilidade e das causas de exculpação – Aspectos gerais sobre a culpabilidade – Teorias sobre a culpabilidade. Conceito de culpabilidade. Fundamentos da reprovabilidade. Categorias do conceito de culpabilidade nos modelos causal e final.

A exigibilidade de comportamento diverso - Conceito de exigibilidade de conduta diversa. Causas legais ou expressas de exculpação: a coação moral irresistível (conceito, espécies de coação, requisitos, conseqüências jurídicas), obediência hierárquica (conceito, requisitos e conseqüências jurídicas) e excesso de legítima defesa real e putativa. Causas supralegais de exculpação:

A imputabilidade ou capacidade de culpabilidade – Sistemas de apuração da imputabilidade (biológico, psicológico e biopsicológico). Conceito de imputabilidade: a maturidade e a sanidade (doenças mentais, desenvolvimento mental incompleto e desenvolvimento mental retardado). Embriaguez. Emoção. Paixão. Conseqüências jurídicas da imputabilidade e da semi-imputabilidade.

A teoria do erro: erro de tipo – Conceito, classificação, consequências jurídicas.

A consciência real ou potencial da ilicitude – O erro de proibição – Conceito e sistemas de consciência da antijuridicidade. Erro de proibição [conceito, distinções, classificação, consequências jurídicas].

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
• Unidade 1	De 23 de de fevereiro a 30 de março.	Aulas expositivas dialogadas.	Solução de casos práticos e teóricos.
Unidade 2.	De 1 a 27 de abril.	Aulas expositivas dialogadas.	Solução de casos práticos e teóricos.
Unidade 3.	De 3 a 31 de maio.	Aulas expositivas dialogadas.	Solução de casos práticos e teóricos.
Unidade 4.	De 1 a 15 de junho.	Aulas expositivas dialogadas.	Solução de casos práticos e teóricos.
Unidade 5.	De 21 a 29 de junho.	Aulas expositivas dialogadas.	Solução de casos práticos e teóricos.

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: As avaliações serão constituídas de 3 provas escritas, com perguntas objetivas e/ou discursivas, com consulta ao Código Penal "seco". Provas que versarão tanto sobre a interpretação da lei penal quanto sobre as discussões doutrinárias próprias à disciplina. Como parte do conteúdo da última prova será cobrada, na forma de questões na prova, a leitura do livro Dos Delitos e das penas, de Cesare Beccaria.
Data da Realização da N1	Dia 10 de abril.
Data da Realização da N2	29 de maio.
Data da Realização da N3	26 de junho.
Crêterios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtêm aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	Dia 3 de julho.
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	Dia 10 de julho.

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte especial. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. QUEIROZ, Paulo. Direito penal: parte geral. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. SOUZA, Luciano Anderson. Código penal comentado. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2020.
Complementar	BATISTA, Nilo. Introdução crítica ao direito penal brasileiro. Rio de Janeiro: Revan, 2002. WELZEL, Hans. Direito penal. Campinas: Romana, 2003. ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal brasileiro: parte geral. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal comentado. 21. ed. rev., atual., ampl Rio de Janeiro: Forense, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. SEMER, Marcelo. Direito Penal e Direitos Humanos: uma história de paradigmas e paradoxos. Revista Brasileira de

Docente(s): SANDRO CESAR SELL

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	HISTÓRIA DO DIREITO				
Professor(a)	PAULO POTIARA DE ALCANTARA VELOSO				
Código	3	Pré-requisito			
Curso	DIREITO			Nº Horas/Aula	40

II - EMENTA

Conceito e princípios da análise histórica. Direito primitivo. Direito oriental e asiático. Direito na antiguidade clássica: Grécia e Roma. Direito feudal e dogmática canônica. Formação do direito moderno: privado e público. Evolução dos institutos jurídicos fundamentais. Sistemas jurídicos contemporâneos. Evolução histórica do Direito brasileiro. História da cidadania e dos Direitos Fundamentais no Brasil

III - OBJETIVOS

Geral	Apresentar a disciplina de História do Direito como ramo jurídico autônomo percebendo os acontecimentos históricos com densidade própria, a fim de proporcionar aos acadêmicos instrumentos para a formação de uma consciência crítica enquanto futuros juristas.
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar os acadêmicos na utilização do método de análise Histórico- Crítico em questões e fenômenos presentes no campo do Direito; • Estimular a postura crítica e reflexiva, principalmente através de leituras prévias, trabalhos escritos e debates em sala de aula; • Fornecer ao estudante uma visão panorâmica do fenômeno jurídico ao longo da história; e • Desmistificar o estudo dogmático do Direito, tornando- o um fenômeno social, político e ideológico inserido dentro de uma realidade específica.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Participações constantes nos debates em sala. Capacidade de argumentar com coerência, clareza e ordenamento;
- Capacidade de argumentação escrita. Texto claro, coerente, com argumentos cientificamente reconhecidos e ordenados;
- Relacionar a teoria apresentada em aula com elementos presentes no cotidiano;
- Relacionar o que está sendo discutido com outras disciplinas do curso;
- Relacionar os temas discutidos na disciplina como um todo;
- Capacidade de abstração da teoria apresentada em sala, utilizando- a para análises pessoais; e
- Capacidade de desenvolver uma percepção do contexto sócio- político- econômico do fenômeno jurídico.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Civil, Direito Penal, Teoria Geral do Direito, Ciência Política e TGE
Relação horizontal	Direitos Humanos, Direito Processual, Direito Constitucional, Criminologia, Sociologia, Direito Civil, Direito Penal, Filosofia do Direito.

VI - CONTEÚDO

- 1) Historiografia tradicional e crítica das instituições jurídicas;
- 2) Direitos antigos;
- 3) História do Direito romano; Instituições de Direito romano;
- 4) A ordem jurídica medieval;
- 5) Tradição jurídica Ocidental - Direito Costumeiro, Direito Canônico;
- 6) A escola de Bolonha: glosadores e comentadores;
- 7) A transição da ordem jurídica medieval para a moderna;
- 8) A formação do pensamento jurídico moderno;
- 9) Monismo jurídico;
- 10) O Direito natural;
- 11) A incorporação da América Latina na ordem jurídica européia na fase colonial;
- 12) As instituições jurídicas coloniais brasileiras;
- 13) As declarações de direitos e a modernidade jurídica
- 14) Os processos de codificação na Europa e na América Latina;
- 15) Escolas clássicas do século XIX;
- 16) O direito contemporâneo;
- 17) As instituições jurídicas brasileiras: uma abordagem crítica; e
- 18) O papel das instituições jurídicas na atual ordem política democrática brasileira.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
• Apresentação, discussão e consolidação do Plano de Ensino da disciplina;	23/02	• Exposição e abertura para perguntas;	
• 1) Historiografia tradicional e crítica das instituições jurídicas;	01/03	• Texto- base: CJE, p. 21-44 MJM, p. 13-19 Textos complementares: CJE, p. 56-61; 70-75 HDB, p. 11-34	N1
• 2) Direitos antigos (Sociedades primitivas; Grandes Civilizações).	08/03	• Texto- base (todos): - SHIRLEY, Robert Weaver. Antropologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 1987, pp. 35 - 53 - GILISSEN, John. Introdução Histórica ao Direito. Lisboa: Calouste Gulbenkian, pp. 52 - 78.	N1
• 3) História do Direito romano; Instituições de Direito romano;	15/03	• Texto- base (todos): - GILISSEN, John. Introdução Histórica ao Direito. Lisboa: Calouste Gulbenkian, pp. 80 - 93.	N1
4) A ordem jurídica medieval; 5) Tradição jurídica Ocidental - Direito Costumeyro, Direito Canônico;	22/03	• Texto- base (todos): - BERMAN, Harold J. Direito e Revolução: A formação da tradição jurídica ocidental. São Leopoldo: UNISINOS, 2004, p. 65-103; 111-148. - CJE, p. 121-160	N1
6) Direito nas Universidades Européias; 7) A transição da ordem jurídica medieval para a moderna;	29/03	• Texto- base (todos): - BERMAN, Harold J. Direito e Revolução: A formação da tradição jurídica ocidental. São Leopoldo: UNISINOS, 2004, p. 155-205. - CJE, p. 160-183; 197-220; 245-279	N1
AVALIAÇÃO N1	12/04	Abrange aulas 1 a 7	
8) A formação do pensamento jurídico moderno; 9) Monismo jurídico;	19/04	Texto- base (todos): - CJE, p. 160-183; 197-220 - MJM, p. 23-48	N3

10) O Direito natural;	26/04	Texto- base (todos): - VILLEY, Michel. A Formação do Pensamento Jurídico Moderno. São Paulo: Martins Fontes. p. 131-168. - CJE, p. 289-329.	N3
11) A incorporação da América Latina na ordem jurídica europeia na fase colonial; 12) As instituições jurídicas coloniais brasileiras;	03/05	Texto- base (todos): WOLKMER, Antonio Carlos. Síntese de uma história das idéias jurídicas: da antiguidade à modernidade. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006. p. 77-97. HDB, p. 35-72	N3
13) As declarações de direitos e a modernidade jurídica	10/05	Texto- base (todos): CJE, p. 339-373	N3
14) Os processos de codificação na Europa e na América Latina;	17/05	Texto- base (todos): MJM, p. 87-122.	N3
15) Escolas clássicas do século XIX; 16) O direito contemporâneo	24/05	Texto- base (todos): CJE, p. 376-402; 466-512	N3
17) As instituições jurídicas brasileiras: uma abordagem crítica; e 18) O papel das instituições jurídicas na atual ordem política democrática brasileira.	31/05	Texto- base (todos): HDB, p. 73-104; 105-142	N3
AVALIAÇÃO N2	14/06	Apresentação Grupos	
AVALIAÇÃO N3	21/06	Abrange aulas 8 a 18	

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: N1 - Prova discursiva relativa aos pontos das aulas anteriores; N3 - Prova objetiva/discursiva, referente aos tópicos posteriores à avaliação N1; N2 - Seminários temáticos por grupos de alunos. Apresentação oral, com base em temática a ser indicada no decorrer das aulas iniciais do semestre. Os grupos deverão fazer uma análise crítica da temática e contextualizá-la ao seu momento histórico, estabelecendo seus reflexos no conhecimento atual do direito;
Data da Realização da N1	12 de abril
Data da Realização da N2	14 de junho
Data da Realização da N3	21 de junho
CrITÉRIOS para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	5 de julho

Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	12 de julho

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	GROSSI, Paolo. Mitologias jurídicas da modernidade. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007. HESPANHA, Antônio Manuel. Cultura jurídica europeia: síntese de um milênio. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005. WOLKMER, Antônio Carlos. História do direito no Brasil. Rio de Janeiro: Forense, 1999-2005.
Complementar	WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo Jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito. São Paulo: Alfa ômega, 1994-2001. CAENEGEM, R. C. van. Uma introdução histórica ao direito privado. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. BERMAN, Harol J. Direito e revolução: a formação da tradição jurídica ocidental. São Leopoldo: Unisinos, 2006. GILISSEN, John. Introdução histórica ao direito. 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001-2008. IGLESIAS, Juan. Direito Romano. São Paulo: RT, 2011.

Docente(s): PAULO POTIARA DE ALCANTARA VELOSO

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

Direito e (In)justiça: A crise do judiciário como uma introdução à Teoria do Direito. O acesso à justiça. A doutrina de Mauro Capelletti. O judiciário brasileiro e o acesso à justiça. Documentário: Justiça (Dir. Maria Augusta Moreira).	Março.	Aulas expositiva e dialogada.	Prova.
Teoria do Direito. Objeto da Ciência do Direito. O que é Direito? Noção de Direito: definição e elementos. Conceitos jurídicos fundamentais: Dogmática e Jurisprudência. Formas de Controle Social: Direito, Moral e Religião. Análise de Julgados sobre a relação do Direito com a Moral e a Religião. Moral e Religião. Questões. (N1 20%) Direito, equidade e justiça. O papel social do direito. Jusnaturalismo. Positivismo Jurídico.	Abril.	Aulas expositiva e dialogada.	Prova.
Positivismo. Seminários 1, 2 e 3. Positivismo. Seminários 4, 5 e 6. Positivismo. Seminários 7, 8 e 9. 1 Prova (N1 80%) Entrega da 1ª Prova. Correção Coletiva. Dúvidas. Os operadores do direito. Direito objetivo e subjetivo. Direito público e direito privado. Direito Interno e Internacional. Fontes do Direito. Estudo da ADPF 132. Vídeos das sustentações orais dos advogados. Debate. Princípios gerais do Direito. Análise de jurisprudência. Princípios gerais do Direito. Apresentação dos Grupos. (N2 20%)	Maio	Aulas expositiva e dialogada. Seminários. Debates.	Prova. Seminários.
Teoria do Ordenamento Jurídico. Teoria da Norma jurídica. O Direito como Norma de Conduta. Direito e Crítica. Seminários 10, 11 e 12. Direito e Crítica. Seminários 13, 14 e 15. Direito e Crítica. Seminários 16, 17 e 18.	Junho	Aulas expositiva e dialogada. Seminários e debates.	Prova. Seminários.
Fechamento da disciplina.	Julho.	Aulas expositiva e dialogada.	Prova.

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: N1. Será composta por uma prova com questões discursivas no dia 20/04 (80%) e um trabalho em grupos a ser realizado no dia 30/03 (20%). N2. Será composta por uma prova com questões discursivas no dia 22/06 (80%) e um trabalho em duplas a ser realizado no dia 25/05 (20%). N3. A avaliação será composta por duas atividades. Apresentação de seminários previamente agendados (50%) e entrega projeto de pesquisa sobre a temática da disciplina no dia 22/06 (50%). Essa segunda avaliação será feita em conjunto com a disciplina de Metodologia da Pesquisa. Os alunos que não estão matriculados na disciplina de Metodologia da Pesquisa deverão fazer um paper temático (5/10 páginas) sobre um tema desenvolvido na disciplina de Teoria do Direito.
Data da Realização da N1	Será composta por uma prova com questões discursivas no dia 20/04 (80%) e um trabalho em grupos a ser realizado no dia 30/03 (20%).
Data da Realização da N2	Será composta por uma prova com questões discursivas no dia 22/06 (80%) e um trabalho em duplas a ser realizado no dia 25/05 (20%).
Data da Realização da N3	A avaliação será composta por duas atividades. Apresentação de seminários previamente agendados (50%) e entrega projeto de pesquisa sobre a temática da disciplina no dia 22/06 (50%). Essa segunda avaliação será feita em conjunto com a disciplina de Metodologia da Pesquisa. Os alunos que não estão matriculados na disciplina de Metodologia da Pesquisa deverão fazer um paper temático (5/10 páginas) sobre um tema desenvolvido na disciplina de Teoria do Direito.
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	02/07/2012
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	09/07/2012

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do direito. 18. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006. FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
Complementar	BOBBIO, Norberto. Teoria da norma jurídica. Bauru (SP): EDIPRO, 4. ed. revista, 2008. BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 1999.

	KELSEN, Hans. Teoria pura do direito: introdução à problemática jurídico-científica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca DIMOULIS, Dimitri. Manual de introdução ao estudo do direito. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: R. dos Tribunais, 2010. WOLKMER, Antonio Carlos. Introdução ao pensamento jurídico crítico. São Paulo: Saraiva, 1995-2001. Também disponível na plataforma Minha Biblioteca
--	--

Docente(s): ADEMAR POZZATTI JUNIOR

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	ANTROPOLOGIA JURÍDICA		
Professor(a)	ALEXANDRE VIEIRA		
Código	1108	Pré-requisito	
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula	40

II - EMENTA

Introdução à Antropologia: conceito, objeto, desenvolvimento, correntes, métodos, qualidade científica dos estudos antropológicos. Antropologia e Direito: relações, utilidade teórica da antropologia para o Direito, função social do Direito. A aparência do Direito: o princípio de retributividade e dependência, contrato, controle social, sanção organizada, o processo judicial. Relações étnico-raciais. Cultura indígena e afro-brasileira. Contato cultural: confronto de direitos, práticas coloniais, utilização do conhecimento antropológico. Etnocentrismo, eurocentrismo e multiculturalismo. Interculturalidade e direitos humanos.

III - OBJETIVOS

Geral	Abordar intersecções entre antropologia e direito a partir de estudos etnográficos relevantes.
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> > Estudar os fundamentos da Antropologia clássica e contemporânea. > Investir na análise de conjunturas sócio-culturais locais e regionais para o estudo da Antropologia e do Direito. > Realizar trabalhos de campo a luz da antropologia interpretativa.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Ao final do semestre letivo o aluno(a) deverá estar apto a interpretar textos do campo das ciências sociais e humanas, com ênfase para a Antropologia Jurídica. Consideraremos competente o aluno(a) que, no decorrer do semestre, tiver a capacidade de ler e interpretar questões substantivas e responder articulada e coerentemente o que se pede. Num âmbito de maior exigência acadêmica esperamos que o aluno(a) reconheça nos pensadores das escolas antropológicas e jurídicas estudados e suas escolas, categorias explicativas fundamentais e contextos históricos de explanação, de modo que possa aplicar os fundamentos dessa disciplina num âmbito de contextos práticos de intervenção.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Ciência Política e Teoria do Estado; Teoria do Direito; História do Direito; Direito Constitucional; Introdução a Economia; Antropologia Jurídica; Sociologia do Direito; Filosofia do Direito; Direito e Relações Internacionais; Direitos Humanos.
Relação horizontal	Teoria do Direito; História do Direito

VI - CONTEÚDO

UNIDADE 1 – O ESTUDO DA ANTROPOLOGIA

Conceito de Antropologia (Fundamentos; Crítica); Leyes de Las Índias. Querelas acerca do Novo Mundo. Antropologia (Teorias; Métodos). Franz Boas e os primeiros passos da Antropologia Social; O paradigma funcionalista Malinowskiano; Clifford Geertz e a Etnografia interpretativista.

UNIDADE 2 - ANTROPOLOGIA E DIREITO

O campo etnográfico; O registro etnográfico; O Ponto de Observação; A coleta de dados; o laudo pericial antropológico. Estudos de caso

UNIDADE 3 - TÓPICOS EM ANTROPOLOGIA JURÍDICA

Antropologia e Direitos Humanos: Estado; Religião; Ritos; Nação; Fronteiras. Antropologia e Marcadores Sociais das Diferenças: Positividade e negatividade dos marcadores sociais de diferença (gênero, etnia, classes); Exercícios e simulações de pesquisa etnográfica de campo.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
2. Conceito de antropologia	julho	aula expositiva	participação e presença
4. Conceito de etnografia	julho	aula expositiva	participação e presença

6. Antropologia, alteridade, estranhamento	agosto	aula expositiva	participação e presença
8. Antropologia, civilização e barbárie	agosto	aula expositiva	participação e presença
10. Antropologia, primitivismo e nativismo	agosto	aula expositiva	participação e presença
12. Antropologia, funcionalismo, estruturalismo e interpretacionismo	agosto	aula expositiva	participação e presença
14. AV1	setembro	avaliação sem consulta	presença
16. O campo etnográfico	setembro	aula expositiva	participação e presença
18. O Ponto de Observação e o diário de campo	setembro	aula expositiva	participação e presença
20. o laudo pericial antropológico, bases	setembro	aula expositiva	participação e presença
22. o laudo pericial antropológico, estudos práticos	outubro	aula expositiva	participação e presença
24. o laudo pericial antropológico, avaliação	outubro	aula expositiva	participação e presença
26. AV2	outubro	avaliação individual sem consulta	presença
28. Antropologia e Direitos Humanos: Estado; Religião; Ritos; Nação; Fronteiras	outubro	aula expositiva	participação e presença
30. Antropologia e Direitos Humanos: Estado; Religião; Ritos; Nação; Fronteiras	outubro	aula expositiva	participação e presença
32. Antropologia e Marcadores Sociais das Diferenças: Positividade e negatividade dos marcadores sociais de diferença (gênero, etnia, classes)	novembro	trabalho de campo	participação e presença
34. Antropologia e Direitos Humanos: Estado; Religião; Ritos; Nação; Fronteiras. Antropologia e Marcadores Sociais das Diferenças: Positividade e negatividade dos marcadores sociais de diferença (gênero, etnia, classes)	novembro	trabalho de campo	participação e presença
36. Antropologia e Direitos Humanos: Estado; Religião; Ritos; Nação; Fronteiras. Antropologia e Marcadores Sociais das Diferenças: Positividade e negatividade dos marcadores sociais de diferença (gênero, etnia, classes)	novembro	trabalho de campo	participação e presença
38. AV3	novembro	avaliação em grupo	participação e presença
40. Preparação para Substitutiva e Exame Final	dezembro	orientação individual	participação

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: O principal instrumento de avaliação será a avaliação ordinária sem consulta (AV1, AV2, AV3). Formas auxiliares de avaliação como participação, trabalhos e grupos de estudo não substituirão as três avaliações ordinárias obrigatórias, mas a critério de análise e registro do professor, poderão somar pontos a serem acrescidos numa das três notas referidas
Data da Realização da N1	3/9
Data da Realização da N2	22/10
Data da Realização da N3	26/11
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	3/12
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.

Data de Realização do Exame Final	10/12
--	-------

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	LAPLANTINE, François. Aprender antropologia. São Paulo: Brasiliense, 2005. MATTA, Roberto da. Relativizando: uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, [2006?] GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 2008. Disponível também na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	GEERTZ, Clifford. Nova luz sobre a antropologia. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. BOAS, Franz. Antropologia cultural. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. LÉVI-STRAUSS, Claude. Antropologia Estrutural. 6. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. CARNIO, Henrique Garbellini. Direito e antropologia. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Conteúdo Digital. PINTO, F. N. A Terra sem mal e os males da terra: Um estudo dos conflitos sobre território indígena à luz da antropologia jurídica. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, [s. l.], v. 11, n. 1, p. 127?151, 2018. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/17613/10944

Docente(s): ALEXANDRE VIEIRA

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO CIVIL - PARTE GERAL II			
Professor(a)	GEYSON GONÇALVES DA SILVA			
Código	1032	Pré-requisito	DIREITO CIVIL - PARTE GERAL I	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Fatos jurídicos. Negócio jurídico: elementos, representação, modalidades, defeitos e invalidade. Atos jurídicos lícitos. Atos jurídicos ilícitos. Prescrição e Decadência. Prova do Negócio Jurídico.

III - OBJETIVOS

Geral	O objetivo geral da disciplina é fornecer noções iniciais sobre o direito civil em sua parte geral, seus fundamentos e conceitos introdutórios.
Específicos	a) Fornecer os elementos necessários para a correta interpretação da parte geral do direito civil; b) Proporcionar um debate sobre os institutos de direito civil, encontrados na Parte Geral do Código Civil brasileiro, e suas correlações com outras legislações, em especial a Constituição Federal e o Código de Defesa do Consumidor; c) Conhecer e estimular uma visão crítica dos institutos de direito civil e da legislação civil brasileira.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- a) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- b) interpretação e aplicação do Direito;
- c) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- d) correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- e) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Teoria do direito, direito civil, direito do consumidor, direito constitucional, direito empresarial, direito processual civil.
Relação horizontal	História do direito, direito constitucional I, introdução à filosofia, direito penal I.

VI - CONTEÚDO

1. Fato Jurídico
 - Introdução
 - Classificação
 - Disposições gerais
2. Negócio Jurídico
 - Introdução
 - Classificação
 - Disposições Gerais
3. Representação
4. Modalidades dos negócios jurídicos
 - Introdução
 - Condição
 - Termo
 - Encargo
5. Defeitos dos negócios jurídicos
 - Introdução
 - Erro
 - Dolo
 - Coação
 - Estado de perigo
 - Lesão
 - Fraude contra credores
6. Invalidades do Negócio Jurídico
 - Introdução
 - Conceito

Classificação
 7. Dos Atos Jurídicos Lícitos
 8. Dos Atos Ilícitos
 Introdução
 Conceito
 Elementos constitutivos
 Exclusão da ilicitude
 9. Prescrição e Decadência
 Introdução
 Conceitos
 Requisitos
 Diferenças
 10. Forma dos atos jurídicos e sua prova
 Introdução
 Conceito de forma
 A prova e suas classificações

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Unid. 1	Aulas 1 - 8	Aula expositiva e dialogada. Exercícios.	N1 - N2 - N3
Unid. 2	Aulas 9 - 16	Aula expositiva e dialogada. Exercícios.	N1 - N2 - N3
Unid. 3	Aulas 17 - 24	Aula expositiva e dialogada. Exercícios.	N1 - N2 - N3
Unid. 4	Aulas 25 - 32	Aula expositiva e dialogada. Exercícios.	N1 - N2 - N3
Unid. 5	Aulas 33 - 40	Aula expositiva e dialogada. Exercícios.	N1 - N2 - N3
Unid. 6	Aulas 41 - 48	Aula expositiva e dialogada. Exercícios.	N2 - N3
Unid. 7	Aulas 49 - 56	Aula expositiva e dialogada. Exercícios.	N2 - N3
Unid. 8	Aulas 57 - 64	Aula expositiva e dialogada. Exercícios.	N2 - N3
Unid. 9	Aulas 65 - 72	Aula expositiva e dialogada. Exercícios.	N2 - N3
Unid. 10	Aulas 73 - 80	Aula expositiva e dialogada. Exercícios.	N2 - N3

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Avaliações escritas com questões objetivas e/ou discursivas e trabalhos desenvolvidos em sala de aula.
Data da Realização da N1	12/09/2012 - quarta-feira
Data da Realização da N2	21/11/2012 - quarta-feira
Data da Realização da N3	15/08; 29/08; 26/09; 10/10; 07/11 OBS: Os trabalhos serão realizados em sala, cada um valendo 2,0 pontos e não há previsão de trabalho substitutivo.
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	04/12/2012 - terça-feira

Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	11/12/2012 - terça-feira

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	CARNACCHIONI, Daniel Eduardo. Curso de direito civil: parte geral. 4. ed. rev., atual e ampl. São Paulo: São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil, v. 1: parte geral. 23. ed. rev., ampl., atual São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca AMARAL, Francisco. Direito civil: introdução. 10. ed. Revista e modificada. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	LÔBO, Paulo. Direito civil: parte geral. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil: parte geral. 20. ed. São Paulo, Atlas, 2020. Disponível na plataforma Minha Biblioteca NADER, Paulo. Curso de direito civil: parte geral. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível na plataforma Minha Biblioteca TARTUCE, Flávio. Direito civil, v. 1: Lei de Introdução e parte geral. 17. ed. rev., atual., ampl Rio de Janeiro: Forense, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca CARVALHO, Maria Carolina; SOUZA NETTO, José Laurindo de; GARCEL, Adriane. Análise da teoria da cegueira deliberada no Brasil. Relações internacionais no mundo. Curitiba, v.2, n. 23, abr-jun. 2019. Disponível em: http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/view/3897/371372229

Docente(s): GEYSON GONÇALVES DA SILVA

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
Disciplina	DIREITO CONSTITUCIONAL I			
Professor(a)	LEONARDO ROSSANO MARTINS CHAVES			
Código	9	Pré-requisito	CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO, TEORIA DO DIREITO	
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula		80

II - EMENTA
<p>Conceito e princípios do Direito Constitucional. Constitucionalismo. Constituição. Poder constituinte. Poder de reforma. Mutações constitucionais. Normas constitucionais. Interpretação constitucional. Controle de Constitucionalidade. Formação Constitucional do Brasil. Constituinte e Constituição de 1988.</p>

III - OBJETIVOS
<p>Geral</p> <p>Possibilitar aos alunos um melhor conhecimento do Direito Constitucional a partir de uma análise contemporânea e compatível com o Estado Democrático de Direito e provocar o raciocínio dos alunos para uma análise crítica do fenômeno jurídico, com análise doutrinária e jurisprudencial</p>
<p>Específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> Propiciar uma visão histórica e sistêmica da Constituição; Discutir as mudanças ocorridas no Direito Constitucional contemporâneo e suas interferências nas tradicionais concepções do Direito. Construir respostas mais adequadas, dotando-as de argumentos juridicamente convincentes para a solução de problemas elaborados, estimulando a pesquisa e a prática do Direito Constitucional dentro da realidade social vigente, com ênfase para uma interpretação constitucional evolutiva.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES
<p>Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;</p> <p>Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;</p> <p>Julgamento e tomada de decisões.</p>

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES
<p>Relação vertical</p> <p>Ciência Política e Teoria do Estado, Introdução às Ciências Sociais, Teoria do Direito, Direito Constitucional II e III, Direito e Relações Internacionais, Direito Penal, Direito Civil, Direitos Humanos, Direito Processual Civil, Penal e Constitucional, Direito Administrativo.</p>
<p>Relação horizontal</p> <p>Direito Civil, História do Direito. Sociologia do Direito</p>

VI - CONTEÚDO
<p>UNIDADE I-Formação do Constitucionalismo. O Estado de Direito. Principais Teorias sobre a Constituição. Classificação das Constituições.</p> <p>UNIDADE II-Poder Constituinte: Noções Preliminares. Natureza e Titularidade do Poder Constituinte. Espécies de Poder Constituinte. Limites ao Poder de Reforma Constitucional.</p> <p>UNIDADE III-A Constituição como norma. Estrutura da norma constitucional. Classificação das normas constitucionais: normas de eficácia plena, de eficácia contida e de eficácia limitada. Princípios e regras.</p> <p>UNIDADE IV-. Interpretação Constitucional: Os métodos e conceitos clássicos aplicados à interpretação constitucional. A interpretação constitucional evolutiva. Princípios de interpretação constitucional.</p> <p>UNIDADE V-Formação Constitucional do Brasil: A Constituição imperial de 1824. A Constituição republicana de 1891. As Constituições de 1934 e 1937. A Constituição de 1946. O Golpe Militar de 64 e as Constituições de 1967 e 1969. A Constituição de 1988.</p>

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA			
Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
• UNIDADE I-A constitucionalização e a formação do Constitucionalismo. O Estado de Direito. Principais Teorias sobre a Constituição. Classificação das Constituições.	25/07 a 15/08	• aulas expositivas dialogadas e trabalhos orientados em sala	• trabalho e atividade escrita em sala

• UNIDADE II- Poder Constituinte: Noções Preliminares. Natureza e Titularidade do Poder Constituinte. Espécies de Poder Constituinte. Limites ao Poder de Reforma Constitucional.	17/08 a 14/09	• aulas expositivas dialogadas e trabalhos orientados em sala	• trabalho e atividade escrita em sala
• UNIDADE III-A Constituição como norma. Estrutura da norma constitucional. Classificação das normas constitucionais: normas de eficácia plena, de eficácia contida e de eficácia limitada. Princípios e regras	19/09 a 05/10	• aulas expositivas dialogadas e trabalhos orientados em sala	• prova escrita
• UNIDADE IV-. Interpretação Constitucional: Os métodos e conceitos clássicos aplicados à interpretação constitucional. A interpretação constitucional evolutiva. Princípios de interpretação constitucional.	10/10 a 26/10	• aulas expositivas dialogadas e trabalhos orientados em sala	• prova escrita
• UNIDADE V-Formação Constitucional do Brasil: A Constituição imperial de 1824. A Constituição republicana de 1891. As Constituições de 1934 e 1937. A Constituição de 1946. O Golpe Militar de 64 e as Constituições de 1967 e 1969. A Constituição de 1988.	31/10 a 30/11	• aulas expositivas dialogadas e trabalhos orientados em sala	• atividade escrita em sala

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Instrumentos de avaliação Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: - duas provas, sendo a primeira com peso 10,0(dez) e a segunda com peso 9,0(nove), sem consulta a quaisquer materiais. - atividades orientadas em sala de aula, que poderão ser realizadas em grupo ou individualmente, a critério do professor da disciplina. A soma das atividades comporá o total de 2,0 (dois) pontos ao final do semestre - atividade escrita em sala de aula, com peso 10,0 (dez). - leitura de uma obra indicada em sala e avaliada ao final do semestre
Data da Realização da N1	05/09
Data da Realização da N2	19/10
Data da Realização da N3	23/11
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	05/12
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	12/12

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. BARROSO, Luis. Curso de direito constitucional contemporâneo. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. MENDES, Gilmar. Curso de direito constitucional. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. FERNANDES, Bernardo Gonçalves, Curso de Direito Constitucional. 5. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.
Complementar	1. BONAVIDES, Paulo; ANDRADE, Paes. História constitucional do Brasil. 8. ed. Brasília: OAB, 2004-2006. 2. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. 3 ed. Coimbra: Livraria

	<p>Almedina, 2003.</p> <p>3. BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 35. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2020.</p> <p>4. . CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito constitucional, v. 1: teoria do estado e da constituição. 22. ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2017.</p> <p>5. BARROSO, Luis Roberto. Interpretação e aplicação da constituição. São Paulo: Saraiva, 2003-2009. Também disponível na plataforma Minha Biblioteca.</p> <p>6. COUTO, Cláudio Gonçalves; ARANTES, Rogério Bastos. Constituição, governo e democracia no Brasil. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 1, n. 61, p. 41-62, 2006. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/mGtBmjc9Xw5m99PDdqRzjdj/?lang=pt</p>
--	--

Docente(s): LEONARDO ROSSANO MARTINS CHAVES

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO PENAL - PARTE GERAL II			
Professor(a)	SANDRO CESAR SELL			
Código	1053	Pré-requisito	DIREITO PENAL - PARTE GERAL I	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Teoria da Pena. Espécies de Pena. Dosimetria da Pena. Efeitos da Pena. Concurso de Crimes. Suspensão Condicional da Pena. Suspensão Condicional do Processo. Livramento Condicional. Medidas de Segurança. Ação Penal. Extinção de Punibilidade. Prescrição.

III - OBJETIVOS

Geral	Promover o conhecimento dogmático da parte geral do Direito Penal, referente às teorias da pena, suas espécies e aplicação, articulando- o às perspectivas de política criminal correspondentes. De modo que os alunos, se possível, atinjam o amadurecimento da operacionalização técnica do Direito Penal a partir das escolhas políticocriminais próprias.
Específicos	(1) Apresentar as teorias da pena articuladas às políticas criminais correspondentes; (2) Apresentar as espécies de pena e a técnica de aplicação; (3) Possibilitar que os alunos estejam capacitados a compreender o processo de aplicação das penas, dominando o aparato técnico-dogmático e político- criminal.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- interpretação e aplicação do Direito;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Administrativo, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Ambiental.
Relação horizontal	Direitos Humanos, Direito Processual Penal, Direito Constitucional, Criminologia, Sociologia, História do Pensamento Jurídico, Filosofia do Direito.

VI - CONTEÚDO

UNIDADE I
Teoria da pena. Espécies. Fundamentos, fins e conceito da pena. Princípios constitucionais de aplicação das penas. Classificação das penas. Penas Privativas de liberdade e restritivas de direito. Pena de multa.
Regimes. Detração Penal. Medidas de Segurança.

UNIDADE II
Aplicação da pena privativa de liberdade e restritiva de direito.
Técnica de fixação da sanção penal. Circunstâncias judiciais. Conceito e classificação. Circunstâncias legais. Agravantes e atenuantes.
Etapas da fixação da pena (sistema bifásico e trifásico). Aplicação da pena restritiva de direitos.

UNIDADE III
Sursis e livramento condicional
Sursis e livramento condicional. Conceito. Fundamentos. Natureza Jurídica. Modalidades. Requisitos. Condições. Revogação e prorrogação.

UNIDADE IV
Concurso de crimes
Conceito. Posição (teoria do crime / teoria da pena). Sistemas de aplicação de pena. Prescrição. Espécies de concurso. Concurso material. Concurso formal. Crime continuado.

UNIDADE V
Efeitos da condenação
Efeitos genéricos e específicos. Efeitos penais da condenação. Efeitos extrapenais da condenação. Espécies.

UNIDADE VI
Ação Penal

<p>Conceito. Classificação. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação penal no crime complexo.</p> <p>UNIDADE VII</p> <p>Extinção da punibilidade</p> <p>Conceito. Momento da ocorrência e efeitos da sua extinção. Comunicabilidade de causas extintivas. Morte do agente. Anistia, graça e indulto. Abolito criminis. Decadência. Perempção. Renúncia ao direito de queixa e perdão aceito. Retração. Algumas características da Lei de Execuções Penais.</p> <p>UNIDADE VIII</p> <p>Prescrição.</p> <p>Conceito. Fundamentos. Natureza Jurídica. Prescrição e pretensão punitiva. Prescrição e pretensão executória. Causas suspensivas e interruptivas.</p>
--

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA			
Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Unidade 1	26 de julho a 17 de agosto	Aulas expositivas-dialo gadas	• Por meio de casos práticos e questões teóricas na prova 1.
Unidade 2	23 de agosto a 14 de setembro	Aulas expositivas-dialo gadas/ exercícios	• Por meio de trabalho de dosimetria da pena.
Unidade 3	20 de setembro a 19 de outubro.	Aulas expositivas-dialo gadas	• Por meio de casos práticos e questões teóricas na prova 3.
Unidades 4 e 5	25 de outubro a 9 de novembro.	Aulas expositivas-dialo gadas	• Por meio de casos práticos e questões teóricas na prova 3.
Unidade 6, 7 e 8	16 de novembro a 30 de novembro.	Aulas expositivas-dialo gadas	• Por meio de casos práticos e questões teóricas na prova 3.

VIII - AVALIAÇÃO	
Instrumentos de Avaliação	<p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>Provas escritas (M1 e M3)</p> <p>Elaboração de uma sentença penal condenatória, na qual será utilizada a técnica da dosimetria penal; tal peça será elaborada em grupo, entregue e apresentada em sala. Os critérios das etapas e requisitos serão apresentados em sala.</p>
Data da Realização da N1	17 de agosto.
Data da Realização da N2	Data a ser definida em sala.
Data da Realização da N3	23 de novembro.
Critérios para aprovação	<p>Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.</p>
Prova Substitutiva	<p>O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.</p>
Data de Realização da Prova Substitutiva	6 de dezembro.
Exame Final	<p>Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).</p> <p>Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.</p>
Data de Realização do Exame Final	13 de dezembro.

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. NUCCI, Guilherme de Souza. Individualização da pena. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005-2011.2. SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito penal: parte geral. 2. ed. Curitiba: Lumen Juris, 2006-2012.3. GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Curso de direito penal, v. 1: parte geral (Arts. 1º a 120). 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	1. GRECO, Rogério. Curso de direito penal, v. 1: artigos 1º a 120 do Código Penal. 24. ed. rev., atual., reform São Paulo: Atlas, 2022.2. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal, v. 1: parte geral (arts. 1º a 120). 28. ed. rev., atual São Paulo: Saraiva Jur, 2022.3. CARVALHO, Salo de. Pena e garantias. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.4. ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal brasileiro: parte geral. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.5. FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1983-2003.6. FERRAJOLI, Luigi. A pena em uma sociedade democrática. Discursos sediciosos, Rio de Janeiro, v. 7, n. 12, p. 31-40, 2002. Disponível em: https://biblioteca.sophia.com.br/terminal/2764/acervo/detalhe/24743 .

Docente(s): SANDRO CESAR SELL

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
Disciplina	INTERPRETAÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS			
Professor(a)	KAREN NEVES OLIVAN			
Código	1106	Pré-requisito		
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA
Linguagem e semiologia. Usos da linguagem. Principais correntes da semiologia. Formas de argumentação. Falácias não-formais e argumentos. Técnicas de argumentação nas práticas jurídicas. Senso comum teórico dos juristas: verdade e ideologia

III - OBJETIVOS	
Geral	Refletir sobre os elementos formais e os mecanismos da língua, bem como sobre as condições de produção e de recepção das mensagens em contextos sociais de comunicação, a fim de desenvolver a capacidade de regular as próprias produções linguísticas, por meio da análise, interpretação e aplicação dos recursos expressivos das linguagens de acordo com as condições de produção e recepção.
Específicos	<ul style="list-style-type: none">- Analisar os recursos expressivos da linguagem verbal, relacionando textos/ contextos, mediante natureza, função, organização, estrutura, de acordo com as condições de produção/ recepção (intenção, época, local, interlocutores participantes da criação e da propagação de ideias e escolhas);- confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes manifestações da linguagem verbal;- compreender e usar a Língua Portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES
<ul style="list-style-type: none"> - Entender a Língua Portuguesa como linguagem integradora da organização do mundo e da própria realidade e usar essa língua para expressar- se adequadamente nos meio acadêmico e profissional. - Reconhecer os processos da dinâmica interacional, levando em consideração emissor, receptor e os contextos em que a interação se dá, bem como os efeitos que provoca. - Perceber a relação entre textos e contextos, de acordo com as diversas condições de produção. - Envolver-se no processo de aprendizagem da língua por meio do seu uso, percebendo os fatores integrantes da interação e realizando ajustes de registro ao nível de linguagem exigido em cada situação interativa. - Reconhecer a importância da leitura para sua própria formação e para o desenvolvimento do espírito empreendedor e da consciência crítica. - Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido. - Processar a leitura de um texto, localizando nele informações explícitas bem como inferindo o sentido de uma palavra ou expressão, de uma informação implícita em um texto. - Identificar pontos de vista diferentes, reconhecendo os pressupostos de cada interpretação. - Aplicar com propriedade os conhecimentos da norma padrão da Língua Portuguesa em situações acadêmicas e profissionais. - Desenvolver, pelo contato com a língua, uma postura ética que permeie todas as suas ações e posicionamentos sociais e profissionais. - Desenvolver a capacidade de interagir socialmente por meio da linguagem, posicionando- se criticamente. - Valorizar a Língua Portuguesa como fonte de legitimação de acordos e condutas sociais e como representação simbólica de experiências humanas manifestas nas formas de sentir, pensar e agir na vida social e profissional. - Interpretar os diversos textos, de modo a fazer a correta aplicação ao Direito, utilizando- se de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES	
Relação vertical	Ciência política e teoria do Estado; Direito Civil (Parte geral I); Direito Penal (Parte geral I); História do Direito; Metodologia da pesquisa em Direito; Teoria do Direito.
Relação horizontal	Antropologia jurídica; Direito Civil (Parte geral II); Direito Constitucional; Direito Penal (Parte geral II); Introdução à Economia.

VI - CONTEÚDO

Unidade I – A LEITURA

- 01- Leitura e hábito da escrita;
- 02- Linguagem e língua (conceitos, níveis, funções e características da linguagem);
- 03- Leitura e compreensão;
- 04- Características da boa linguagem (clareza, correção, concisão, precisão, naturalidade, nobreza e harmonia);
- 05- Técnicas de redação (esquemas e estruturas dissertativas: pensamento dialético, texto expositivo e argumentativo, raciocínio indutivo e dedutivo, causa e consequência; características do texto: impessoalidade, estrangeirismos, gerundismos, chavões, pleonasmos);
- 06- Linguagem jurídica (linguística jurídica e linguagem jurídica, vocabulário jurídico, discurso jurídico, características da linguagem jurídica, níveis da linguagem jurídica);
- 07- Significação das palavras.

Unidade II – A PRODUÇÃO DE TEXTOS

- 08- Texto e discurso (tipos de texto: narração, descrição, dissertação, argumentação; gêneros textuais: lei, procuração, petição inicial, resumo, seminário);
- 09- Coesão e coerência textuais (coesão referencial e sequencial, fatores de coerência textual);
- 10- Argumentação (princípios da lógica formal, modalidades, operadores argumentativos, índices de pressuposição, argumentação jurídica);
- 11- Teoria da argumentação (contexto no espaço e no tempo);
- 12- Narração e descrição a serviço da argumentação;
- 13- Questões teóricas sobre a argumentação;
- 14- Fundamentação e tipos de argumento;
- 15- Condições de produção do texto argumentativo jurídico.

Unidade III – TÓPICOS ESPECIAIS DE LÍNGUA PADRÃO ESCRITA

- A nova ortografia da língua portuguesa;
- Vocabulário;
- Pontuação;
- Acentuação;
- Concordância;
- Regência;
- Emprego de pronomes.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Unidade I – A LEITURA 01- Leitura e hábito da escrita; 02- Linguagem e língua; 03- Leitura e compreensão; 04- Características da boa linguagem; 05- Técnicas de redação; 06- Linguagem jurídica; 07- Significação das palavras.	De 23/07 a 14/09.	- Aulas expositivo-dialogadas; - Atividades práticas; - Correção e refeitura das atividades práticas.	- Participação e comprometimento; - Atividades direcionadas.
- N1; - Correção da N1.	De 17/09 a 21/09.	-	- Prova.
Unidade II – A PRODUÇÃO DE TEXTOS 08- Texto e discurso (tipos de texto: narração, descrição, dissertação, argumentação; gêneros textuais: lei, procuração, petição inicial, resumo, seminário); 09- Coesão e coerência textuais (coesão referencial e sequencial, fatores de coerência textual); 10- Argumentação (princípios da lógica formal, modalidades, operadores argumentativos, índices de pressuposição, argumentação jurídica); 11- Teoria da argumentação (contexto no espaço e no tempo); 12- Narração e descrição a serviço da argumentação; 13- Questões teóricas sobre a argumentação; 14- Fundamentação e tipos de argumento; 15- Condições de produção do texto argumentativo jurídico.	De 24/09 a 23/11.	- Aulas expositivo-dialogadas; - Atividades práticas; - Correção e refeitura das atividades práticas.	- Participação e comprometimento; - Atividades direcionadas.
- N2; - Correção da N2	26/11 e 30/11	-	- Prova.

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: A avaliação dos alunos matriculados na disciplina será realizada mediante duas (2) provas individuais (N1 + N2) somadas a atividades desenvolvidas durante as aulas, no decorrer do semestre, sob a orientação da professora, as quais irão compor a N3.
Data da Realização da N1	18/09/2012.
Data da Realização da N2	27/11/2012.
Data da Realização da N3	A avaliação possui data variável, visto que será composta pela soma de diversas atividades realizadas em aula.

Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	04/12/2012 às 19h.
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	11/12/2012 às 19h.

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	DAMIÃO, R. T.; HENRIQUES, A. Curso de Português Jurídico. 14. Ed. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível na plataforma Minha Biblioteca SCHOCAIR, N. M. Português Jurídico: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. CASTILHO, Ataliba T. Nova gramática do português brasileiro. São Paulo: Contexto. 2010. Disponível na plataforma BV Pearson.
Complementar	FARACO, C. A.; TEZZA, C. Prática de texto para estudantes universitários. 19. ed. Petrópolis: Vozes, 2016. CARVALHO, S.; SOUZA, Luiz Marques de. Compreensão e produção de textos. 14. Ed. Petrópolis: Vozes, 2010. NICOLA, J. de; TERRA, E. 1001 dúvidas de português. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003-2009. SARAIVA, Vicente de Paulo. Curso de redação jurídica. 3. ed. Brasília, Consulex, 2004. BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa: para o ensino médio e cursos preparatórios. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004-2009.

Docente(s): KAREN NEVES OLIVAN

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	INTRODUÇÃO À ECONOMIA				
Professor(a)	AFRÂNIO TADEU BOPPRÉ				
Código	1107	Pré-requisito			
Curso	ADMINISTRAÇÃO			Nº Horas/Aula	40

II - EMENTA

Macro e micro economia. Economia e Economia Política. Raízes e postulados das propostas clássicas, neo-clássicas, marxista e keynesiana. Estado contemporâneo, neoliberalismo, globalização e direitos humanos. Desenvolvimento econômico e o Direito. Análise econômica do Direito. Economia e Direitos Humanos: Economia solidária, cooperativismo e Associativismo.

III - OBJETIVOS

Geral	Apresentar um panorama das correntes mais influentes e suas repercussões no âmbito das ciências econômicas, com ênfase no Direito.
Específicos	1-Oferecer informações teóricas e históricas no campo das ciências econômicas, que lhes propiciem reflexão crítica sobre a realidade sócio- econômico do mundo e do Brasil. 2-Estudar os aspectos econômicos, oferecendo subsídios para análise das atuais mudanças no modo de produção capitalista e seus reflexos econômicos/ sociais, econômicos/ políticos, econômico/ culturais e econômico/ ambientais, objetivando interagir com outras ciências sociais aplicadas, em especial o Direito.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Desenvolver o hábito da leitura, da pesquisa, da argumentação e fundamentação além de estimular o debate e a oratória.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	
Relação horizontal	

VI - CONTEÚDO

PARTE 1- BREVE INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA ECONOMIA

1.1. Método e Objeto da Economia

1.2. Pressupostos da Economia como Ciência: Macro e Microeconomia

1.3. Breve Retrospectiva História da Evolução da Economia como Ciência

PARTE 2- PRESSUPOSTOS BÁSICOS DA ECONOMIA CLÁSSICA

2.1. Bases da Teoria do Valor

2.2. Elementos do Fluxo Renda- Consumo

2.3. A Teoria da Repartição

PARTE 3- PRESSUPOSTOS BÁSICOS DA ECONOMIA NEO- CLÁSSICA E MICROECONOMIA

3.1. Bases da Teoria do Valor- Utilidade

3.2. Microeconomia Básica – Mercado e seus Mecanismos

3.3. Elementos Comportamentais do Consumidor e do Produtor

PARTE 4- PRESSUPOSTOS BÁSICOS DA ECONOMIA MARXISTA

4.1. Objeto e Método da Economia Marxista

4.2. Modos de Produção e Realidade Econômica

4.3. Elementos de Estudo de “O Capital”: A Mercadoria - Capítulo I

4.4. A Teoria Marxista das Crises e o contexto do capitalismo atual

PARTE 5- PRESSUPOSTOS BÁSICOS DA ECONOMIA KEYNESIANA E MACROECONOMIA

5.1. Contexto Histórico do Surgimento do Keynesianismo: a Crise de 1929

5.2. A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda

5.3. Elementos do Equilíbrio Macroeconômico

5.4. A formação dos Agregados Macroeconômicos

PARTE 6- REFLEXÕES SOBRE ECONOMIA CONTEMPORÂNEA: Globalização, Neoliberalismo e a Crise do Estado Capitalista.

6.1. Estado e Economia no Mundo Globalizado

6.2. Consenso de Washington

6.3. Crise do Intervencionismo Estatal

6.4. Crise no Mundo do Trabalho e Desemprego

- 6.6. Neoliberalismo, Inserção e Dependência no Brasil Contemporâneo
- 6.7. Economia e Meio Ambiente: O paradigma do Desenvolvimento Sustentável
- PARTE 7 – ELEMENTOS PARA UMA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO
- 7.1. Desenvolvimento Econômico e Direito
- 7.2. Aspectos Econômicos da Cripto- Economia – Prostituição, Drogadição e Violência.
- 7.3. Teoria Econômica do Delito e da Penalização
- 7.4. Teoria Econômica dos Ilícitos e do processo legal
- 7.5. Teoria Econômica da Responsabilidade Civil
- 7.6. Análise Econômica do Direito

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação

<p>PARTE 1- BREVE INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA ECONOMIA Apresentação do Programa e Plano de Ensino da Disciplina 1.1. Método e Objeto da Economia 1.2. Pressupostos da Economia como Ciência : Macro e Microeconomia 1.3. Breve Retrospectiva História da Evolução da Economia como Ciência</p>	<p>Aula 1: 23 de julho Aula 2: 30 de julho Aula 3: 06 de agosto Total de Aulas : 06 hs/ aula</p>	<p>Leitura prévia de textos apontados, aulas expositivas e dialogadas; Data- show Debate sobre textos com leitura prévia indicativa.</p>	<p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: I. Desempenho nas avaliações, trabalhos escritos; II. Participação nos seminários e nas aulas em geral. Obs.: Não serão aceitos trabalhos fora do prazo estabelecido. Entregas fora do prazo somente através do cumprimento do Regimento Geral da Faculdade para justificativas de faltas e deferimento do Professor da disciplina. 1.2. COMPOSIÇÃO DA MÉDIA SEMESTRAL N1 = Avaliação Escrita 1 N2 = Avaliação Escrita 2 N3 = Avaliação Escrita 3 Média Semestral = $(N1 + N2 + N3)/3$ > 6,0 (seis) Critérios Básicos Prova N1 escrita e individual versando sobre os temas básicos da Introdução ao Estudo da Economia contendo questões dissertativas visando a operacionalização dos conceitos fundamentais. 27 de abril Critérios Básico</p>
--	--	--	---

PARTE 2- PRESSUPOSTOS BÁSICOS DA ECONOMIA CLÁSSICA	Aula 4: 13 de agosto Aula 5: 20 de agosto	idem	
PARTE 3- PRESSUPOSTOS BÁSICOS DA ECONOMIA NEO- CLÁSSICA E MICROECONOMIA	Aula 6: 27 de agosto Aula 7: 03 de setembro	idem	Prova N1 dia 27 de agosto escrita e individual versando sobre os temas básicos contendo questões dissertativas visando a operacionalização dos conceitos fundamentais. Critérios Básico
PARTE 4- PRESSUPOSTOS BÁSICOS DA ECONOMIA MARXISTA	Aula 8: 10 de setembro Aula 9: 17 de setembro Aula 10: 24 de setembro Aula 11: 01 de outubro	idem	
PARTE 5- PRESSUPOSTOS BÁSICOS DA ECONOMIA KEYNESIANA E MACROECONOMIA	Aula 12: 08 de outubro Aula 13: 15 de outubro Aula 14: 22 de outubro		Prova N2 dia 22 de outubro escrita e individual versando sobre os temas básicos previstos nas Partes 6 e 7 contendo questões dissertativas visando a operacionalização dos conceitos fundamentais. Critérios Básicos.
PARTE 6 - ECONOMIA CONTEMPORÂNEA Globalização, Neoliberalismo e a Crise do Estado Capitalista	Aula 15: 29 de outubro Aula 16: 05 de novembro Aula 17: 12 de novembro		Prova N3 dia 12 de novembro
PARTE 7 - ELEMENTOS PARA UMA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO	Aula 18: 19 de novembro Aula 19: 26 de novembro Aula 20: 03 de dezembro		Prova Substitutiva Exame Final

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Prova N1, N2 e N3. Participação em sala de aula.
Data da Realização da N1	27 de agosto
Data da Realização da N2	12 de outubro
Data da Realização da N3	12 de novembro
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.

Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	02 de julho
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	09 de julho

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	<ol style="list-style-type: none"> 1. CARNEIRO, Ricardo (Org.). HUNT, E. K. História do pensamento econômico: uma perspectiva crítica. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2005-2013. 2. ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à economia. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2016. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de (Org.). Manual de economia: equipe de professores da USP. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	<ol style="list-style-type: none"> 1. ARRIGHI, Giovanni. O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo. São Paulo: Unesp, 1996-2003. 2. MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. 19. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. 2 v. 3. SMITH, Adam. A riqueza das nações: uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações. 3. ed. São Paulo: Madras, 2009. 4. PAULANI, Leda. Brasil Delivery. São Paulo: Boitempo 2008. 5. SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Record, 2001-2010.

Docente(s): AFRÂNIO TADEU BOPPRÉ

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO CIVIL - OBRIGAÇÕES				
Professor(a)	FABIANO HARTMANN PEIXOTO				
Código	19	Pré-requisito	DIREITO CIVIL - PARTE GERAL I, DIREITO CIVIL - PARTE GERAL II		
Curso	DIREITO			Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Conceito e princípios do Direito das Obrigações. Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações.

III - OBJETIVOS

Geral	Estudo teórico, crítico, legal e de aplicação prática, bem como entendimento doutrinário e jurisprudencial dos institutos do direito das obrigações com referencial na Constituição da República Federativa do Brasil e legislação infra-constitucional.
Específicos	Análise conceitual, legal, doutrinária e jurisprudencial dos fundamentos, modalidades, espécies de transmissão, adimplemento, inadimplemento, extinção das obrigações.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- leitura, compreensão e elaboração de textos jurídicos
- interpretação e aplicação do Direito
- pesquisa e utilização de referenciais legislativos, doutrinários e jurisprudenciais
- correta utilização terminológica
- desenvolvimento do raciocínio jurídico e argumentação jurídica
- tomada de decisões e fundamentação decisória

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Constitucional, Direito Civil: Parte Geral, Contratos, Responsabilidade Civil, Direito do Consumidor
Relação horizontal	Direito Constitucional, Teoria e Direito Processual

VI - CONTEÚDO

unidade I - fundamentos do direito das obrigações
unidade II - modalidades das obrigações
unidade III - transmissão das obrigações
unidade IV - adimplemento das obrigações
unidade V - inadimplemento das obrigações
unidade VI - extinção das obrigações

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
unidade I	3 semanas	aula expositiva	provas e trabalho
unidade II	4 semanas	aula expositiva e estudo de caso	provas e trabalho
unidade III	3 semanas	aula expositiva e estudo de caso	provas e trabalho
unidade IV	5 semanas	aula expositiva e estudo de caso	provas e trabalho
unidade V	4 semanas	aula expositiva e estudo de caso	provas e trabalho
unidade VI	1 semana	aula expositiva e estudo de caso	provas e trabalho

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	<p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>Critérios de avaliação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. resultados obtidos nas provas escritas 2. resultado obtido no estudo de caso 3. resultado obtido nos trabalhos realizados em sala <p>Provas escritas: N1 e N2</p> <p>Nota de 0 (zero) a 10 (dez), com questões objetivas (nos moldes de concursos públicos na área jurídica) e dissertativas. Não serão permitidas consultas a quaisquer textos ou legislações.</p> <p>Estudo de caso, avaliação de conteúdo de sala e trabalhos serão necessariamente escritos, sendo que, inclusive, a apresentação de texto em linguagem técnica será objeto de avaliação. A maior avaliação terá nota de até 7,0 e a somatória dos demais trabalhos será de no máximo 3,0. Essas atividades serão a N3.</p>
Data da Realização da N1	03/04/2013
Data da Realização da N2	08/05/2013
Data da Realização da N3	A N3 será composta por uma avaliação de 7,0 pontos e trabalhos ou atividades desenvolvidas e realizadas em sala de aula, somando até 3,0 pontos. As datas dos trabalhos e avaliação (junho) serão postadas com antecedência, via recado no sistema acadêmico.
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	26/06/2013
Exame Final	<p>Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).</p> <p>Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.</p>
Data de Realização do Exame Final	03/07/2013

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	<ol style="list-style-type: none"> 1. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil, v. 2: obrigações e responsabilidade civil. 21. ed. rev., atual São Paulo: Atlas, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil, v. 3: contratos. 21. ed. rev., atual São Paulo: Atlas, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, v. 2: teoria geral das obrigações. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	<ol style="list-style-type: none"> 1. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil, v. 2: obrigações. 22. ed. rev., atual São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Também disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. NADER, Paulo. Curso de direito civil, v. 2: obrigações. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. LÔBO, Paulo. Direito civil, v. 2: obrigações. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 4. TARTUCE, Flávio. Direito civil, v. 2: direito das obrigações e responsabilidade civil. 15. ed. rev., atual., ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 5. SCHNEIDER, Marcelo Neves et al. Direito civil 2: direito das obrigações. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.

Docente(s): FABIANO HARTMANN PEIXOTO

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO**I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

Disciplina	DIREITO CONSTITUCIONAL II			
Professor(a)	LEONARDO ROSSANO MARTINS CHAVES			
Código	14	Pré-requisito	DIREITO CONSTITUCIONAL I	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Constituição de 1988: princípios e objetivos fundamentais. Direitos fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos da nacionalidade, direitos políticos. Garantias processuais dos direitos fundamentais.

III - OBJETIVOS

Geral	Possibilitar aos alunos um melhor conhecimento do Direito Constitucional a partir de uma análise contemporânea e compatível com o Estado Democrático de Direito e provocar o raciocínio dos alunos para uma análise crítica do fenômeno jurídico, com análise doutrinária e jurisprudencial
Específicos	<ul style="list-style-type: none">Propiciar uma visão histórica e sistêmica da Constituição;Discutir as mudanças ocorridas no Direito Constitucional contemporâneo e suas interferências nas tradicionais concepções do Direito.Construir respostas mais adequadas, dotando-as de argumentos juridicamente convincentes para a solução de problemas elaborados, estimulando a pesquisa e a prática do Direito Constitucional dentro da realidade social vigente, com ênfase para uma interpretação constitucional evolutiva.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
Julgamento e tomada de decisões.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Ciência Política e Teoria do Estado, Introdução às Ciências Sociais, Teoria do Direito, Direito Constitucional II e III, Direito e Relações Internacionais, Direito Penal, Direito Civil, Direitos Humanos, Direito Processual Civil, Penal e Constitucional, Direito Administrativo.
Relação horizontal	Direito Civil, História do Direito. Sociologia do Direito

VI - CONTEÚDO**UNIDADE I-DIREITOS FUNDAMENTAIS**

- 1.1. A Sistemática dos direitos fundamentais.
- 1.2. Os direitos de 1ª, 2ª e 3ª geração.
- 1.3. Os direitos de defesa e os direitos prestacionais
- 1.4. As colisões de direitos fundamentais
- 1.4.1. O princípio da razoabilidade
- 1.4.2. O princípio da proporcionalidade

UNIDADE II-OS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CF/88

- 2.1. Estrutura dos direitos fundamentais na CF/88
- 2.2. Os direitos individuais
- 2.2.1. Os direitos de liberdade
- 2.2.2. O Direito de Propriedade
- 2.3. Os Direitos Sociais

UNIDADE III-NACIONALIDADE

- 3.1. As teorias sobre a nacionalidade
- 3.2. Os brasileiros natos e naturalizados
- 3.3. Os Estrangeiros

UNIDADE IV-DIREITOS POLÍTICOS

- 4.1. Os direitos políticos nas primeiras constituições liberais
- 4.2. Os direitos políticos positivos
- 4.3. Os direitos políticos negativos
- 4.4. Os Partidos Políticos
- 4.4.1 O art. 17 da CF/88

UNIDADE V-DOS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS

5.1. O Princípio da legalidade

5.2. Segurança jurídica

5.3. Prestação jurisdicional

UNIDADE VI - GARANTIAS PROCESSUAIS

6.1. O Mandado de Segurança

5.3. Ação Popular

5.4. O Mandado de Injunção

5.5. O Habeas Data

5.6. O Mandado de Segurança Coletivo

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
• UNIDADE I-DIREITOS FUNDAMENTAIS 1.1. A Sistemática dos direitos fundamentais. 1.2. Os direitos de 1ª, 2ª e 3ª geração. 1.3. Os direitos de defesa e os direitos prestacionais 1.4. As colisões de direitos fundamentais 1.4.1. O princípio da razoabilidade 1.4.2. O princípio da proporcionalidade	14/02 a 28/02	• aulas expositivas dialogadas e trabalhos orientados em sala	• trabalhos em sala
• UNIDADE II-OS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CF/88 2.1. Estrutura dos direitos fundamentais na CF/88 2.2. Os direitos individuais 2.2.1. Os direitos de liberdade 2.2.2. O Direito de Propriedade 2.3. Os Direitos Sociais	01/03 a 15/03	• aulas expositivas dialogadas e trabalhos orientados em sala	• trabalhos em sala
• UNIDADE III-NACIONALIDADE 3.1. As teorias sobre a nacionalidade 3.2. Os brasileiros natos e naturalizados 3.3. Os Estrangeiros	22/03 a 29/03	• aulas expositivas dialogadas e trabalhos orientados em sala	• prova escrita
• UNIDADE IV-DIREITOS POLÍTICOS 4.1. Os direitos políticos nas primeiras constituições liberais 4.2. Os direitos políticos positivos 4.3. Os direitos políticos negativos 4.4. Os Partidos Políticos 4.4.1 O art. 17 da CF/88	03/04 a 29/04	• aulas expositivas dialogadas e trabalhos orientados em sala	• prova escrita
• UNIDADE V-DOS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS 5.1. O Princípio da legalidade 5.2. Segurança jurídica 5.3. Prestação jurisdicional	08/05 a 22/05	• aulas expositivas dialogadas e trabalhos orientados em sala	• prova escrita
• UNIDADE VI - GARANTIAS PROCESSUAIS 6.1. O Mandado de Segurança 5.3. Ação Popular 5.4. O Mandado de Injunção 5.5. O Habeas Data 5.6. O Mandado de Segurança Coletivo	29/05 a 30/06	• aulas expositivas dialogadas e trabalhos orientados em sala	• atividade escrita em sala

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: - duas provas escritas sem consulta a qualquer material, sendo a primeira com peso 10,0 (dez) e a segunda com peso 9,0 (nove). - trabalhos escritos orientados em sala, com peso 2,0 (dois) na nota final. - atividade escrita em sala de aula, sem consulta, com peso 10,0 (dez). - leitura de obra e avaliação ao final do semestre
Data da Realização da N1	04/04
Data da Realização da N2	16/05
Data da Realização da N3	20/06
Crêterios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.

Data de Realização da Prova Substitutiva	26/06
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	03/07

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	<ol style="list-style-type: none"> 1. FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 5. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: JusPodivm, 2013. 2. SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel Francisco. Curso de direito constitucional. 4. ed. rev., atual., ampl. São Paulo: Saraiva, 2015. 3. MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Também disponível na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	<ol style="list-style-type: none"> 1. BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. 2. CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito constitucional, v. 1: teoria do estado e da constituição. 22. ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2017. 3. CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito constitucional v. 2, 27 ed. 2017. 4. SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Jusporivm, 2020. 5. SILVA, Virgílio Afonso da. Direitos fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia. São Paulo: Malheiros, 2009. 6. DUQUE, Marcelo Schenk; NASCIMENTO, Isabela Moreira Antunes do. O princípio da proporcionalidade à luz da teoria dos limites dos limites: critérios de análise de restrições a direitos fundamentais. Revista Estudos Institucionais, Rio de Janeiro, UFRJ, v. 4, n. 2, p. 949-968, dez. 2018. ISSN 2447-5467. Disponível em: https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/308

Docente(s): LEONARDO ROSSANO MARTINS CHAVES

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO PENAL - PARTE ESPECIAL I			
Professor(a)	ROBERTO DA ROCHA RODRIGUES			
Código	1059	Pré-requisito	DIREITO PENAL - PARTE GERAL I, DIREITO PENAL - PARTE GERAL II	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Crimes contra os costumes. Crimes contra a família.

III - OBJETIVOS

Geral	Desenvolver uma visão dogmática panorâmica dos crimes em espécie na legislação penal brasileira, bem como uma análise crítica das modalidades delitivas e sua compatibilidade com a Constituição Federal de 1988.
Específicos	<p>Específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Permitir que o acadêmico tenha uma visão crítica e reflexiva das normas penais por meio da compreensão do impacto destas na sociedade, em decorrência da operacionalização dos diversos agentes jurídicos que compõe o Sistema Penal (POLÍCIA, MP, JUSTIÇA, etc). • Estimular a compreensão sistêmica da dogmática penal (Código Penal e doutrina) e de como esta é aplicada nos tribunais do nosso país, através da análise de acórdãos (jurisprudência). • Instigar a visão interdisciplinar do acadêmico através da compreensão dos limites da Direito Penal com os demais ramos jurídicos e Ciências, bem como quando os demais se comunicam e o influenciam (os princípios do Direito Constitucional; a Criminologia, etc). • Possibilitar o desenvolvimento da habilidade de transformar reflexivamente o material teórico aprendido, para vir a aplicar o Direito ao fato concreto de forma crítica e responsável

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Interpretar à luz da Constituição Federal a adequação dos tipos penais ao caso prático. Analisar a legitimidade dos processos de criminalização primária a partir do paradigma criminológico da reação social e do constitucionalismo democrático.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Constitucional; - Direito Penal - Parte Geral; - Direito Processual Penal; - Criminologia. - Filosofia do Direito.
Relação horizontal	<ul style="list-style-type: none"> - Direitos Humanos.

VI - CONTEÚDO

UNIDADE I : Apresentação da disciplina. Classificação dos crimes a luz do objeto jurídico protegido. Importância do tema.
UNIDADE II: Dos Crimes Contra a Pessoa: vida, lesões corporais, periclitacão da vida e da saúde, rixa, honra.
UNIDADE III: Dos Crimes Contra o Patrimônio: furto, roubo, extorsão, apropriação indébita e estelionato.
UNIDADE IV: Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual: estupro.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Unidade 1	Fevereiro e Março	Aula expositiva e dialogada.	Frequência e participação em sala de aula. Prova.
Unidade 2	Março e Abril	Aula expositiva e dialogada.	Frequência e participação em sala de aula. Prova.

Unidade 3	Abril e Maio	Aula expositiva e dialogada.	Frequência e participação em sala de aula. Prova.
Unidade 4	Maio e Junho	Aula expositiva e dialogada.	Frequência e participação em sala de aula. Prova.

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: - N1 - avaliação individual com consulta ao Código Penal não comentado; - N2 - avaliação em dupla sem consulta sobre um texto que será disponibilizado previamente pelo professor; - N3 - avaliação individual com consulta ao Código Penal não comentado;
Data da Realização da N1	02/04/2013.
Data da Realização da N2	06/05/2013.
Data da Realização da N3	17/06/2013.
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	24/06/2013.
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	01/07/2013.

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal, v. 3: parte especial: Arts. 155 a 212: crimes contra o patrimônio até crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 17. ed. rev., atual São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito penal, v. 3: parte especial: arts. 213 a 361 do Código Penal. 5. ed. rev., atual., ampl Rio de Janeiro: Forense, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Curso de direito penal, v. 2: parte especial: Arts. 121 a 361. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	1. FRANCO, Alberto Silva.; STOCO, Rui (Coord.). Código penal e sua interpretação: doutrina e jurisprudência. Jefferson Ninno et al; Colaboração de André de Almeida Panzeri et al. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. 2. PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro, volume único. 19. ed. rev., atual Rio de Janeiro: Forense, 2021. 3. KARAM, Maria Lúcia. De crimes, penas e fantasias. 2. ed. Niterói: Luam, 1993. 4. NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal comentado. 21. ed. rev., atual., ampl Rio de Janeiro: Forense, 2021. 5. CARVALHO, Salo de. Pena e garantias. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
Disciplina	SOCIOLOGIA DO DIREITO			
Professor(a)	SERGIO ROBERTO LEMA			
Código	11	Pré-requisito		
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA				
Sociologia e Sociologia do Direito. Contexto histórico da Sociologia do Direito. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação Direito / Sociedade. Abordagens durkheimiana, weberiana, marxista e sistêmica. Sociologia dos sistema judiciário. Violência: Controle social e Direitos Humanos. Ordem e conflito: Movimentos Sociais e Cidadania.				

III - OBJETIVOS				
Geral	Concretizar um espaço de interação para a apropriação crítica do conhecimento historicamente acumulado na área do saber sociológico acerca do fenômeno jurídico, numa perspectiva interdisciplinar norteada pelo critério da unidade entre a teoria e a prática.			
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender a especificidade epistemológica da Sociologia do Direito, no contexto do processo histórico de contradições sociais, como uma área de conhecimento da Sociologia Geral caracterizada pela interdisciplinaridade do seu objeto de estudo. - Dominar os conceitos propostos, de autores clássicos e contemporâneos da Sociologia do Direito, enquanto base indispensável para análise e produção de texto acerca do fenômeno jurídico como fato social concreto. - Aplicar as categorias dos autores estudados no entendimento da conjuntura jurídico - política em que se dinamiza a relação Direito / Sociedade. - Realizar pesquisa empírica na área objeto de estudo da Sociologia do Direito. 			

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES				
<ul style="list-style-type: none"> - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; - interpretação e aplicação do Direito; - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; - adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; - correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; - julgamento e tomada de decisões. 				

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES				
Relação vertical	Direito Civil; Direito Processual Civil; Direito Penal; Direito Processual Penal; Direito Administrativo; Direito Empresarial; Direito Individual do Trabalho; Direito Coletivo do Trabalho; Direito Processual do Trabalho; Juizados Especiais; Direito Tributário; Direito da Infância e da Juventude; Direito Ambiental; Direito do Consumidor; Mediação e Arbitragem.			
Relação horizontal	Teoria do Direito; História do Direito; Sociologia Geral; Filosofia do Direito; Metodologia Científica; Ciência Política e Teoria do Estado; Antropologia Jurídica; Direito Constitucional; Direito Civil; Economia Política; Teoria Geral do Processo; Hermenêutica Jurídica; Relações Internacionais.			

VI - CONTEÚDO				
1 MATRIZ HISTÓRICA E EPISTEMOLÓGICA DA SOCIOLOGIA DO DIREITO. <ul style="list-style-type: none"> 1.1 O contexto histórico-social da Sociologia do Direito no Brasil; 1.2 A Sociologia do Direito no Brasil até o início da década de 90. 1.3 A crise das profissões jurídicas e do ensino do Direito. 1.4 A Sociologia do Direito dentro e fora das academias. 1.5 A Portaria 1886/94 MEC e o ensino da Sociologia do Direito no século XXI. 1.6 Objeto e função da Sociologia Jurídica. 1.7 Relação com a Sociologia e a Antropologia, a redefinição da Ciência do Direito. 1.8 Sociologia Jurídica e Sociologia Jurídica Alternativa. 2 AS TEORIAS DOS CLÁSSICOS DA SOCIOLOGIA DO DIREITO. <ul style="list-style-type: none"> 2.1 A Sociologia funcionalista de Émile Durkheim: <ul style="list-style-type: none"> 2.1.1 Divisão do trabalho social e direito. 				

2.1.2 Função e divisão do trabalho.
2.1.3 Função e integração social.
2.1.4 Função e solidariedade social.
2.1.5 Solidariedade mecânica e orgânica.
2.1.6 Solidariedades e regras jurídicas repressivas e restitutivas.
2.2 A Sociologia compreensiva Max Weber
2.2.1 Os tipos de ação social
2.2.2 Legitimidade da dominação: fundamentos
2.2.3 Tipos puros de dominação:
2.2.3.1. Dominação legal.
2.2.3.2 Dominação tradicional.
2.2.3.3 Dominação carismática.
2.2.4 A ciência e a política como vocações.
2.2.5 Ordem jurídica e ordem econômica.
2.2.6 Racionalização formal e material do direito.
2.2.7 O direito moderno.
2.3 A Sociologia do Direito de Georges Gurvitch:
2.3.1 A idéia de direito social.
2.3.2 Espécies de direito social.
2.4 A Sociologia do Direito de Eugen Ehrlich:
2.4.1 Fundamentos do direito vivo.
2.4.2 A pesquisa no direito vivo.
3 KARL MARX, AS TEORIAS MARXISTAS E O DIREITO.
3.1 Karl Marx: o direito como fenômeno histórico concreto da dialética da justiça no marco da luta de classes. A afirmação e a negação do Direito: possibilidades e impasses para uma superação dialética.
3.2 Marx e os Direitos Humanos.
3.3 Vigência e dificuldades da teoria de Marx para entender o Direito.
4 A TEORIA SISTÊMICA NO DIREITO
4.1 Niklas Luhmann: a sociedade como sistema social.
4.2 O Direito como generalização congruente de expectativas normativas.
5 O MOVIMENTO DIREITO ALTERNATIVO (MDA)
5.1 Definição do "Direito Alternativo"
5.2 Surgimento e especificidade do MDA em relação às "Teorias Críticas do Direito" e ao "Uso Alternativo do Direito" dos países centrais.
5.3 Pluralismo jurídico e movimentos sociais:
5.4 Racionalidade emancipatória e ética comunitária.
5.5 Movimentos sociais como novos sujeitos coletivos de Direito.
5.6 Razão e racionalidade jurídica:
5.7 Direito e hegemonia:
5.7.1 Gramsci e o Direito.
5.7.2 Guerra de posição e novas juridicidades.
5.8 Direito Alternativo: balanço e perspectivas.
5.9 O Direito Alternativo na jurisprudência.
6 SOCIOLOGIA DO SISTEMA JUDICIÁRIO
6.1 Condições sociais e teóricas da sociologia dos tribunais.
6.2 A contribuição da Antropologia e da Etnografia jurídicas na pesquisa sociológica do Direito.
6.3 Temas da sociologia dos tribunais:
6.3.1 O acesso à justiça.
6.3.2 A administração de justiça enquanto instituição política e profissional.
6.3.3 Os conflitos sociais e os mecanismos da sua resolução.
6.3.4 A ciência empírica na prática forense brasileira.
6.3.5 Inovações institucionais e organizacionais para a democratização do Poder Judiciário brasileiro.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA			
Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Unidades 1 e 2	Fevereiro a Abril de 2013	Aulas expositivas dialogadas; exercícios em sala de aula com elaboração de texto e debate.	Prova escrita (N1)
Unidades 3, 4, 5, e 6	Abril a Junho de 2013	Aulas expositivas dialogadas; exercícios em sala de aula com elaboração de texto e debate; apresentação de relatório de pesquisa e apresentação de seminário.	Prova escrita (N2) e entrega de relatório de pesquisa de acordo com as normas da ABNT e apresentação de seminário (N3)

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: - Duas provas escritas (N1 e N2) - Entrega de trabalho escrito (relatório de pesquisa de acordo com as normas da ABNT) e apresentação de seminário, sendo que todos os integrantes das equipes devem obrigatoriamente participar da apresentação (A N3 é composta 50% pela qualidade, profundidade e metodologia do trabalho escrito e 50% pela demonstração de domínio de conteúdo durante a apresentação oral do seminário).
Data da Realização da N1	02/04/2013
Data da Realização da N2	04/06/2013
Data da Realização da N3	06/05; 07/05; 13/05; 14/05; 20/05; 21/05; 27/05 e 28/05/2013
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	25/06/2013
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	02/07/2013

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	ANDRADE, Lédio Rosa de. O que é direito alternativo? 2. ed. rev. e atual. Florianópolis: Habitus, 2001. FARIA, José Eduardo; CAMPILONGO, Celso Fernandes. A sociologia jurídica no Brasil. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991. SOUTO, Cláudio e FALCÃO, Joaquim. Sociologia e direito: textos básicos para a disciplina de sociologia jurídica. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2005.
Complementar	ARRUDA Jr., Edmundo Lima de. Introdução à sociologia jurídica alternativa: ensaios sobre o direito numa sociedade de classes. São Paulo: Acadêmica, 1993. ARRUDA JÚNIOR, E. L. Direito alternativo e contingência: história e ciência : manifesto. Florianópolis: CESUSC, 2007 MORAIS, José Luis Bolzan de. A idéia de direito social: o pluralismo jurídico de Georges Gurvitch. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997. WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Alfa-Ômega, 1997. [título novo] Disponível também na plataforma Minha Biblioteca SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma revolução democrática da justiça. São Paulo: Cortez, 2008. MORAIS, José Luis Bolzan de. A idéia de direito social: o pluralismo jurídico de Georges Gurvitch. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

Docente(s): SERGIO ROBERTO LEMA

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO**I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

Disciplina	TEORIA DO PROCESSO			
Professor(a)	THIAGO ANDRE MARQUES VIEIRA			
Código	1051	Pré-requisito	TEORIA DO DIREITO	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Direito e processo. Evolução histórica dos métodos de solução de controvérsias. Jurisdição. Princípios da jurisdição. Jurisdição contenciosa e voluntária. Processo e procedimento. Garantias constitucionais do processo. Princípios processuais. Interpretação da lei processual. Eficácia da lei processual no tempo e espaço. Informatização do processo. Ação. Poder Judiciário. Funções essenciais à Justiça.

III - OBJETIVOS

Geral	- Fornecer noções básicas sobre a fundamentação histórica, teórica e constitucional do direito processual brasileiro, acompanhadas de uma avaliação crítica dos paradigmas teórico, dogmático e prático vigentes.
Específicos	- Estudar criticamente os fundamentos históricos, conceituais e hermenêuticos do direito processual brasileiro. - Analisar os fundamentos constitucionais do direito processual brasileiro, em dois níveis: as garantias constitucionais do processo e o Poder Judiciário e as funções essenciais à justiça. - Possibilitar a compreensão, fundamentada e crítica, dos institutos fundamentais do direito processual: a ação, a jurisdição e o processo.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Desenvolver elementos críticos e conceituais a respeito da Teoria do Processo.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Constitucional, Direitos Humanos
Relação horizontal	Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Mediação e Arbitragem

VI - CONTEÚDO**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****UNIDADE I –****NOÇÕES INTRODUTÓRIAS E HISTÓRICAS**

1.1. Processo, direito processual e teoria geral do processo.

1.1.1. Processo e direito processual.

1.1.2. Direito processual e direito material.

1.1.2.1. Teoria unitária do ordenamento jurídico.

1.1.2.2. Teoria dualista do ordenamento jurídico.

1.1.3. Objeto, escopo do direito processual.

1.1.4. Ramos do direito processual.

1.1.5. Teoria Geral do Processo.

1.1.5.1. Conceito e objeto.

1.1.5.2. Limites e possibilidades.

1.2. A evolução da teoria e da técnica processuais.

1.3. A interpretação e aplicação do direito processual.

1.3.1. A lei processual no espaço.

1.3.2. A lei processual no tempo.

1.4. Formas históricas de resolução dos conflitos.

1.4.1. Autodefesa.

1.4.2. Autocomposição.

1.4.3. Mediação.

1.4.4. Arbitragem.

UNIDADE II – JURISDIÇÃO, PODER JUDICIÁRIO E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

2.1.2 Teorias da jurisdição

2.2. Poder Judiciário

2.2.1. Independência política do Poder Judiciário

2.2.2. Estrutura do Poder Judiciário
 2.2.2.1. Princípios gerais de organização do Poder Judiciário
 2.2.2.2. Unidade e dualidade do Poder Judiciário: justiças da União e estaduais
 2.2.2.3. Estrutura horizontal do Poder Judiciário: justiças especializadas e comuns
 2.2.2.4. Estrutura vertical do Poder Judiciário: graus de jurisdição e órgãos de cúpula
 2.2.3. Composição dos Tribunais e da Magistratura
 2.2.4 Conselho Nacional de Justiça
 2.2.4. Poder Judiciário e Processo
 2.3. Funções essenciais à justiça
 2.3.1 Ministério Público
 2.3.2. Advocacia
 2.3.3 Defensoria Pública

UNIDADE III - AÇÃO E PRINCÍPIOS DO DIREITO PROCESSUAL

3.1 Ação
 3.2. Teorias da ação
 3.3 Classificação das ações
 3.4 Processo e procedimento
 3.5 Princípios do direito processual
 3.6 Pressupostos processuais
 3.7 Informatização do processo

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Unidade I	Fevereiro de 2013 a Março de 2013	Aulas expositivas e trabalhos em grupo	Prova e trabalhos
Unidade II	Março e Abril de 2013	Aulas expositivas e trabalhos em grupo	Prova e trabalhos
Unidade II	Abril, Maio e Junho de 2013	Aulas expositivas e trabalhos em grupo	Prova e trabalhos

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: (a) duas provas escritas versando sobre o conteúdo da disciplina sem consulta e realizadas individualmente, valendo 10,0 pontos cada uma; (b) conjunto de exercícios, trabalhos e provas orientados pelo professor, realizados em sala, em datas previamente definidas com os acadêmicos.
Data da Realização da N1	22/03/2013
Data da Realização da N2	21/06/2013
Data da Realização da N3	A N3 será marcada pelo professor da disciplina e comunicada em sala de aula e pelo sistema acadêmico, com uma semana de antecedência.
Crêterios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	28/06/2013
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	04/07/2013

IX - BIBLIOGRAFIA

--	--

Básica	1. WAMBIER, Luiz Rodrigues. TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo. Vol. 1. 20. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. 2. DIDIER JR., Fredie. Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 23 ed. Salvador: Editora Jus Podivm, 2021. 3. MONNERAT, Fábio Victor da Fonte. Introdução ao estudo do direito processual civil. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	1. SOUZA, André Pagani de et al. Teoria geral do processo contemporâneo. 5. ed. rev., atual., ampl São Paulo: Atlas, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. BUENO, Cássio Scarpinella. Manual de direito processual civil, volume único. 7. ed. ampl., atual., integral. rev São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel Francisco. Curso de processo civil: v. 1: teoria do processo civil. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: R. dos Tribunais, 2022. 4. BERMUDEZ, Sergio. Introdução ao processo civil. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 5. LOPES JUNIOR, Aury. Fundamentos do processo penal: introdução crítica. 7. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 6. BRANCO, Carolina Nobre Castello; SANTIAGO, Nestor Eduardo Araruna. Ativismo judicial e a instrumentalidade do processo: um diálogo com Georges Abboud e Guilherme Lunelli a partir da obra de Cândido Rangel Dinamarco. Revista Quaestio Iuris, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, jan. 2020. Disponível em: https://www.epublicac3oes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/40889 7. CINTRA, Antonio Carlos; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. São Paulo: Malheiros. 2007-2013. 8. CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant G. Acesso à justiça. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2002.

Docente(s): THIAGO ANDRE MARQUES VIEIRA

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO**I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

Disciplina	DIREITO CIVIL - CONTRATOS			
Professor(a)	LIZ BEATRIZ SASS			
Código	25	Pré-requisito	DIREITO CIVIL - OBRIGAÇÕES, DIREITO CIVIL - PARTE GERAL II	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Conceito e princípios do Direito dos Contratos. Teoria geral dos contratos. Institutos. Contratos em espécie. Relação de consumo.

III - OBJETIVOS

Geral	
Específicos	

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

--

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	
Relação horizontal	

VI - CONTEÚDO

--

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:
Data da Realização da N1	
Data da Realização da N2	
Data da Realização da N3	
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	

Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	CARNACCHIONI, Daniel Eduardo. Curso de direito civil: parte geral. Teoria geral das obrigações e dos contratos. São Paulo: São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil, v. 2: obrigações e responsabilidade civil. 21. ed. rev., atual São Paulo: Atlas, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil, v. 3: contratos. 21. ed. rev., atual São Paulo: Atlas, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, v. 3: contratos e atos unilaterais. 18. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca
Complementar	LÔBO, Paulo. Direito civil, v. 3: contratos. 8. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca GOMES, Orlando. Contratos. Colaboração de Edvaldo Brito, Reginalda Paranhos de Brito. 27. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca AZEVEDO, Álvaro Villaça. Curso de direito civil, v. 3: teoria geral dos contratos. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca TARTUCE, Flávio. Direito civil, v. 3: teoria geral dos contratos e contratos em espécie. 16. ed. rev., atual., ampl Rio de Janeiro: Forense, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca MEDEIROS, Marcelo Farina de; COSTA, Juliane Nagafugi de Souza. Teoria contratual contemporânea: novos paradigmas. Colloquium Humanarum, Presidente Prudente, v. 13, n. 3, p.70-75 jul/set 2016. DOI: 10.5747/ch.2016.v13.n3.h271.

Docente(s): LIZ BEATRIZ SASS

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO**I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

Disciplina	DIREITO CONSTITUCIONAL III			
Professor(a)	SAMUEL MARTINS DOS SANTOS			
Código	1052	Pré-requisito	DIREITO CONSTITUCIONAL II	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Estrutura e organização do Estado Brasileiro. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Organização dos Poderes. Funções essenciais à Justiça. Tributação e Orçamento. Ordem econômica e financeira. Ordem social.

III - OBJETIVOS

Geral	- Possibilitar a compreensão do Direito Constitucional, na sua dimensão principiológica, normativa e política, destacando a interpretação desenvolvida pelo Supremo Tribunal Federal da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e as interfaces entre o Direito Constitucional, a Teoria do Estado e a Ciência Política.
Específicos	<ul style="list-style-type: none">- Compreender a forma do Estado na Constituição Federal 1988, a partir do seu vínculo com a conceito do Estado Democrático de Direito.- Analisar e apreender a organização do Estado na Constituição Federal de 1988, com destaque para o conceito de federalismo e o sistema de controle espacial e vertical do poder.- Analisar o modelo tripartido do poder, sua elaboração clássica e a nova separação dos poderes no Estado brasileiro do século XXI.- Dispor sobre o Poder Legislativo e suas relações com o aprimoramento da democracia representativa.- Apresentar o Poder Executivo e o presidencialismo de coalizão.- Estudar o Poder Judiciário, o ativismo judicial e a sua legitimidade.- Compreender a importância do Ministério Público, da Advocacia Pública, Defensoria Pública e Advocacia Privada como funções essenciais para o acesso à justiça.- Apresentar o sistema constitucional tributário de forma sucinta, destacando os princípios correlatos e os limites ao poder de tributação.- Analisar o sistema constitucional financeiro, destacando os princípios correlatos, elementos formadores e as regras para o saneamento das finanças públicas.- Analisar a ordem econômica na Constituição Federal de 1988, no momento de sua promulgação e refletir criticamente sobre as emendas constitucionais relacionadas ao tema, vislumbrando uma nova ordenação entre o Estado, a Constituição Federal e a Economia.- Estudar a Ordem Social na Constituição Federal de 1988, no contexto da periferia do capitalismo, apontando os desafios constitucionais para a efetivação dos direitos sociais contidos na carta.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Adequada leitura e compreensão das normas constitucionais;
- Interpretação e aplicação do Direito Constitucional;
- Pesquisa e utilização da Constituição Federal de 1988, no reconhecimento de sua influência nas demais legislações, como também a análise da jurisprudência sob a perspectiva constitucional;
- Utilização de raciocínio jurídico, com destaque para o desenvolvimento da lógica jurídica;
- Desenvolvimento de argumentação e capacidade de persuasão negocial com vistas ao aumento da força normativa da Constituição;
- Desenvolvimento de habilidades para análises de conjuntura e reflexão crítica, tendo como parâmetro a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Administrativo, Teoria Geral do Processo, Direito Processual Constitucional, Direito Tributário, Direito Financeiro, Direito Econômico e Direito Social.
Relação horizontal	Ciência Política, Teoria do Estado, História do Direito, Hermenêutica Jurídica, Direitos Humanos, Teoria do Direito e Direito Internacional Público.

VI - CONTEÚDO

- * Apresentação do Plano de Ensino. Metodologia de trabalho. Sistema de avaliação.
- 6.1. Formas de Estado: Conceito e tipologia.
 - 6.1.1. Sobre o federalismo: Uma análise particular.
 - 6.1.1.1. Características: O federalismo e o Estado contemporâneo.
 - 6.1.1.2. O federalismo no Brasil.
 - 6.1.1.3. Sobre o federalismo na Constituição Federal de 1988: O federalismo cooperativo e seus desafios.
 - 6.1.2. A União como ente federativo e os entes federados.
 - 6.1.3. Autonomia e repartição de competências: Técnicas constitucionais.
 - 6.1.4. Federalismo e intervenção federal.
- 6.2. Organização dos poderes da república:
 - 6.2.1. Sobre Montesquieu, a governabilidade e a democracia no século XXI.
 - 6.2.2. Do Poder Legislativo.
 - 6.2.2.1. Congresso Nacional.
 - 6.2.2.2. Sistema de imunidades.
 - 6.2.2.3. Do processo legislativo.
 - 6.2.3. Sobre o novo papel do Tribunal de Contas na ordem constitucional.
 - 6.2.4. Do Poder Executivo: sobre o presidencialismo de coalizão.
 - 6.2.4.1. Eleição.
 - 6.2.4.2. Ministros de Estado.
 - 6.2.4.3. Sistema de responsabilização do Presidente da República.
 - 6.2.5. Do Poder Judiciário: Sobre os juízes, o Poder Judiciário e o Estado contemporâneo.
 - 6.2.5.1. Organização do judiciário no Brasil: disposições gerais.
 - 6.2.5.3. Sobre a EC.45/2004.
 - 6.2.5.4. Jurisdição constitucional e competências do STF e do STJ.
- 6.3. Funções essenciais à Justiça.
 - 6.3.1. Sobre o Ministério Público.
 - 6.3.2. Sobre a Defensoria Pública.
 - 6.3.3. Sobre a Advocacia Pública e Privada.
- 6.4. Sistema constitucional das crises.
 - 6.4.1. Relações entre o Direito e a Política: Estado de Direito, democracia e autoritarismo.
 - 6.4.2. Mecanismos de superação da crise: Estado de Defesa e Estado de Sítio.
- 6.5. Sistema Constitucional Tributário.
 - 6.5.1. Princípios constitucionais tributários.
 - 6.5.2. Limitações do poder de tributar.
- 6.6. Sistema constitucional financeiro.
 - 6.6.1. Princípios constitucionais do direito financeiro.
 - 6.6.2. Regras de saneamento das finanças públicas.
- 6.7. Sobre a ordem econômica:
 - 6.7.1. Princípios constitucionais da ordem econômica.
 - 6.7.2. Formas de intervenção do Estado na economia.
- 6.8. Sobre a ordem social.
 - 6.8.1. Princípios da ordem social:
 - 6.8.2. Efetivação dos direitos sociais e paternalismo: o eterno debate.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Introdução Apresentação do Plano de Ensino	2 h/a		
Unidade I e II Forma de Estado, federalismo, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, autonomia, distribuição de competências, intervenção federal, sobre a república, sobre a separação dos poderes, do poder legislativo	20 h/a	Aula expositiva dialogada	Verificação da compreensão dos institutos através da realização de prova escrita, participação e pesquisa.
Avaliação Nota.1.	2 h/a	avaliação subjetiva e objetiva.	

Seminários - Semana. 1.0. Componentes da N.3.	2 h/a		Análise do conteúdo da exposição, quaidade, acuidade técnica, limitação ao tempo, pesquisa bibliográfica e jurisprudencial .
Unidade II e III Do Poder Legislativo, Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública e Privada	30 h/a	Aula expositiva e dialogada	Análise do conteúdo da exposição, quaidade, acuidade técnica, limitação ao tempo, pesquisa bibliográfica e jurisprudencial .
Unidade IV, V e VI Sistema constitucional das crises sistema tributário constitucional, sistema financeiro constitucional, sistema econômico e social	16 h/a	Aula expositiva dialogada	Análise do conteúdo da exposição, quaidade, acuidade técnica, limitação ao tempo, pesquisa bibliográfica e jurisprudencial .
Avaliação. Nota.2.	4 h/a	Avaliação objetiva.	

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	<p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>Avaliação é cumulativa e será realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>Quatro avaliações, sendo três em sala, como também a consideração do comportamento do discente e seu envolvimento com o processo pedagógico.</p> <p>1.0. Primeira avaliação (N1) : Avaliação elaborada com 10 (dez) questões, cinco discursivas e cinco objetivas, valendo cada uma 1 (um) ponto, realizada individualmente e sem consulta a nenhum tipo de material. Predominantemente sobre forma de estado, federalismo, entes federados e república.</p> <p>2.0. Segunda avaliação (N2): Avaliação elaborada com 10 (dez) questões objetivas, valendo cada uma 1 (um) ponto, realizada individualmente e sem consulta a nenhum tipo de material. Predominantemente sobre os poderes da república, legislativo, executivo e judiciário, as funções essenciais à justiça, o sistema constitucional de crises e as ordens tributária, financeira, econômica e social.</p> <p>3.0. Terceira avaliação (N3): Será dividida em duas partes, sendo a primeira (N.3.1) um seminário valendo 5,0 (cinco) pontos, conforme o regimento abaixo; e a segunda parte (N.3.2) será realizada pela elaboração de um texto manuscrito pelos discentes, que valerá 5,0 (cinco) pontos, desenvolvido individualmente, tendo como objeto de análise o conteúdo da disciplina e os elementos trazidos pela palestra sobre Representação Política que será exibido no dia 27.09.2013, com entrega para o dia 04.10.2013, a avaliação considerará a correção ortográfica do texto, sua introdução, desenvolvimento e conclusão, texto com no máximo 50 linhas, referências legislativas, com destaque para a interpretação do filme a partir do conteúdo da disciplina e desenvolvimento de uma argumentação jurídica com base na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.</p> <p>3.1. Sobre os seminários:</p> <p>a) Os seminários serão registrados em áudio e fotografia;</p> <p>b) A nota aferida levará em consideração a apresentação, profundidade da pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, limitação ao tempo de 30 (trinta) minutos por grupo e qualidade das respostas apresentadas pelos alunos;</p> <p>c) Os grupos formados terão entre 5(cinco) e 4(quatro) pessoas;</p> <p>d) Nas duas primeiras semanas de aula os discentes formarão seus grupos;</p> <p>e) Na terceira semana de aula haverá um sorteio que terá como objetos os temas e a data da apresentação, os seminários ocorrerão nas últimas semanas dos meses de março, abril e maio, em 2 horas/aula, com apresentação de 3 seminários por dia;</p> <p>f) As notas serão aferidas individualmente, e a ausência de um membro do grupo não implicará na alteração da data de apresentação;</p> <p>g) Os discentes não integrados em nenhum grupo, ou que ingressarem no curso em momento posterior à inscrição, serão agrupados pelo docente que também definirá a data da apresentação do seminário;</p> <p>h) Os temas dos seminários serão selecionados pelo docente, entre os conteúdos da disciplina.</p>
----------------------------------	---

	3.2. Particularmente em relação a N.3, a ausência de uma das duas notas componentes, seminários e texto, implicará na necessidade de feitura da prova substitutiva, de acordo com a pontuação faltante. 4.0. As avaliações serão cumulativas; 5.0. A consideração do comportamento do aluno dar-se-á cotidianamente, em aferição dos seus questionamentos apresentados, a composição do diálogo e contribuição/participação no debate em sala. 7.0. Na hipótese de anulação de alguma questão das avaliações supracitadas, o ponto será acrescido na nota de todos os discentes.
Data da Realização da N1	20/09/2013
Data da Realização da N2	22/11/2013
Data da Realização da N3	04/10/2013
Crítérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	03/12/2013
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	10/12/2013

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. FERNANDES, Bernardo Gonçalves, Curso de Direito Constitucional. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.
Complementar	ACKERMAN, Bruce. A nova separação dos poderes. Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2009. BERCOVICI, Gilberto. Dilemas do Estado Federal Brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004. BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 25. ed. atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2010. BERCOVICI, Gilberto. Dilemas do Estado Federal Brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004. BIASI, Lourenço; SANTOS, Samuel Martins dos. Prerrogativa de foro e jurisdição constitucional: uma análise em perspectiva histórica das mudanças jurisprudenciais do Supremo Tribunal Federal. Direito & política Itajaí, v. 14., n.1, p. 290-317, jan.-abr. 2019. Disponível em: https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rdp/article/view/14237/8030

Docente(s): SAMUEL MARTINS DOS SANTOS

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO PENAL - PARTE ESPECIAL II			
Professor(a)	RUBEN ROCKENBACH MANENTE			
Código	1060	Pré-requisito	DIREITO PENAL - PARTE GERAL I, DIREITO PENAL - PARTE GERAL II	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Contravenções Penais. Leis Penais Especiais: crimes de trânsito, crimes ambientais, crimes contra o consumidor, crimes contra o sistema financeiro, tóxicos, abuso de autoridade, responsabilidade, etc.

III - OBJETIVOS

Geral	Desenvolver uma visão dogmática e jurisprudencial panorâmica dos crimes em espécie na legislação penal brasileira, bem como uma análise crítica das modalidades delitivas.
Específicos	<p>Permitir que o acadêmico tenha uma visão crítica e reflexiva das normas penais por meio da compreensão do impacto destas na sociedade, em decorrência da operacionalização dos diversos agentes jurídicos que compõe o Sistema Penal (POLÍCIA, MP, JUSTIÇA, etc).</p> <p>Estimular a compreensão sistêmica da dogmática penal (Código Penal e doutrina) e de como esta é aplicada nos tribunais do nosso país, através da análise de acórdãos (jurisprudência).</p> <p>Instigar a visão interdisciplinar do acadêmico através da compreensão dos limites da Direito Penal com os demais ramos jurídicos e Ciências, bem como quando os demais se comunicam e o influenciam (os princípios do Direito Constitucional; a Criminologia, etc).</p> <p>Possibilitar o desenvolvimento da habilidade de transformar reflexivamente o material teórico aprendido, para vir a aplicar o Direito ao fato concreto de forma crítica e responsável.</p>

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Interpretar à luz da Constituição Federal a adequação dos tipos penais ao caso prático. Analisar a legitimidade dos processos de criminalização primária a partir do paradigma criminológico da reação social e do constitucionalismo democrático.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Constitucional; - Direito Penal - Parte Geral; - Direito Processual Penal; - Criminologia. - Filosofia do Direito.
Relação horizontal	Direitos Humanos.

VI - CONTEÚDO

UNIDADE I : Apresentação da disciplina. Classificação dos crimes a luz do objeto jurídico protegido. Importância do tema.

UNIDADE II: Dos Crimes Contra a Fé Pública: da moeda falsa, da falsidade de títulos e outros papéis públicos, da falsidade documental, de outras falsidades.

UNIDADE III: Dos Crimes Contra a Administração Pública: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral, dos crimes praticados por particular contra a administração em geral, dos crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira, dos crimes contra a administração da justiça.

UNIDADE IV: Legislação Penal Especial.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
--------------------	---------	-------------	-----------

UNIDADE I	JULHO	Aulas dialogadas, discussão e dinâmica em grupo, exercícios e filmes	Prova escrita e trabalhos
UNIDADE III	AGOSTO e SETEMBRO	Aulas dialogadas, discussão e dinâmica em grupo, exercícios e filmes	Prova escrita e trabalhos
UNIDADE IV	OUTUBRO e NOVEMBRO	Aulas dialogadas, discussão e dinâmica em grupo, exercícios e filmes	Prova escrita e trabalhos
UNIDADE II	NOVEMBRO	Aulas dialogadas, discussão e dinâmica em grupo, exercícios e filmes	Prova escrita e trabalhos

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	<p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>1º AVALIAÇÃO: prova escrita (N1), com valor total de 8,0 pontos sendo complementada por atividades complementares</p> <p>2º AVALIAÇÃO: prova escrita (N2), com valor total de 8,0 pontos sendo complementada por atividades complementares</p> <p>3º AVALIAÇÃO: prova escrita (N3), com valor total de 8,0 pontos sendo complementada por atividades complementares</p> <p>AS AVALIAÇÕES SERÃO CUMULATIVAS.</p>
Data da Realização da N1	30/08/13
Data da Realização da N2	11/10/13
Data da Realização da N3	22/11/13
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	05/12/13
Exame Final	<p>Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).</p> <p>Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.</p>
Data de Realização do Exame Final	12/12/13

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	<p>BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal, v. 4: parte especial (Arts. 213 a 311-A): crimes contra a dignidade sexual até crimes contra a fé pública. 14. ed. rev., ampl. e atual São Paulo: Saraiva, 2020. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca</p> <p>BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal, v. 5: parte especial (arts. 312 a 359-H e Lei n. 10.028/200): crimes contra a administração pública e crimes praticados por prefeitos. 15. ed. rev., atual São Paulo: Saraiva, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca</p> <p>CUNHA, Rogério Sanches; PINTO Ronaldo Batista; SOUZA, Renee do Ó (coord.) . Leis penais especiais comentadas. 4. ed. Salvador : JusPodivm, 2021.</p>
Complementar	<p>NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal comentado. 21. ed. rev., atual., ampl Rio de Janeiro: Forense, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca</p>

	<p>PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro, volume único. 19. ed. rev., atual Rio de Janeiro: Forense, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca</p> <p>GOMES, Luiz Flávio. Lei de drogas comentada artigo por artigo: Lei 11.343, de 23.08.2006. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.</p> <p>FRANCO, Alberto Silva.; STOCO, Rui (Coord.). Código penal e sua interpretação: doutrina e jurisprudência. Jefferson Ninno et al; Colaboração de André de Almeida Panzeri et al. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.</p> <p>MACHADO, Érica Babini Lapa do Amaral; GONÇALVES, Cristhovão Fonseca. Encarceramento como política social de combate às drogas: um estudo sobre second codes no julgamento dos adolescentes em conflito com a lei no Brasil. Revista Brasileira de Ciências Criminais - RBCCrim, São Paulo, v. 23, n. 117, p. 313-332, Nov/Dez. 2015.</p>
--	--

Docente(s): RUBEN ROCKENBACH MANENTE

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I			
Professor(a)	THIAGO ANDRE MARQUES VIEIRA			
Código	27	Pré-requisito	TEORIA DO PROCESSO	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Processo de conhecimento. Sujeitos da relação processual. Partes e procuradores. Cumulação subjetiva. Ministério Público. Juiz e auxiliares. Atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento comum e especial. Procedimento comum sumário. Procedimento comum ordinário. Petição inicial. Resposta do réu. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Teoria Geral da Prova.

III - OBJETIVOS

Geral	Possibilitar o aprendizado das noções essenciais ao direito processual civil, nas suas dimensões técnico- positivas, crítico- ideológicas e empírico- operativas.
Específicos	1) Criar ambiente satisfatório à obtenção do conhecimento da disciplina; 2) Demonstrar clareza na relação entre teoria e prática do direito processual.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos; - interpretação e aplicação do Direito; - pesquisa e utilização das fontes de Direito; - adequada atuação técnico- jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; - correta utilização da terminologia jurídica e da Ciência do Direito;
- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; - julgamento e tomada de decisões.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Filosofia do Processo e Acesso à Justiça. Realidade Judiciária. Teoria Constitucional e Direito Constitucional Positivo. Processo Coletivo. Teoria Geral do Processo.
Relação horizontal	Direito Material: Civil, Empresarial, Tributário, Administrativo, Penal, Ambiental, do Consumidor, da Criança e do Adolescente e do Trabalho.

VI - CONTEÚDO

UNIDADE 1: AÇÃO E JURISDIÇÃO CIVIL:
1.1. Jurisdição Civil e suas Funções.
1.2. Processo e Procedimento.
1.3. O sincretismo na estrutura do CPC.
1.4. Ação: conceito e condições.
1.5. Classificação das ações.
UNIDADE 2: PARTES E PROCURADORES:
2.1. Capacidade processual.
2.2. Hipóteses de integração da capacidade.
2.3. Litisconsórcio e Intervenção de Terceiros
2.4. Capacidade postulatória.
UNIDADE 3: COMPETÊNCIA:
3.1. Conceito.
3.2. Importância.
3.3. As diversas classificações.
3.4. Regimes de Competência
3.5. Prorrogação de Competência
UNIDADE 4: ATOS PROCESSUAIS
4.1 Noção de Ato Processual
4.2 Atos das partes
4.3 Atos do órgão jurisdicional
4.4 Prazos processuais
4.5 Atos processuais de comunicação
4.6 Vício dos atos processuais
UNIDADE 5: PROCESSO E PROCEDIMENTO
5.1 Procedimento Sumário

5.1.1 Causas de rito sumário
5.1.2 Petição Inicial
5.1.3 Citação
5.1.4 Resposta do réu
5.1.5 Audiência de conciliação, instrução e julgamento
5.1.6 Revelia
5.2 Procedimento Ordinário
5.2.1. Petição inicial.
5.2.2. Respostas do réu.
5.2.3. Formação do processo.
5.2.4. Revelia.
5.2.5. Providências preliminares.
5.2.6. Julgamento conforme o estado do processo.
5.2.7. Teoria Geral das Provas; provas em geral.
5.2.8. Suspensão e extinção do processo.
5.2.9. Saneamnto.
5.2.10. Audiência de Instrução e Julgamento

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA			
Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Unidade 1	2 semanas	Aulas Expositivas	N1, N2, N3
Unidade 2	2 semanas		N1, N2, N3
Unidade 3	2 semanas		N1, N2, N3
Unidade 4	2 semanas		N2, N3
Unidade 5	6 semanas		N2, N3

VIII - AVALIAÇÃO	
Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: 2 provas e um trabalho
Data da Realização da N1	5 de setembro
Data da Realização da N2	8 e 10 de outubro
Data da Realização da N3	21 de novembro
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	5 de dezembro
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	11 de dezembro

IX - BIBLIOGRAFIA	
Básica	1. DIDIER JUNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil: v. 1 : introdução ao direito processual civil, parte geral e processo do conhecimento. 24. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2022. 2. BUENO, Cássio Scarpinella. Manual de direito processual civil, volume único. 7. ed. ampl., atual., integr. rev São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil, v. 1: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento, procedimento comum. 62. ed. rev., atual Rio de Janeiro: Forense, 2021. Plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	1. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimento comum. 7. ed. Sao Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. v. 2.

- | | |
|--|---|
| | <p>2. ASSIS, Araken de. Processo civil brasileiro: volume 1: Parte Geral: fundamentos e distribuição de conflitos. 2. ed. rev. atual. São Paulo: R. dos Tribunais, 2016.</p> <p>3. CÂMARA, Alexandre Freitas. O novo processo civil brasileiro. 7. ed. rev., atual São Paulo: Atlas, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.</p> <p>4. PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Manual de direito processual civil contemporâneo. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.</p> <p>5. CABRAL, Trícia Navarro Xavier. A eficiência da audiência do art. 334 do CPC. Revista de Processo - RePro, São Paulo, v. 44, n. 298, p. 107-120, Dez. 2019. Disponível em: https://biblioteca.sophia.com.br/terminal/2764/acervo/detalhe/370077.</p> |
|--|---|

Docente(s): THIAGO ANDRE MARQUES VIEIRA

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

2. Contextualização histórica da Filosofia do Direito 2.1. Filosofia jurídica antiga 2.2. Filosofia jurídica medieval 2.3. Filosofia jurídica moderno-contemporânea	Agosto/Setembro	Aula expositiva. Exibição de filme. Debate em sala de aula. Seminário.	N1
3. Pensamento clássico e pensamento crítico em Filosofia do Direito 3.1. A tradição jusnaturalista 3.2. As teorias juspositivistas 3.3. As concepções críticas	Setembro/Outubro	Método de caso	N2
4. Tendências contemporâneas da Filosofia do Direito 4.1. Filosofia do Direito como Epistemologia Jurídica 4.2. Filosofia do Direito como Ética 4.3. Filosofia do Direito como Teoria da Justiça	Outubro/Novembro	Método de caso. Debate em sala de aula. Estudo dirigido. Seminário.	N2/N3
5. Perspectivas para a Filosofia do Direito no século XXI 5.1. Fundamentos filosóficos dos Direitos Humanos	Novembro	Método de caso. Elaboração de fichamento/resenha. Debate em sala de aula.	N3

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: N1 (Prova escrita) N2 (Prova escrita) N3 (Método de caso)
Data da Realização da N1	11/09
Data da Realização da N2	18/11
Data da Realização da N3	Entrega do relatório parcial: 02/10 Debate em pequenos grupos: 07/10 Debate em grande grupo: 09/10 Entrega do relatório final: 23/10
CrITÉRIOS para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	02/12
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	09/12

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	DIMOULIS, Dimitri. <i>Positivismo jurídico</i> : uma introdução ao pragmatismo jurídico-político. São Paulo: Método, 2006. BILLIER, Jean-Cassien; MARYIOLI, Aglaé. História da filosofia do direito. Trad. Maurício de Andrade. Barueri: Manole, 2005. MOREIRA, Adilson José. <i>Pensando como um negro</i> : ensaio de hermenêutica jurídica. São Paulo: Contracorrente, 2019.
Complementar	RODRIGUEZ, José Rodrigo (org.). A justificação do formalismo jurídico ? textos em debate. São Paulo: Saraiva, 2011. RODRIGUEZ, José Rodrigo. Como decidem as cortes? Para uma crítica do direito (brasileiro). Rio de Janeiro: FGV, 2013. MACEDO JR., Ronaldo Porto. Carl Schmitt e a justificação do direito. Trad. Peter Naumann. 2. ed. São Paulo: FGV; Saraiva, 2011. CHAUÍ. Marilena de Souza. O que é ideologia. São Paulo: Brasiliense, 1980-2003. KONDER, Leandro. O que é dialética. São Paulo: Brasiliense, 1998-2008.

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO**I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

Disciplina	DIREITO ADMINISTRATIVO I			
Professor(a)	ALEXANDRE MACHADO NAVARRO STOTZ			
Código	24	Pré-requisito	DIREITO CONSTITUCIONAL III	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Conceito e princípios do Direito Administrativo. Relação jurídico-administrativa: princípios. Função administrativa: poder de polícia, serviço público e fomento. Intervenção no domínio econômico. Organização administrativa: administração direta e indireta. Administração delegada. Domínio público. Intervenção do Estado na propriedade privada. Teoria geral do ato administrativo.

III - OBJETIVOS

Geral	Proporcionar ao aluno os instrumentos necessários para a incursão nos temas fundamentais do Direito Administrativo, sua gênese, princípios e conceitos, relacionando a disciplina com a Filosofia Política e o Direito Público como um todo, especialmente com o Direito Constitucional.
Específicos	1. Proporcionar ao aluno um contato com as discussões mais recentes, os tópicos atuais da matéria. 2. Possibilitar o aprofundamento teórico e prático sobre algumas categorias- chave e questões clássicas deste campo do conhecimento jurídico. 3. Promover o debate das diversas concepções e orientações doutrinárias, num ambiente de liberdade de opinião e pluralismo ideológico. 4. Estimular a leitura de textos atuais e clássicos, a análise e crítica dos mesmos.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; Julgamento e tomada de decisões.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Constitucional
Relação horizontal	Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Civil

VI - CONTEÚDO**UNIDADE I – O DIREITO ADMINISTRATIVO NO CONTEXTO DO ESTADO CONSTITUCIONAL DE DIREITO**

- 1.1 Administração Pública e Organização Política do Estado
- 1.2 O Estado de Direito e as raízes do Direito Público
- 1.3 O Surgimento do Direito Administrativo e o papel do Contencioso Administrativo
- 1.4 A Administração Pública e formação do Estado brasileiro: o Patrimonialismo
- 1.5 A vinculação da Administração ao Direito Público

UNIDADE II – ATIVIDADES, PRINCÍPIOS E PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 1.1 Tipologia
- 1.2 Princípios do Direito Administrativo: preponderância e indisponibilidade do interesse público
- 1.3 Princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência; outros princípios
- 1.4 Poder e função no âmbito administrativo
- 1.5 Poderes Administrativos: discricionário; vinculado; regulamentar; normativo; hierárquico; disciplinar
- 1.6 Poder de polícia da administração pública: fundamentos
- 1.7 Polícia administrativa e polícia judiciária: instrumentos de atuação; atributos

UNIDADE III – ATO ADMINISTRATIVO

- 1.1 Noção
- 1.2 Elementos
- 1.3 Perfeição, vigência, validade e eficácia
- 1.4 Classificações
- 1.5 Dimensões
- 1.6 Atributos
- 1.7 Vícios: Convalidação
- 1.8 Desfazimento

UNIDADE IV – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA

- 1.1 A Administração Pública no contexto do Estado e do Governo: tipos e formas de Estado; noção de Administração Pública; noção de governo; formas, sistemas e regimes de governo
- 1.2 Descentralização na Administração Pública: noções, diferenças e tipos de descentralização administrativa; descentralização administrativa e política; noção de desconcentração
- 1.3 Órgãos públicos: classificação dos órgãos públicos
- 1.4 Administração Direta e Indireta: formas de controle sobre a Administração Indireta
- 1.5 Entidades da Administração Indireta: autarquias; fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista
- 1.6 Entidades Paraestatais

UNIDADE V – SERVIÇO PÚBLICO

- 1.1 Caracterização: princípios diretores, tipologia, modos de prestação
- 1.2 Concessão de serviço público
- 1.3 Permissão de serviço público
- 1.4 Autorização de serviço público
- 1.5 Outros institutos

UNIDADE VI – DOMÍNIO PÚBLICO

- 1.1 Noção
- 1.2 Classificação
- 1.3 Afetação
- 1.4 Regime jurídico
- 1.5 Uso de bens públicos por particulares
- 1.6 Aquisição e alienação de bens públicos

UNIDADE VII – INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE PRIVADA E NO DOMÍNIO ECONÔMICO

- 1.1 Noções
- 1.2 Restrições administrativas em geral
- 1.3 Limitação, Servidão, Ocupação Temporária, Requisição e Tombamento
- 1.4 Desapropriação
- 1.5 Intervenção do Estado no domínio econômico

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Apresentação do Plano de Ensino	18/02	Aula expositiva	Sem Avaliação
Unidade I	19/02	Aula expositiva	Será avaliada na N1
Unidade II	26/02 à 19/03	Aula expositiva	Será avaliada na N1
Unidade III	25/03 à 08/04	Aula expositiva	Será avaliada na N1
1a Avaliação	09/04	Prova objetiva e discursiva	N1, incluindo as Unidades I, II e III
Correção e Explicação da 1a Avaliação	15/04	Aula expositiva	Sem Avaliação
Unidade IV	16 à 29/04	Aula expositiva	Será avaliada na N2
Unidade V	30/04 à 13/05	Aula expositiva	Será avaliada na N2
2a Avaliação	14/05	Prova objetiva e discursiva	N2, incluindo as Unidades IV e V
Correção e Explicação da 2a Avaliação	20/05	Aula expositiva	Sem Avaliação
Unidade VI	21 à 28/05	Aula expositiva	Será avaliada na N3
Unidade VII	10 à 17/06	Aula expositiva	Será avaliada na N3
3a Avaliação	18/06	Prova objetiva e discursiva	N3, incluindo as Unidades VI e VII
Correção e Explicação da 3a Avaliação	24/06	Aula expositiva	Sem Avaliação
Prova Substitutiva	01/07	Prova objetiva e discursiva	Prova substitutiva incluindo todas as Unidades
Correção e Explicação da Prova Substitutiva	02/07	Aula expositiva	Sem Avaliação
EXAME	08/07	Prova objetiva e discursiva	EXAME incluindo todas as Unidades

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Provas objetivas e/ou discursivas Exercícios com jurisprudências / Estudo de casos
Data da Realização da N1	09 de abril
Data da Realização da N2	14 de maio
Data da Realização da N3	18 de junho
CrITÉrios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	01 de julho
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	08 de julho

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2008-2010. 2. MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. São Paulo: RT, 2008-2013. 3. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 35. ed. rev., atual., ampl Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	1. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 31. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2014. 2. OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Princípios do direito administrativo. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2013.. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 36. ed. rev., atual., ampl São Paulo: Atlas, 2022. 4. MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. 11. ed. rev., atual São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 5. CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva. Sobre a noção de bem comum no pensamento político ocidental: entre becos e encruzilhadas da dimensão ancestral do moderno conceito de interesse público. Revista de Investigações Constitucionais. Curitiba, v. 6., n. 1., pr.107-134, jan.-abr. 2019. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/rinc/article/view/57508/39548

Docente(s): ALEXANDRE MACHADO NAVARRO STOTZ

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO CIVIL - RESPONSABILIDADE CIVIL			
Professor(a)	DENISE PINHEIRO			
Código	1109	Pré-requisito	DIREITO CIVIL - OBRIGAÇÕES	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Conceito e princípios da responsabilidade civil. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Responsabilidade civil contratual e extracontratual. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas e seus administradores. Responsabilidade civil do Estado e seus agentes.

III - OBJETIVOS

Geral	Estudo normativo, histórico e crítico do instituto da responsabilidade civil, a partir da Constituição da República Federativa do Brasil, do Código Civil, das demais normas infraconstitucionais e do entendimento doutrinário e jurisprudencial.
Específicos	Análise normativa, doutrinária e jurisprudencial dos aspectos principais da obrigação de reparar danos, com destaque para o histórico, pressupostos, classificação e excludentes da responsabilidade civil, bem como o estudo de temáticas específicas.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- interpretação e aplicação do Direito;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- julgamento e tomada de decisões.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Constitucional, Direitos Humanos, Direito Civil – Obrigações, Direito Civil – Contratos, Direito Civil – Parte Geral, Direito Processual Civil, Direito do Trabalho, Direito Administrativo, Sociologia do Direito, Direito do Consumidor.
Relação horizontal	Direito Administrativo I, Direito Individual do Trabalho, Direito Processual Civil II.

VI - CONTEÚDO

UNIDADE I – Histórico e Conceito
 UNIDADE II - Pressupostos (ação ou omissão; culpa ou risco; dano; nexo de causalidade)
 UNIDADE III - Classificação (contratual e extracontratual; subjetiva e objetiva; direta e indireta)
 UNIDADE IV - Excludentes de responsabilidade civil
 UNIDADE V - Dano moral
 UNIDADE VI – Prescrição
 UNIDADE VII – Responsabilidade civil indireta ou complexa
 UNIDADE VIII - Efeitos no juízo cível da sentença prolatada no juízo criminal
 UNIDADE IX - Dano reflexo
 UNIDADE X - Cálculo das verbas indenizatórias
 UNIDADE XI – Temas específicos

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Apresentação da disciplina e do plano de ensino.	20/02.	Aula expositiva dialogada	
Unidade I	21/02; 27/02 e 28/02.	Aula expositiva dialogada.	

Unidade II	06/03; 07/03; 13/03.	Aula expositiva dialogada, vídeos, pesquisa e discussão sobre o atual posicionamento jurisprudencial.	
Unidade III	14/03; 20/03; 21/03.	• Aula expositiva dialogada, pesquisa e discussão sobre o atual posicionamento jurisprudencial e leitura prévia indicada.	
Unidade IV	27/03; 28/03; 03/04;04/04.	• Aula expositiva dialogada, vídeos, pesquisa e discussão sobre o atual posicionamento jurisprudencial e de leitura prévia indicada.	
Avaliação	11/04	Prova Escrita	Prova Escrita
Unidade V	10/04; 17/04; 24/04; 25/04.	Aula expositiva dialogada, filme, pesquisa e discussão sobre o atual posicionamento jurisprudencial e de leitura prévia indicada.	
Unidade VI	08/05.	• Aula expositiva dialogada, pesquisa e discussão sobre o atual posicionamento jurisprudencial.	
Unidade VII	09/05; 15/05; 16/05.	• Aula expositiva dialogada, pesquisa e discussão sobre o atual posicionamento jurisprudencial.	
Unidade VIII	22/05.	Aula expositiva dialogada	
Avaliação	29/05	Prova Escrita	Prova Escrita
Unidade IX e Unidade X	23/05; 30/05.	• Aula expositiva dialogada e exercício.	
Semana de Monografias	05/06; 06/06.		
Unidade XI	12/06;26/06.	Aula expositiva dialogada, filme, pesquisa e discussão sobre o atual posicionamento jurisprudencial e de leitura prévia indicada.	
Avaliação	13/06	Prova Escrita	Prova Escrita
Encerramento e avaliação do semestre.	27/06	Diálogo e reflexão sobre o alcance dos objetivos propostos na disciplina.	
Prova Substitutiva	03/07	Prova Escrita	Prova Escrita
Exame Final	10/07	Exame Final	

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Resultados obtidos nas provas escritas - serão realizadas três provas, individuais e com conteúdo cumulativo, para as quais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). Não será permitida qualquer fonte de consulta.
Data da Realização da N1	11/04/2014
Data da Realização da N2	29/05/2014
Data da Realização da N3	13/06/2014
Crítérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	03/07/2014
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	10/07/2014

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. NORONHA, Fernando. Direito das obrigações. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. Também disponível na plataforma Minha Biblioteca 2. CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de responsabilidade civil. 14. ed. rev., atual., reform. São Paulo: Atlas, 2020. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil, v. 3: responsabilidade civil. 19. ed. rev., atual São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	1. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, v. 4: responsabilidade civil. 17. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil, v. 2: obrigações e responsabilidade civil. 22. ed. rev., atual São Paulo: Atlas, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. RIZZARDO, Arnaldo. Responsabilidade civil. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 4. TARTUCE, Flávio. Direito civil, v. 2: direito das obrigações e responsabilidade civil. 17. ed. rev., atual., ampl Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 5. PEREIRA, Caio Mario da Silva. Responsabilidade civil. Atualização de Gustavo Tepedino. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.

Docente(s): DENISE PINHEIRO

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO			
Professor(a)	ALEXANDRA DA SILVA CANDEMIL			
Código	1064	Pré-requisito	DIREITO CIVIL - CONTRATOS, DIREITO CIVIL - OBRIGAÇÕES	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Esboço histórico do direito do trabalho. Direito do Trabalho: conceito e subdivisão. Relação do Direito do Trabalho com outros ramos do Direito. Fontes materiais e formais do direito do trabalho. Direito Individual do Trabalho: conceito e aplicação. Relação de trabalho e relação de emprego. Empregado e empregador. Direitos Constitucionais de Relação de emprego. Contrato individual do trabalho e contratos afins. Estabilidade. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Duração do Trabalho. Salário e remuneração. Extinção contratual. Regulamentações especiais.

III - OBJETIVOS

Geral	Proporcionar aos acadêmicos um estudo das bases histórica, normativa, doutrinária e jurisprudencial do Direito Individual do Trabalho, e aplicação prática dos seus princípios gerais e específicos em face da Constituição da República Federativa do Brasil, da Consolidação das Leis do Trabalho, da legislação extravagante e do entendimento doutrinário e jurisprudencial existente.
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> • propiciar o estudo das bases históricas do Direito Individual do Trabalho, bem como a sua natureza jurídica, finalidades, institutos e princípios gerais e específicos; • capacitar os alunos na análise legal, doutrinária e jurisprudencial a respeito dos diversos itens que compõem a ementa desse plano de ensino; • estudar e diferenciar as diversas modalidades de contrato de trabalho e relações de emprego; • incentivar a análise crítica dos casos teóricos trabalhistas postos a apreciação bem como desenvolver o raciocínio lógico para a consecução dos exercícios propostos em sala de aula; • oportunizar o conhecimento das Regulamentações especiais de trabalho, com ênfase ao trabalho da mulher e do adolescente.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- leitura e compreensão dos textos jurídicos e/ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- interpretação e aplicação do Direito Individual do Trabalho em casos concretos;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- julgamento e tomada de decisões.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Constitucional, Direito Humanos, Direito Internacional do Trabalho, Direito Civil (contratos), Direito Previdenciário, Direito Empresarial, Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho e Direito Administrativo.
Relação horizontal	Prática Simulada.

VI - CONTEÚDO

- 1 — Noções gerais de direito do trabalho
 - 1.1 — histórico;
 - 1.2 — conceito;
 - 1.3 — fontes de direito do trabalho.
- 2 — Princípios de direito do trabalho
 - 2.1 — noções gerais;
 - 2.2 — princípios em espécie.
- 3 — Direito Individual do Trabalho
 - 3.1 — noções gerais;

- 3.2 — objeto: a relação de emprego e sua caracterização.
- 4 — Sujeitos da relação de emprego: empregado e empregador
- 4.1 — Conceito de empregado;
- 4.2 — Conceito de empregador;
- 4.3 — Empregado autônomo, eventual, avulso e voluntário;
- 4.4 — Terceirização.
- 5 — Contrato individual de trabalho
- 5.1 — noções gerais;
- 5.2 — obrigações decorrentes;
- 5.3 — contratos a prazo determinado;
- 5.4 — contratos afins;
- 5.5 — alteração contratual;
- 5.3 — suspensão e interrupção do contrato de trabalho.
- 6 — Estabilidade no emprego
- 6.1 — noções gerais;
- 6.2 — hipóteses de estabilidade; 7 — O Fundo de Garantia do tempo de serviço
- 7.1 — noções gerais;
- 7.2 — hipóteses de saque.
- 8 — Salário e remuneração
- 8.1 — noções gerais;
- 8.2 — elementos integrantes da remuneração;
- 8.3 — regras gerais de proteção;
- 8.4 — equiparação salarial.
- 9 — Duração do trabalho:
- 9.1 — noções gerais;
- 9.2 — regime ordinário no Brasil;
- 9.3 — Jornadas em regime de tempo parcial, extraordinária, noturna, de sobreaviso, in itinere; turnos ininterruptos de revezamento.
- 10 — Períodos de descanso
- 10.1 — repousos e intervalos intra e entre-jornadas;
- 10.2 — férias.
- 11 — Extinção do contrato de trabalho
- 11.1 — noções gerais;
- 11.2 — hipóteses de extinção do contrato;
- 11.3 — direitos decorrentes.
- 12 — Regulamentações especiais de trabalho
- 12.1 — empregado doméstico;
- 12.2 — empregado adolescente.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Apresentação Programa e Plano de Ensino da Disciplina Apresentação para os alunos e as respectivas regras de avaliação 1 — Noções gerais de direito do trabalho 1.1 — histórico; 1.2 — conceito; 1.3 — fontes de direito do trabalho. 2 — Princípios de direito do trabalho 2.1 — noções gerais; 2.2 — princípios em espécie 3 — Direito Individual do Trabalho 3.1 — noções gerais; 3.2 — objeto: a relação de emprego e sua caracterização.	10 h.a.	Aula expositiva e dialogada e aplicação de exercício	Debate em sala de aula e resultado dos exercícios e prova
4 — Sujeitos da relação de emprego: empregado e empregador 4.1 — Conceito de empregado; 4.2 — Conceito de empregador; 4.3 — Empregado autônomo, eventual, avulso e voluntário; 4.4 — Terceirização	10 h.a.	Aula expositiva e dialogada e aplicação de exercício	Debate em sala de aula e resultado dos exercícios e prova
5 — Contrato individual de trabalho 5.1 — noções gerais; 5.2 — obrigações decorrentes; 5.3 — contratos a prazo determinado; 5.4 - suspensão e interrupção. 5.4 — alteração contratual	20 h.a.	Aula expositiva e dialogada e aplicação de exercício	Debate em sala de aula e resultado dos exercícios e prova
6 — Estabilidade no emprego 6.1 — noções gerais; 6.2 — hipóteses de estabilidade; 7 — O Fundo de Garantia do tempo de serviço 7.1 — noções gerais; 7.2 — hipóteses de saque	10 h.a.	Aula expositiva e dialogada e aplicação de exercício	Debate em sala de aula e resultado dos exercícios e prova
8 — Salário e remuneração 8.1 — noções gerais; 8.2 — elementos integrantes da remuneração; 8.3 — regras gerais de proteção; 8.4 — equiparação salarial. 9 — Duração do trabalho: 9.1 — noções gerais; 9.2 — regime ordinário no Brasil; 9.3 — Jornadas em regime de tempo parcial, extraordinária, noturna, de sobreaviso, in itinere; turnos ininterruptos de revezamento. 10 — Períodos de descanso 10.1 — repousos e intervalos intra e entre-jornadas; 10.2 — férias.	20 h.a.	Aula expositiva e dialogada e aplicação de exercício	Debate em sala de aula e resultado dos exercícios e prova

• 11— Extinção do contrato de trabalho 11.1 —noções gerais; 11.2 —hipóteses de extinção do contrato; 11.3 —direitos decorrentes.. 12 — Regulamentações especiais de trabalho 12.1 — empregado doméstico; 12.2. – empregado adolescente	10 h.a.	Aula expositiva e dialogada e aplicação de exercício	Debate em sala de aula e resultado dos exercícios e prova
--	---------	--	---

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Exercícios em sala de aula; trabalhos extra-classe e prova.
Data da Realização da N1	16.04.2014
Data da Realização da N2	28.05.2014
Data da Realização da N3	25.06.2014
Crítérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	01.07.2014
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	07.07.2014

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1.DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho. 18. ed. rev. ampl. São Paulo: LTr, 2019. eBook. (1775 p.). ISBN 9788536191041. Disponível em: https://biblioteca.sophia.com.br/terminal/2764/acervo/detalhe/376380 . 2. BOMFIM, Vólia. Direito do trabalho: de acordo com a reforma trabalhista. 18. ed. São Paulo: Método, 2021. 3. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho. 14. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	1. . MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Direito do trabalho. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. 38. ed. São Paulo: Saraiva jur, 2022. 4. CARRION,Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho. Atualizado por Eduardo Carrion.46. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. 5. RESENDE, Ricardo. Direito do trabalho. 8. ed. rev., atual., ampl Rio de Janeiro: Método, 2020. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.

Docente(s): ALEXANDRA DA SILVA CANDEMIL

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO**I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

Disciplina	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II			
Professor(a)	RODRIGO DE ABREU			
Código	33	Pré-requisito	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Sentença e coisa julgada. Recursos cíveis. Processo nos tribunais. Incidente de uniformização de jurisprudência. Homologação da sentença estrangeira. Ação rescisória.

III - OBJETIVOS

Geral	Possibilitar o aprendizado das noções essenciais ao direito processual civil, nas suas dimensões técnico-positivas, crítico-ideológicas e empírico-operativas.
Específicos	1) Criar ambiente propício à obtenção do conhecimento da disciplina; 2) Demonstrar com clareza a relação entre teoria e prática no direito processual.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos;
- interpretação e aplicação do Direito;
- pesquisa e utilização das fontes de Direito;
- adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- correta utilização da terminologia jurídica e da Ciência do Direito;
- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- julgamento e tomada de decisões.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Filosofia do Direito. Acesso à Justiça. Realidade Judiciária. Teoria Constitucional e Direito Constitucional Positivo.
Relação horizontal	Direito Civil, Empresarial, Tributário, Administrativo, Previdenciário, Penal, Ambiental, do Consumidor, da Criança e do Adolescente e do Trabalho.

VI - CONTEÚDO

- Sentença e Coisa Julgada;
- Recursos cíveis;
- Processo nos tribunais;
- Incidente de uniformização de jurisprudência;
- Homologação da sentença estrangeira;
- Ação rescisória

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Unidade I	Semanas 1 a 4	Aulas expositivas	Prova (N1)
Unidade II	Semanas 5 a 16	Aulas expositivas	Provas (N1 e N3) e Trabalho (N2)
Unidade III	Semana 17	Aulas expositivas	Prova (N3)
Unidade IV	Semana 18	Aulas expositivas	Prova (N3)
Unidade V	Semana 19	Aulas expositivas	Prova (N3)
Unidade VI	Semana 20	Aulas expositivas	Prova (N3)

VIII - AVALIAÇÃO

--	--

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Duas provas escritas (N1 e N3) e um trabalho em grupo (N2).
Data da Realização da N1	08.04.2014
Data da Realização da N2	29.05.2014
Data da Realização da N3	10.06.2014
Crítérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	01.07.2014
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	08.07.2014

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	<ol style="list-style-type: none"> 1. MARCATO, Antônio Carlos. Procedimentos especiais. 18. ed. rev., atual., reform. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. BUENO, Cássio Scarpinella. Manual de direito processual civil, volume único. 7. ed. ampl., atual., integr. rev São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil, v. 2: procedimentos especiais. 56. ed. rev., atual Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca
Complementar	<ol style="list-style-type: none"> 1. DIDIER JR, Fredie; CABRAL, Antonio do Passo; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Por uma nova teoria dos procedimentos especiais: dos procedimentos às técnicas. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2021. 2. ASSIS, Araken de. Processo civil brasileiro: v. 3. procedimento comum. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. 3. PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Manual de direito processual civil contemporâneo. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 4. LOVATO, Luiz Gustavo. Curso de processo civil: volume 4: procedimentos especiais. 3. ed. 2020. 5. GAJARDONI, Fernando da Fonseca. Flexibilização procedimental: um novo enfoque para o estudo do procedimento em matéria processual, de acordo com as recentes reformas do CPC. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 6. SILVA, Ovídio A. Baptista da. Processo de conhecimento e procedimentos especiais. Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 82, n. 692, p. 40-47, Jun. 1993. Disponível em: Disponível em: https://biblioteca.sophia.com.br/terminal/2764/acervo/detalhe/106137.

Docente(s): RODRIGO DE ABREU

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
Disciplina	DIREITO PROCESSUAL PENAL I			
Professor(a)	DANIEL GERALDO GEBLER			
Código	28	Pré-requisito	DIREITO PENAL - PARTE GERAL I, DIREITO PENAL - PARTE GERAL II, TEORIA DO PROCESSO	
Curso	DIREITO			Nº Horas/Aula 80

II - EMENTA
Conceito e princípios do Direito Processual Penal. Inquérito policial. Jurisdição e competência. Ação penal. Questões e processos incidentais. Instrução criminal. Prova. Sujeitos do processo. Prisão e liberdade provisória. Atos de comunicação processual.

III - OBJETIVOS	
Geral	Capacitar o aluno para reconhecer os elementos do inquérito policial e compreender os elementos do processo penal.
Específicos	Apresentar os requisitos gerais do inquérito policial. Desenvolver o conceito de ação penal. Identificar a teoria das provas e da prisão.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES
É esperado do acadêmico o domínio dos conceitos elementares da teoria geral do processo e dos elementos contantes da parte geral do Código Penal. Para tanto, o acadêmico deverá ter condição de vincular as informações da disciplina com os concentos já estudados.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES	
Relação vertical	Teoria Geral do Processo Direito Penal
Relação horizontal	Direito Processual Civil Direito Constitucional

VI - CONTEÚDO
I - Conceito e princípios do Direito Processual Penal II - Inquérito policial III - Jurisdição e competência IV - Ação penal V - Questões e processos incidentais VI - Instrução criminal VII - Prova VIII - Sujeitos do processo IX - Prisão e liberdade provisória X - Atos de comunicação processual

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA			
Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Conceito e princípios do Direito Processual Penal	fevereiro	aula expositiva dialogada	Prova
Inquérito policial	março	aula expositiva dialogada	Prova
Jurisdição e competência	março	aula expositiva dialogada	Prova
Ação Penal	abril	aula expositiva dialogada	Prova
Questões e processos incidentais	abril	aula expositiva dialogada	Prova
Instrução criminal	abril	aula expositiva dialogada	Prova
Prova	maio	aula expositiva dialogada	Prova

Sujeitos do processo	maio	aula expositiva dialogada	Prova
Prisão e liberdade provisória	junho	aula expositiva dialogada	Prova
Atos de comunicação processual	junho	aula expositiva dialogada	Prova

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	<p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Em todas as Ns serão realizadas duas avaliações.</p> <p>Uma prova de múltipla escolha sem qualquer tipo de consulta, com duração de 30 minutos</p> <p>Uma prova discursiva na forma de estudo de caso, com consulta à legislação seca, com duração de 60 minutos.</p> <p>Ambas as provas serão realizadas na mesma data, dentro do mesmo horário de aula, sendo primeiro realizada a prova de múltipla escolha e em seguida a prova discursiva.</p> <p>Cada prova representará 50% da nota da N.</p>
Data da Realização da N1	31.03.14
Data da Realização da N2	19.05.14
Data da Realização da N3	27.06.14
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	30.06.14
Exame Final	<p>Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).</p> <p>Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.</p>
Data de Realização do Exame Final	07.07.14

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	<p>1. LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. 19. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.</p> <p>2. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal. 3. ed. rev., atual Rio de Janeiro: Forense, 2022.</p> <p>3. REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito processual penal esquematizado. 12. ed. atual São Paulo: Saraiva Jur, 2023. Disponível em: Minha Biblioteca</p>
Complementar	<p>1. FERRAJOLI, Luigi. Direito e Razão: teoria do Garantismo Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.</p> <p>2. LOPES JUNIOR, Aury. Fundamentos do processo penal: introdução crítica. 8. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.</p> <p>3. RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 29. ed. rev., atual., ampl São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>4. FERRAJOLI, Luigi. Direito e Razão: teoria do Garantismo Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.</p> <p>5. CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 29. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.</p>

Docente(s): DANIEL GERALDO GEBLER

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO ADMINISTRATIVO II				
Professor(a)	RODRIGO VALGAS DOS SANTOS				
Código	29	Pré-requisito	DIREITO ADMINISTRATIVO I		
Curso	DIREITO			Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Agentes Públicos. Licitações. Contratos administrativos. Responsabilidade extra-contratual do Estado. Controle da Administração pública. Direito Processual Administrativo: conceito e princípios; finalidades, modalidades e fases do processo administrativo.

III - OBJETIVOS

Geral	<p>Proporcionar ao aluno os instrumentos necessários para a incursão nos temas fundamentais do Direito Administrativo, sua gênese, princípios e conceitos, relacionando a disciplina com a Filosofia Política e o Direito Público como um todo, especialmente com o Direito Constitucional.</p> <p>CURRRÍCULO DO PROFESSOR: Rodrigo Valgas dos Santos é advogado, graduado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Pós-Graduado em Direito Administrativo pela Universidade Regional de Blumenau – FURB e Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná – UFPR; Presidente do Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina – IDASC (2005/2010); Professor do Comité para el Estudio y Difusión del Derecho en América Latina - CEDDAL; Professor de Graduação e Pós-graduação do CESUSC e do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, em Curitiba/PR; Ex-Coordenador do Curso de Especialização em Direito Administrativo no CESUSC; Diretor Acadêmico do Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina – IDASC (2011-2013); Conselheiro do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA; Presidente da Comissão de Estudos Jurídicos e Legislativos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina de 2010 a 2013. Professor da Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina – ESMESC; Ex-Coordenador do Curso de Especialização em Direito Administrativo no CESUSC; Consultor jurídico de diversos municípios catarinenses; militante no foro judicial e administrativo em causas de natureza jurídico-públicas; conferencista estadual, nacional e internacional sobre temas ligados ao Direito Administrativo; participante e expositor em vários seminários, simpósios, congressos, sobre temas ligados ao Direito Público, mormente o Administrativo. Autor das obras: Procedimento administrativo nos tribunais de contas e câmaras municipais. Belo Horizonte: Del Rey, 2006 e Nexo causal e excludentes da responsabilidade extracontratual do estado. In: Responsabilidade civil do estado. Juarez Freitas (Org.) São Paulo: Malheiros, 2006. Direito de construir em face de normas urbanísticas supervenientes. In: Grandes temas de direito administrativo. Volnei Carlin (Org.). Florianópolis: Conceito/Millennium. Direito administrativo disciplinar do médico: o procedimento ético-profissional no âmbito dos conselhos de medicina. Curso de direito médico. Hélio do Valle Pereira e Romano Einzveller (Org.) São Paulo: Conceito Editorial, 2011, além de ter escrito diversos artigos em revistas especializadas.</p>
Específicos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Proporcionar ao aluno um contato com as discussões mais recentes, os tópicos atuais da matéria. 2. Possibilitar o aprofundamento teórico e prático sobre algumas categorias-chave e questões clássicas deste campo do conhecimento jurídico. 3. Promover o debate das diversas concepções e orientações doutrinárias, num ambiente de liberdade de opinião e pluralismo ideológico. 4. Estimular a leitura de textos atuais e clássicos, a análise e crítica dos mesmos.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- interpretação e aplicação do Direito;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- julgamento e tomada de decisões.

V - RELACÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Relação horizontal: Direitos Humanos, Direito Processual Civil e Direito Civil.
Relação horizontal	Relação vertical: Ciência Política/Teoria do Estado, Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito da Seguridade Social e Direito Ambiental e Ecologia.

VI - CONTEÚDO

UNIDADE I - RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO

1. Evolução histórica: Evolução da Responsabilidade Civil no Brasil e das Teorias de Responsabilização.
2. Modalidades: Responsabilidade Subjetiva e Objetiva posicionamento da doutrina e da jurisprudência.
3. Requisitos e causas excludentes da responsabilidade.
4. Teorias do nexo causal
5. Direito de regresso

UNIDADE II – PROCESSO ADMINISTRATIVO

1. Processo administrativo - introdução (o ato administrativo como resultado do processo; processo e democracia administrativa - o processo como parametrização do poder). A processualidade. A categoria processo. Processo e procedimento administrativo.
2. Caracterização do processo administrativo: processo administrativo e contencioso administrativo; processos administrativo, legislativo e jurisdicional. Finalidades do processo administrativo.
3. Princípios constitucionais específicos do processo administrativo. Bases constitucionais.
4. Direitos e deveres dos “administrados”; fases do processo administrativo; competência; impedimentos e da suspeição; forma, tempo e lugar dos atos do processo; comunicação dos atos; recurso administrativo e da revisão; prazos; sanções.
5. Tipologia do processo administrativo.
6. Processos administrativos específicos.

UNIDADE III – LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1. Licitação. Noção; princípios e modalidades. O processo licitatório. Aspectos destacados e fases.
2. O Contrato Administrativo. Noção. Evolução doutrinária. Peculiaridades do seu regime. Alteração, extinção, prorrogação, formalidades e eficácia dos contratos administrativos.
3. Espécies de contratos administrativos.

UNIDADE IV – CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. O Controle da Administração Pública.
2. Controle interno e externo.
3. Controle parlamentar direto. Controle pelo Tribunal de Contas.
4. Controle jurisdicional.
5. Controle pela Sociedade.

UNIDADE V - AGENTES PÚBLICOS

1. Classificação dos agentes públicos
2. Regime constitucional dos servidores públicos
3. Regime legal dos servidores públicos
4. Atualidades

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
UNIDADE I	Julho	aulas expositivo-dialógicas combinadas com exercícios, leitura e apresentação de textos	Prova individual, sem consulta. Será permitida a utilização de legislação "seca".
UNIDADE II	Agosto	aulas expositivo-dialógicas combinadas com exercícios, leitura e apresentação de textos	Prova individual, sem consulta. Será permitida a utilização de legislação "seca".
UNIDADE III	Setembro	aulas expositivo-dialógicas combinadas com exercícios, leitura e apresentação de textos	Prova individual, sem consulta. Será permitida a utilização de legislação "seca".
UNIDADE IV	Outubro	aulas expositivo-dialógicas combinadas com exercícios, leitura e apresentação de textos	Prova individual, sem consulta. Será permitida a utilização de legislação "seca".
UNIDADE V	Novembro	aulas expositivo-dialógicas combinadas com exercícios, leitura e apresentação de textos	Prova individual, sem consulta. Será permitida a utilização de legislação "seca".

VIII - AVALIAÇÃO	
Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: provas e trabalhos escritos, além da participação em classe
Data da Realização da N1	11.09.2014
Data da Realização da N2	20.11.2014
Data da Realização da N3	<p>Dia 04.09.2014. A N3 consistirá na elaboração do fichamento de dois textos abaixo indicados:</p> <p>MATTOS, Mauro Roberto Gomes de. "Necessidade de justa causa para instauração de processo administrativo disciplinar". Coleção doutrinas essenciais: direito administrativo . V. I, Maria Sylvia Zanella Di Pietro e Carlos Ari Sundfeld, (Org.) São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, p.1129-1141</p> <p>CARVALHO, Raquel Melo Urbano de. "A reserva de vagas em concursos públicos para as pessoas portadoras de deficiência". Coleção doutrinas essenciais: direito administrativo . V. VII, Maria Sylvia Zanella Di Pietro e Carlos Ari Sundfeld, (Org.) São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, p. 579-602.</p> <p>O fichamento seguirá as seguintes regras básicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) A soma de ambos os fichamentos deverão estar em no mínimo 12 laudas (em torno de seis laudas para cada texto); 2) A última página deverá conter as considerações pessoais do aluno; 3) Pode haver - de modo comedido - a utilização de citações do texto. Todavia, não será admitido o fichamento que se restrinja exclusivamente a colocar entre aspas a literalidade do texto do autor, ex: "....." p.; 4) O fichamento consiste no resumo pelo aluno das idéias do autor, ou seja, presume que o aluno leia o texto e faça a síntese com suas próprias palavras; 5) O aluno deverá separar o texto lido por tópicos; 6) A fonte será Times New Roman 13; 7) O espaço interlinear deverá ser, no máximo, 1,5 8) As margens ficam a critério do aluno, observada a razoabilidade
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	04.12.2014
Exame Final	<p>Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).</p> <p>Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.</p>
Data de Realização do Exame Final	<p>11.12.2014</p> <p>Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).</p> <p>Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.</p>

IX - BIBLIOGRAFIA	
Básica	<p>1. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 36. ed. rev., atual., ampl São Paulo: Atlas, 2022.Disponível na plataforma Minha Biblioteca.</p> <p>2.DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 35. ed. rev., atual., ampl Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.</p> <p>3. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 31. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2014.</p>
Complementar	<p>1. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 12. ed. São Paulo: Dialética, 2008.</p> <p>2. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.</p> <p>3. MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. 12. ed. rev., atual São Paulo: Saraiva Jur, 2022.Disponível na</p>

	plataforma Minha Biblioteca 4. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Processo administrativo federal. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 5. ROSILHO, André. Licitação no Brasil. São Paulo: Malheiros Editores, 2013. 6. DIAS, Clara Angélica Gonçalves; CARVALHO, Ana Terra Teles de. Responsabilidade civil: breve panorama evolutivo do direito brasileiro. Revista Jurídica. Curitiba, v. 3, n. 48, 2017, p. 335-357. Disponível em: http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/2184/1364 .
--	---

Docente(s): RODRIGO VALGAS DOS SANTOS

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
Disciplina	DIREITO CIVIL - COISAS			
Professor(a)	FABIANO HARTMANN PEIXOTO			
Código	1061	Pré-requisito	DIREITO CIVIL - OBRIGAÇÕES, DIREITO CIVIL - PARTE GERAL II	
Curso	DIREITO			Nº Horas/Aula 80

II - EMENTA	
Conceito, princípios e teorias do Direito das Coisas. Posse. Direitos reais. Propriedade. Disposições gerais sobre Direitos Reais sobre coisas alheias, suas espécies e Direito de Garantia. Espécies de Direito de Garantia.	

III - OBJETIVOS	
Geral	Estudo teórico, crítico, legal e de aplicação prática, bem como entendimento doutrinário e jurisprudencial dos institutos do direito das coisas com referencial na Constituição da República Federativa do Brasil e legislação infra-constitucional.
Específicos	Análise conceitual, legal, doutrinária e jurisprudencial dos princípios e teorias do Direito das Coisas, posse, propriedade, bem como demais direitos reais e de garantia.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> - leitura, compreensão e elaboração de textos jurídicos - interpretação e aplicação do Direito - pesquisa e utilização de referenciais legislativos, doutrinários e jurisprudenciais - correta utilização terminológica - desenvolvimento do raciocínio jurídico e argumentação jurídica - tomada de decisões e fundamentação decisória 	

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES	
Relação vertical	Direito Constitucional, Direito Civil: Parte Geral, Direito das Obrigações, Contratos.
Relação horizontal	Direito Constitucional, Teoria e Direito Processual.

VI - CONTEÚDO	
unidade I - Teoria Geral do Direito das Coisas unidade II - Posse unidade III - Propriedade unidade IV - Outros direitos reais unidade V - Direitos de garantia	

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA			
Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
unidade I	5 semanas	aula expositiva	provas e trabalho
unidade II	4 semanas	aula expositiva e estudo de caso	provas e trabalho
unidade III	5 semanas	aula expositiva e estudo de caso	provas e trabalho
unidade IV	3 semanas	aula expositiva e estudo de caso	provas e trabalho
unidade V	3 semanas	aula expositiva e estudo de caso	provas e trabalho

VIII - AVALIAÇÃO	
Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Critérios de avaliação: 1. resultados obtidos nas provas escritas 2. resultado obtido no estudo de caso

	<p>3. resultado obtido nos trabalhos realizados em sala</p> <p>Provas escritas: N1 e N2</p> <p>Nota de 0 (zero) a 10 (dez), com questões objetivas (nos moldes de concursos públicos na área jurídica) e dissertativas. Não serão permitidas consultas a quaisquer textos ou legislações.</p> <p>Estudo de caso e trabalhos serão necessariamente escritos, sendo que, inclusive, a apresentação de texto em linguagem técnica será objeto de avaliação. A maior atividade terá nota de até 3,0 e a somatória dos demais trabalhos será de no máximo 7,0. Essas atividades serão a N3.</p>
Data da Realização da N1	11/09/2014
Data da Realização da N2	13/11/2014
Data da Realização da N3	A N3 será composta por um artigo científico inédito e de autoria exclusiva do acadêmico, a ser elaborado ao longo do semestre, sobre tema relacionado a ementa da disciplina.
Crítérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	04/12/2014
Exame Final	<p>Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).</p> <p>Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.</p>
Data de Realização do Exame Final	11/12/2014

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	<p>1. FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Direitos reais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009-2010.</p> <p>2. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, v. 5: direito das coisas. 17. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.</p> <p>3. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil, v. 4: direitos reais. 22. ed. rev., atual São Paulo: Atlas, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca</p>
Complementar	<p>1. MELO, Marco Aurélio Bezerra de. Direito das coisas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008-2011.</p> <p>2. PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de direito civil, v. 4: direitos reais. Atualização de Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho. 27. ed. rev., atual., ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.</p> <p>3. RIZZARDO, Arnaldo. Direito das coisas. 9. ed. rev., atual., reform. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.</p> <p>4. TARTUCE, Flávio. Direito civil, v. 4: direito das coisas. 14. ed. rev., atual., ampl Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.</p> <p>5. NADER, Paulo. Curso de direito civil, v.6: direito das sucessões. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016</p>

Docente(s): FABIANO HARTMANN PEIXOTO

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO COLETIVO DO TRABALHO			
Professor(a)	ANGELA MARIA KONRATH			
Código	1112	Pré-requisito	DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	40

II - EMENTA

Direito Coletivo do Trabalho. Origens históricas dos sindicatos. Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução; convenções e acordos coletivos. Direito de greve e lock out. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Tratados e convenções internacionais em matéria de Direito do Trabalho. Blocos econômicos, globalização e Direito do Trabalho.

III - OBJETIVOS

Geral	Propiciar a (ao) acadêmica (o) elementos teóricos para a análise crítica do Direito Coletivo do Trabalho e a avaliação dos limites e das possibilidades de avanço na solução coletiva dos conflitos trabalhistas no atual contexto socioeconômico.
Específicos	Desenvolver a análise crítica do Direito Coletivo do Trabalho a partir do resgate do percurso histórico juscoletivo, passando pela estrutura atual até as perspectivas para o Século XXI diante das transformações sociais, culturais e tecnológicas. Propiciar a capacitação da (do) acadêmica (o) para atividade jurídica na solução de conflitos coletivos no mundo do trabalho.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Atuação profissional crítica, nas esferas judiciais e extrajudiciais, na prevenção e solução dos conflitos coletivos de trabalho.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Sociologia do Direito. Introdução à Economia. Antropologia Jurídica. Filosofia do Direito. Direito Constitucional (do Trabalho).
Relação horizontal	Direitos Humanos. Direito Individual do Trabalho.

VI - CONTEÚDO

Percurso histórico da mobilização dos trabalhadores: da Revolução Industrial a Era digital. 4 visões de mundo. Princípios do Direito Coletivo do Trabalho. Fontes normativas autônomas e heterônomas. Negociação coletiva. Dissídio coletivo. Hermenêutica juscoletiva: interpretação, aplicação e integração do Direito Coletivo do Trabalho. Organização sindical brasileira. Centrais sindicais. Condutas antissindicalistas. Liberdade sindical. Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução. Greve e lock out. Representação e participação dos trabalhadores na empresa. Mediação e arbitragem. Concertação social. Organização Internacional do Trabalho. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Tratados e convenções internacionais em matéria de Direito Coletivo do Trabalho. Blocos econômicos, globalização e Direito Coletivo do Trabalho no Século XXI.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Percurso histórico da mobilização dos trabalhadores: da Revolução Industrial a Era digital.	21-07-2014	aula expositiva	item VIII
4 visões de mundo.	28-07-2014	aula expositiva	item VIII
Princípios do Direito Coletivo do Trabalho.	04-08-2014	aula expositiva	item VIII
Fontes normativas autônomas e heterônomas.	11-08-2014	aula expositiva	item VIII
Negociação coletiva. Dissídio coletivo.	18-08-2014	aula expositiva	item VIII
Prova: N1	25-08-2014	avaliação escrita	item VIII
Hermenêutica juscoletiva: interpretação, aplicação e integração do Direito Coletivo do Trabalho.	01-09-2014	aula expositiva	item VIII
Organização sindical brasileira. Centrais sindicais.	08-09-2014	aula expositiva	item VIII
Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução.	15-09-2014	aula expositiva	item VIII
Condutas antissindicalistas.	22-09-2014	aula expositiva	item VIII

Liberdade sindical.	29-09-2014	aula expositiva	item VIII
Prova: N2	06-10-2014	avaliação escrita	item VIII
Feriado: dia da Professora	13-10-2014	sem aula	item VIII
Aula NÃO PRESENCIAL. Estudo de caso: a greve no serviço público.	20-10-2014	estudo dirigido	item VIII
Greve e lock out	27-10-2014	aula expositiva	item VIII
Semana de monografias	03-11-2014	assistir monografia	item VIII
Representação e participação dos trabalhadores na empresa. Mediação e arbitragem. Concertação social.	10-11-2014	aula expositiva	item VIII
Organização Internacional do Trabalho (OIT). Tratados e convenções internacionais em matéria de Direito Coletivo do Trabalho. Blocos econômicos, globalização e Direito Coletivo do Trabalho no Século XXI.	17-11-2014	aula expositiva	item VIII
Prova: N3	24-11-2014	avaliação escrita	item VIII
Prova: substituição	01-12-2014	avaliação ORAL	item VIII
Exame	08-12-2014	avaliação escrita	item VIII

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	<p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - prova escrita com questões discursivas, dissertativas e objetivas; - elaboração de manuscrito a partir de obra literária/cinematográfica; - prova escrita com base em estudo de caso. <p>Serão diferenciais das notas a originalidade e criatividade das soluções apresentadas às questões avaliativas, a adequação da linguagem jurídica e a contextualização com a disciplina e a realidade social circundante.</p> <p>O processo de avaliação da disciplina pauta-se na doutrina de PERES, José Augusto. Avaliação da aprendizagem no ensino jurídico: teoria e prática. Campinas, SP: Servanda Editora, 2013. 288 p.</p>
Data da Realização da N1	25-08-2014 prova escrita com questões discursivas, dissertativas e objetivas = nota máxima 10.
Data da Realização da N2	<p>06-10-2014 prova escrita com questões discursivas e dissertativas = nota máxima 5.</p> <p>06-10-2014 elaboração de manuscrito e análise crítica da obra GERMINAL, de Emile Zola (http://www.estantevirtual.com.br/q/germinal a partir de R\$ 4,00 + postagem), contextualizando com os debates em sala e a atual conjuntura social e juslaboral. É facultada a elaboração do manuscrito a partir do filme GERMINAL, dirigido por Claude Berri (http://www.youtube.com/watch?v=vzVSIXWyxdc) = nota máxima 5.</p> <p>ATENÇÃO = a elaboração do manuscrito terá por base a reflexão acerca de duas questões que serão disponibilizadas no sistema acadêmico até 15-09-2014. A originalidade do texto é questão indispensável para a pontuação. Cópias da internet ou de textos entre colegas (integral, parcial, similar), será zerada para todos. A entrega FORA DO PRAZO ESTABELECIDO reduzirá a nota máxima pela metade.</p> <p>O manuscrito deverá ser entregue diretamente à Professora, na forma DIGITALIZADA E IMPRESSA.</p>
Data da Realização da N3	<p>03-11-2014 SEMANA DE MONOGRAFIAS. Assistir monografia = nota 2</p> <p>24-11-2014 prova escrita com questões discursivas, dissertativas e objetivas = nota máxima 6.</p> <p>24-11-2014 estudo de caso = nota máxima 2.</p> <p>A (o) aluna (o) que não puder ou não quiser assistir a monografia, irá para a prova escrita sujeita (o) a nota máxima 8.</p>
CrITÉrios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	<p>01-12-2014 prova ORAL envolvendo toda a matéria abordada no semestre.</p> <p>ATENÇÃO = é facultado ao aluno a gravação da prova, mediante recurso providenciado pelo próprio acadêmico.</p>

Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	08-12-2014

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	<ol style="list-style-type: none"> 1. BOMFIM, Vólia. Direito do trabalho: de acordo com a reforma trabalhista. 16. ed. São Paulo: Método, 2018. 2. RESENDE, Ricardo. Direito do trabalho. 8. ed. rev., atual., ampl Rio de Janeiro: Método, 2020. 3. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho. 14. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	<ol style="list-style-type: none"> 1. BASILE, César Reinaldo Offa. Direito do trabalho: remuneração, duração do trabalho e direito coletivo. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Direito do trabalho. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2018. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. SANTOS, Enoque Ribeiro dos. Negociação coletiva de trabalho. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 4. JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Direito processual do trabalho. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 5. DELGADO, Mauricio Godinho. Princípios Especiais do Direito Coletivo do Trabalho. Revista Fórum Justiça do Trabalho, Belo Horizonte, v. 27, n. 320, p. 7-25, Ago. 2010.

Docente(s): ANGELA MARIA KONRATH

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusuc.edu.br

PLANO DE ENSINO**I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

Disciplina	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III			
Professor(a)	LUIZ GUSTAVO LOVATO			
Código	39	Pré-requisito	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Tutela executiva estatal. Execução forçada. Partes. Competência. Título executivo. Responsabilidade patrimonial. Cumprimento de sentença. Liquidação de sentença. Execução provisória. Processo de execução. Espécies de execução. Resistência à execução forçada. Suspensão e extinção do processo executivo. Processo cautelar. Poder geral de cautela. Procedimento cautelar.

III - OBJETIVOS

Geral	Gerais: A partir dos conceitos fundamentais do Processo Civil, provocar a leitura e análise das obras relativas à Teoria da Ação e do processo de execução e da tutela cautelar, especificamente, estimulando o aprofundamento da percepção do raciocínio jurídico e possibilitar a adoção de postura crítica e analítica diante das questões relativas ao Direito Processual, em especial aos Processos de Execução e Cautelar.
Específicos	Específicos: 1. Iniciação ao estudo do Processo de Execução, juntamente com a doutrina e a jurisprudência; 2. Discussão de assuntos polêmicos acerca da tutela executiva; 3. Análise sistemática do Processo Civil e da tutela executiva; 4. Estudo da tutela cautelar e do poder/ dever de cautela

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina visa tornar o aluno apto a operar o Processo Civil no tocante às tutelas executiva e cautelar, através do estudo sistemático da disciplina em conjunto com os demais ramos do Direito, a fim de torná-lo apto, também, a identificar tais tutelas junto à prática processual. Para o desenvolvimento das habilidades serão utilizados, além dos procedimentos docentes expositivos e teóricos, as análises práticas de casos e entendimentos dos principais tribunais do Brasil.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Teoria Geral do Processo, Direito Processual civil I e II.
Relação horizontal	Direito Civil, em especial Direito das Obrigações, negócios jurídicos e responsabilidade civil. Direito Processual Penal e Direito Tributário.

VI - CONTEÚDO**UNIDADE 1**

A execução em geral:
Classificação das ações
Princípios da função executiva
Espécies de execução
Pressupostos processuais e condições da ação
A competência para executar:
A competência para a execução de título extrajudicial
A competência para o cumprimento da sentença
Competências específicas para executar
Leis extravagantes

UNIDADE 2

Títulos Executivos:
Natureza do título executivo
Conteúdo do título executivo
Características e requisitos do título executivo
Espécies de títulos executivos – judicial e extrajudicial
Inadimplemento
Responsabilidade do devedor:
Responsabilidade patrimonial
Penhora
Impenhorabilidade

Preferência na penhora
Fraude à execução e fraude contra credores

UNIDADE 3
Nulidades:
Invalidades no processo executivo
Nulidades cominadas no processo executivo
Momento, forma e preclusão do controle das invalidades
Prática do Processo de Execução:
Obrigações e execução
Liquidação do título judicial
Cumulação de execuções
Execução definitiva e execução provisória
Procedimentos executivos comuns

UNIDADE 4
A tutela cautelar
Pressupostos da tutela cautelar
Cautelar em antecipação de tutela
Fungibilidade
Natureza jurídica da tutela cautelar
Tutela de urgência e tutela de evidência

Unidade 5
Cautelares nominadas
Cautelares nominadas

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Unidade 1	Julho/ agosto	aulas expositivas dialogadas e leituras orientadas extraclasse	participação em aula, prova e trabalho
Unidade 2	agosto	aulas expositivas dialogadas e leituras orientadas extraclasse	participação em aula, prova e trabalho
Unidade 3	setembro	aulas expositivas dialogadas e leituras orientadas extraclasse	participação em aula, prova e trabalho
Unidade 4	outubro	aulas expositivas dialogadas e leituras orientadas extraclasse	participação em aula, prova e trabalho
Unidade 5	novembro	aulas expositivas dialogadas e leituras orientadas extraclasse	participação em aula, prova e trabalho

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	<p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: A avaliação consistirá na realização de duas provas escritas (N1 e N3) e um trabalho escrito (N2), realizados impreterivelmente em sala de aula. Para as provas o aluno poderá consultar somente a lei pura, sem qualquer espécie de comentário ou acréscimo. O trabalho escrito será realizado em sala de aula, e consistirá em uma peça processual acerca de um problema prático apresentado pelo professor. Para o trabalho, o aluno poderá consultar qualquer material escrito em formato físico, mas não poderá consultar nenhum tipo de equipamento eletrônico.</p> <p>ATENÇÃO: EM NENHUMA AVALIAÇÃO SERÁ PERMITIDA A CONSULTA A QUALQUER TIPO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER MANIFESTAÇÃO DE APARELHO CELULAR SERÁ CONSIDERADA CONSULTA AO EQUIPAMENTO E A NOTA SERÁ ZERO. SOMENTE A FALTA JUSTIFICADA A ALGUMA DAS PROVAS DÁ DIREITO À REALIZAÇÃO DE PROVA SUBSTITUTIVA. A FALTA AO TRABALHO (N2) NÃO DÁ DIREITO À REALIZAÇÃO DE PROVA SUBSTITUTIVA, SALVO DETERMINAÇÃO EXPRESSA DA COORDENAÇÃO. DURANTE AS AVALIAÇÕES O ALUNO SOMENTE PODERÁ LEVANTAR DA CARTEIRA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO PROFESSOR, SOB PENA DE RESULTAR EM NOTA ZERO. ALÉM DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA, O ALUNO DEVERÁ LER AS POSTAGENS DO BLOG DO PROFESSOR, QUE FARÃO PARTE DAS AVALIAÇÕES. POSTAGENS REFERENTES AO MARCADOR "EXECUÇÕES", DO BLOG <http://lovatojus.blogspot.com></p>
----------------------------------	---

Data da Realização da N1	09 de setembro de 2014 - Primeira prova Consulta somente a textos de lei pura. Vedada a consulta e a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico. O aluno somente poderá levantar da carteira com autorização expressa do professor. A violação de qualquer das instruções acima resultará na atribuição de nota zero sem direito a prova substitutiva.
Data da Realização da N2	21 de outubro de 2014 - Trabalho em sala de aula Consulta a qualquer tipo de material impresso. Vedada a consulta e a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico. O aluno somente poderá levantar da carteira com autorização expressa do professor. A violação de qualquer das instruções acima resultará na atribuição de nota zero sem direito a prova substitutiva.
Data da Realização da N3	18 de novembro de 2013 - Segunda Prova Consulta somente a textos de lei pura. Vedada a consulta e a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico. O aluno somente poderá levantar da carteira com autorização expressa do professor. A violação de qualquer das instruções acima resultará na atribuição de nota zero sem direito a prova substitutiva.
Crerérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	1º de dezembro de 2014 - todas as turmas farão a prova substitutiva juntas às 19:00 horas Consulta somente a textos de lei pura. Vedada a consulta e a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico. O aluno somente poderá levantar da carteira com autorização expressa do professor. A violação de qualquer das instruções acima resultará na atribuição de nota zero sem direito a prova substitutiva.
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	08 de dezembro de 2014 - todas as turmas farão o exame final juntas às 19:00 horas Consulta somente a textos de lei pura. Vedada a consulta e a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico. O aluno somente poderá levantar da carteira com autorização expressa do professor. A violação de qualquer das instruções acima resultará na atribuição de nota zero sem direito a prova substitutiva.

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. ASSIS, Araken de. Manual da execução. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. 2. ASSIS, Araken de. Manual dos recursos. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. 3. LOVATO, Luiz Gustavo. Curso de processo civil: volume 5 : execuções. 3 ed atual Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.
Complementar	1. BUENO, Cássio Scarpinella. Manual de direito processual civil, volume único. 7. ed. ampl., atual., integr. rev São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. CÂMARA, Alexandre Freitas. O novo processo civil brasileiro. 7. ed. rev., atual. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil, v. 2: procedimentos especiais. 56. ed. rev., atual Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 4. GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Curso de direito processual civil, v. 2: processo de conhecimento e procedimentos especiais. 18. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. 5. SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de direito processual civil, v. 2: execução e processo cautelar. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Também disponível na plataforma Minha Biblioteca.

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
Disciplina	DIREITO PROCESSUAL PENAL II			
Professor(a)	DANIEL GERALDO GEBLER			
Código	34	Pré-requisito	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula		80

II - EMENTA
Processo e procedimento. Sentença. Nulidades.

III - OBJETIVOS	
Geral	Capacitar o aluno para reconhecer os elementos da sentença penal e compreender o desenvolvimento do processo penal.
Específicos	Apresentar os requisitos gerais da sentença penal. Desenvolver o processo penal e seus procedimentos. Identificar a teoria geral das nulidades no processo penal.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES
É esperado do acadêmico o domínio dos conceitos elementares da teoria geral do processo e dos elementos contantes da parte geral do Código de Processo Penal. Para tanto, o acadêmico deverá ter condição de vincular as informações da disciplina com os concentos já estudados.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES	
Relação vertical	Teoria Geral do Processo Processo Penal I
Relação horizontal	Direito Penal Direito Constitucional

VI - CONTEÚDO
I - Sentença penal II - Procedimento comum III - Procedimento do Tribunal do Júri IV - Procedimentos Especiais V - Nulidades

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA			
Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Sentença Penal	julho e agosto	aula expositiva dialogada	prova
Procedimento comum	agosto	aula expositiva dialogada	prova
Procedimento Tribunal do Júri	setembro	aula expositiva dialogada	prova
Procedimentos Especiais	outubro	aula expositiva dialogada	prova
Nulidades	novembro	aula expositiva dialogada	prova

VIII - AVALIAÇÃO	
Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Em todas as Ns serão realizadas duas avaliações.
	Uma prova de múltipla escolha sem qualquer tipo de consulta, com duração de 30 minutos
	Uma prova discursiva na forma de estudo de caso, com consulta à legislação seca, com duração de 60

	minutos. Cada prova representará 50% da nota da N.
Data da Realização da N1	13.08.14 Prova discursiva 15.08.14 Prova múltipla escolha
Data da Realização da N2	01.10.14 Prova discursiva 03.10.14 Prova múltipla escolha
Data da Realização da N3	12.11.14 Prova discursiva 14.11.14 Prova múltipla escolha
CrITÉrios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	03.12.12
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	10.12.14

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de processo penal: volume único. 10. ed.. Salvador: JusPodivm, 2021. 2. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de processo penal. São Paulo: Saraiva, 2010 -2012. 3. REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Víctor Eduardo Rios. Direito processual penal esquematizado. 12. ed. atual São Paulo: Saraiva Jur, 2023.
Complementar	1. LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. 19. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. 2. NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito processual penal. 18. ed. rev., atual., ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 29. ed. rev., atual., ampl São Paulo: Atlas, 2021. 4. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal comentado. 20. ed. rev., atual., ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 5. LOPES JR. Aury. O direito de ser julgado em um prazo razoável: o tempo como pena e a (de)mora jurisdicional no processo penal. Revista âmbito jurídico, n. 22, 31 ago. 2005. Disponível em: https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-22/o-tempo-como-pena-processual-em-busca-do-direito-de-ser-julgado-em-um-prazo-razoavel/

Docente(s): DANIEL GERALDO GEBLER

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA				
Professor(a)	ANDREA DUARTE PESCA				
Código	1110	Pré-requisito			
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	40	

II - EMENTA

Psicologia e Direito: definições e conceitos básicos. Psicologia geral para operadores do direito. Saúde mental e doenças mentais significativas para o âmbito do direito. Psicologia Jurídica e seus desdobramentos

III - OBJETIVOS

Geral	Possibilitar ao aluno o conhecimento geral da Psicologia, seus conceitos básicos e fornecer subsídios para a compreensão do comportamento humano necessário á prática jurídica.
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar uma visão geral da Psicologia, nos seus conceitos básicos; - Situar as relações entre aspectos psicológicos e o direito; - Desenvolver conceito de Saúde Mental e relacionar com a prática jurídica; - Analisar aspectos psíquicos do sujeito humano e estabelecer relação com o Direito; - Compreender a visão da Psicologia Jurídica.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Conhecer genericamente a psicologia como ciência e profissão sobretudo nos aspectos que podem ser úteis para o desenvolvimento das atividades no âmbito do direito.
- Compreender as situações e os atores envolvidos nas atividades relacionadas ao direito.
- Aumentar as possibilidades de negociação e persuasão através do conhecimento da dinâmica psicológica dos participantes nas várias situações profissionais.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	
Relação horizontal	

VI - CONTEÚDO

Unidade I: Psicologia, Psicologia Jurídica e seus desdobramentos.

- Psicologia: definições e conceitos básicos;
- Transtornos de Personalidade;
- Conceitos básicos da Psicologia Jurídica: psicologia aplicada à justiça;
- Psicologia, violência e organização prisional;
- Violência Psicológica contra crianças e idosos;
- Avaliação Psicológica em processos judiciais;
- Psicologia e Direito de família.

Unidade II: Psicologia geral para operadores do direito. Saúde mental e doenças mentais significativas para o âmbito do direito.

- Do Direito à Psicologia ou da Psicologia ao Direito;
- Saúde Mental e doenças mentais;
- Síndrome de Alienação Parental e o abuso de direito;
- Síndrome de falsas memórias;
- Síndrome de Munchausen;
- Síndrome de Estocolmo;
- Síndrome do Imperador.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação

Unidade I: Psicologia, Psicologia Jurídica e seus desdobramentos. - Psicologia: definições e conceitos básicos; - Transtornos de Personalidade; - Conceitos básicos da Psicologia Jurídica: psicologia aplicada à justiça; - Psicologia, violência e organização prisional; - Violência Psicológica contra crianças e idosos; - Avaliação Psicológica em processos judiciais; - Psicologia e Direito de família.	Julho, Agosto e Setembro	Aulas teóricas e tópicos com Estudos de casos para discussão e palestras com profissionais da área.	N 1 e N2 Prova individual e sem consulta (com data marcada).
Unidade II: Psicologia geral para operadores do direito. Saúde mental e doenças mentais significativas para o âmbito do direito. - Do Direito à Psicologia ou da Psicologia ao Direito; - Saúde Mental e doenças mentais; - Síndrome de Alienação Parental e o abuso de direito; - Síndrome de falsas memórias; - Síndrome de Munchausen; - Síndrome de Estocolmo; - Síndrome do Imperador.	Setembro, Outubro e Novembro	Aulas teóricas e tópicos com Estudos de casos para discussão e palestras com profissionais da área.	N3 Prova individual e sem consulta (com data marcada).

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou nota igual ou superior a 6,0 (seis) no exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Data da Realização da N1	12.09.2014
Data da Realização da N2	17.10.2014
Data da Realização da N3	28.11.2014
Crítérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	05.12.2014
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	12.12.2014

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. Psicologia jurídica. 11. ed. rev., atual., ampl São Paulo: Atlas, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. MARTINS, Simone; BEIRAS, Adriano; CRUZ, Roberto Moraes (org.). Reflexões e experiências em Psicologia Jurídica no contexto criminal/penal. São Paulo: Vetor, 2012. 3. PUTHIN, Sarah Reis et al. Psicologia jurídica. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2018. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	1. PINHEIRO, Carla. Manual de psicologia jurídica. 6. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. COLETTA, Eliane Dalla et al. Psicologia e criminologia. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. HUSS, Matthew T. Psicologia forense: pesquisa, prática clínica e aplicações. Porto Alegre: ArtMed, 2011. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 4. BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Psicologia. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 5. SILVAI, Marjorie Cristina Rocha da; FONTANA, Elisandra. Psicologia Jurídica: Caracterização da Prática e Instrumentos Utilizados. Estudos Interdisciplinares em Psicologia, Londrina, v. 2, n. 1, p. 56-71, jun. 2011. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-64072011000100005&lng=pt&nrm=iso

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - I / ATIVIDADES SIMULADAS				
Professor(a)	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO II/ ATIVIDADES SIMULADAS				
Código	1111	Pré-requisito			
Curso	DIREITO			Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Elaboração de textos e peças jurídicas. Atividades de prática simulada. Visitas Orientadas. Análise de autos findos. Prática de atuação Jurídica oral. Procuração. Procedimento ordinário: petição inicial, resposta, manifestação à contestação, alegações finais.

III - OBJETIVOS

Geral	Viabilizar a compreensão de noções básicas da prática civil, com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional.
Específicos	Incentivar o acadêmico na busca incessante da produção de conhecimentos e capacitação profissional nas questões relacionadas à prática civil. Aperfeiçoar a qualificação do acadêmico e inserir a faculdade com a comunidade local, cumprindo com a sua função social.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- a) Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- b) Interpretação e aplicação do Direito;
- c) Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Civil, Processo Civil, Prática Jurídica Real e Pesquisa.
Relação horizontal	Direito Civil e Processo Civil

VI - CONTEÚDO

- 1- Elaboração de textos e peças jurídicas simuladas;
- 2- Análise de autos findos;
- 3- Audiência simulada e visitas orientadas.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
• 25/07 - Apresentação da disciplina e metodologia. Divisão dos grupos.	• 4 horas/aula	• Aula expositiva dialogada e realização de peça.	• Discussão e participação
• 01/08 - Atividade de análise de autos findos.	• 4 horas/aula	• Análise de processo virtual.	• Exercício (N3)
• 08/08 - Correção de questões da atividade de análise de autos findos. Aula expositiva sobre procuração. Confecção da Procuração.	• 4 horas/aula	• Aula expositiva dialogada e realização de peça.	• Procuração (N3)
• 15/08 - Aula expositiva sobre petição inicial. Elaboração da 1ª Peça: (N1) Petição inicial.	• 4 horas/aula	• Aula expositiva dialogada e realização de peça.	• Peça (N1)
• 22/08 - Finalização da 1ª Peça: (N1) Petição inicial. Aula expositiva sobre formas de resposta.	• 4 horas/aula	• Aula expositiva dialogada e realização de peça.	• Peça (N1)

• 29/08 - Elaboração da 2ª Peça (N1): Contestação.	• 4 horas/aula	• Aula expositiva dialogada e realização de peça.	• Peça (N1)
• 05/09 - Correção da Petição Inicial e da Contestação. Exercício.	• 4 horas/aula	• Correção comentada de atividades	• Discussão e participação
• 12/09 - Prova - N1	• 4 horas/aula	• Avaliação	• Prova (N1)
• 19/09 - Correção da prova. Aula expositiva sobre petições intermediárias. Elaboração de petição intermediária.	• 4 horas/aula	• Aula expositiva dialogada e realização de peça.	• Exercício (N3)
• 26/09 - Aula expositiva sobre Manifestação à contestação. Elaboração da 3ª Peça (N2) - Manifestação sobre a contestação.	• 4 horas/aula	• Aula expositiva dialogada e realização de peça.	• Peça (N2)
• 30/09 - Visita orientada ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina (DATA A SER CONFIRMADA)	• 4 horas/aula	• Visita orientada.	• Relatório da Visita Orientada (N3)
• 10/10 - Aula expositiva sobre audiência de instrução e julgamento. Divisão das equipes e preparação da audiência simulada.	• 4 horas/aula	• Aula expositiva dialogada.	• Audiência Simulada (N3)
• 17/10 - Audiência Simulada	• 4 horas/aula	• Simulação de audiência. Prática de atuação jurídica oral.	• Audiência Simulada (N3)
• 24/10 - Aula expositiva sobre Alegações Finais. Elaboração da 4ª Peça (N2) - Alegações Finais.	• 4 horas/aula	• Aula expositiva dialogada e realização de peça.	• Peça (N2)
• 31/10 - Correção da Manifestação à Contestação e Alegações Finais. Exercício.	• 4 horas/aula	• Correção comentada de atividades	• Discussão e participação
• 07/11 - Semana de monografias			
• 14/11 - Prova (Petição Simulada) - N2	• 4 horas/aula	• Avaliação	• Prova (N2)
• 21/11 - Devolução e correção de prova	• 4 horas/aula	• Correção comentada de atividades	• Discussão e participação
• 28/11 - Revisão final e exercício	• 4 horas/aula	• Aula expositiva dialogada e exercício	• Exercício (N3)
• 05/12 - Prova Substitutiva (início: 8h15min)	• 4 horas/aula	• Avaliação	• Prova
• 12/12 - Exame Final (início: 08h15min)	• 4 horas/aula	• Avaliação	• Prova

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: N1: 1ª Peça (2 pontos) + 2ª Peça (2 pontos) + Prova (6 pontos) N2: 3ª Peça (2 pontos) + 4ª Peça (2 pontos) + Prova (6 pontos) N3: Análise de autos findos (2 pontos) + Visita monitorada (1 ponto) + Relatório de Audiência (1 ponto) + Audiência Simulada (4 pontos) + Procuração e exercícios (até 2 pontos)
Data da Realização da N1	CONFORME CRONOGRAMA (1A PEÇA + 2A PEÇA + PROVA - N1)
Data da Realização da N2	CONFORME CRONOGRAMA (3A PEÇA + 4A PEÇA + PROVA - N2)
Data da Realização da N3	CONFORME CRONOGRAMA (ANÁLISE AUTOS FINDOS + VISITAS MONITORADAS + AUDIÊNCIA SIMULADA + EXERCÍCIOS - N3)
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.

Data de Realização da Prova Substitutiva	<p>DATA DA PROVA SUBSTITUTIVA: 05/12, das 8h15min às 10h15min</p> <p>O aluno que não comparecer às provas (integrantes da N1 e da N2), por motivo justificado devidamente comprovado, pode requerer a realização de prova substitutiva, sendo o deferimento e a definição da data de sua realização de competência da Coordenação do Curso, conforme regulamento da Faculdade.</p> <p>A prova substitutiva não se aplica às atividades desenvolvidas em sala de aula (elaboração de peças e demais atividades).</p> <p>** IMPORTANTE: O ACADÊMICO QUE FALTAR AS DEMAIS ATIVIDADES (ELABORAÇÃO DE PEÇAS E QUESTÕES) SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DA ATIVIDADE CORRESPONDENTE IMPRETERIVELMENTE ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DA SUA REALIZAÇÃO PELA TURMA, – CONTUDO A NOTA MÁXIMA A SER ALCANÇADA CORRESPONDERÁ A METADE DA PREVISTA PARA QUEM REALIZAR NA DATA DO CALENDÁRIO. ENTREGA POSTERIOR OU NÃO ENTREGA CORRESPONDERÁ A ZERO.</p> <p>AS NOTAS RELATIVAS ÀS VISITAS ORIENTADAS E AUDIÊNCIA SIMULADA NÃO SÃO PASSÍVEIS DE ATIVIDADE SUBSTITUTIVA.</p>
Exame Final	<p>Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).</p> <p>Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.</p>
Data de Realização do Exame Final	DATA DO EXAME FINAL: 12/12, das 8h15min às 10h15min

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	<ol style="list-style-type: none"> 1. DIDIER JR., Fredie. Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 23 ed. Salvador: Editora Jus Podivm, 2021. 2. Roque, Nathaly C. Prática Civil. Disponível em: Minha Biblioteca, (6th edição). Grupo GEN, 2022. 3. Aguirre, João Ricardo, B. e Renato Montans de Sá. Prática Civil. Disponível em: Minha Biblioteca, (12th edição). Editora Saraiva, 2022
Complementar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Masson, Cleber, e Ernani Vilhena Jr.. Prática Penal, Civil e Tutela Coletiva: Ministério Público. Disponível em: Minha Biblioteca, (6th edição). Grupo GEN, 2022. 2. Chacon, Luis Fernando R. Manual de Prática Forense Civil. Disponível em: Minha Biblioteca, (9th edição). Editora Saraiva, 2022. 3. Tartuce, Fernanda, e Luiz Dellore. Manual de Prática Civil. Disponível em: Minha Biblioteca, (17th edição). Grupo GEN, 2022. 4. Luz, Valdemar P. D. Manual do advogado: advocacia prática civil, trabalhista e criminal. Disponível em: Minha Biblioteca, (34th edição). Editora Manole, 2022. 5. Gabriel, Sérgio. Prática Empresarial. (Coleção Prática Forense). Disponível em: Minha Biblioteca, (4th edição). Editora Saraiva, 2023.

Docente(s): PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO I/ ATIVIDADES SIMULADAS

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO CIVIL - FAMÍLIA				
Professor(a)	DORIS GHILARDI				
Código	42	Pré-requisito	DIREITO CIVIL - OBRIGAÇÕES, DIREITO CIVIL - PARTE GERAL II		
Curso	DIREITO			Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Histórico, Conceito e princípios do Direito de Família. Conjugalidade: casamento, união estável e união homoafetiva. Relações de parentesco. Poder familiar. Direito patrimonial: regime de bens entre os cônjuges, usufruto e administração dos bens de filhos menores, alimentos, bem de família. Tutela e curatela.

III - OBJETIVOS

Geral	- Desenvolver noções gerais sobre o Direito de Família, abordando tanto conteúdo teórico quanto prático, incentivando o senso crítico e reflexão acadêmica acerca das transformações e caminhos a serem trilhados pelo novo direito de família.
Específicos	- Possibilitar aos acadêmicos uma visão global e crítica da atual visão do Direito de Família; - Preparar o corpo discente para o bom desempenho profissional de modo compatível com as exigências do novo direito de família; - Desenvolver o espírito de pesquisa e aprofundamento das noções que norteiam a família;

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- leitura, compreensão e elaboração de textos;
- aplicação e interpretação do Direito;
- pesquisa e utilização da legislação, dos julgados, da doutrina e demais fontes do Direito;
- utilização do raciocínio jurídico, de argumentação, persuasão e reflexão crítica;

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Civil Parte Geral I e II; - Direito das Obrigações; - Responsabilidade Civil; - Pesquisa e Prática em Direito; - Sucessões; - Processo Civil I, II, III
Relação horizontal	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa e Prática em Processo Civil II; - Processo Civil IV

VI - CONTEÚDO

Unidade I - Noções Introdutórias ao direito de família; histórico, princípios, funções, conceito e novas entidades familiares;
Unidade II - Parentesco e afinidade;
Unidade III - Conjugalidade: Casamento; União Estável e União homoafetiva;
Unidade IV - Regimes de bens;
Unidade V - Formas de dissolução do casamento e união estável;
Unidade VI - Poder Familiar - guarda e alienação parental;
Unidade VII - Filiação - reconhecimento de filhos e da investigação de paternidade;
Unidade VIII - Dos alimentos;
Unidade IX - Bem de família, tutela e curatela;

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Unidade I - Noções Introdutórias ao direito de família; histórico, princípios, funções, conceito e novas entidades familiares;	08 horas/aula	apresentação do plano de ensino aula expositiva dialogada	

Unidade II - Parentesco e afinidade]	04 horas/aula	aula expositiva dialoga - resolução de casos práticos	
Unidade III - Conjugalidade: Casamento; União Estável e União homoafetiva	16 horas/aula	aula expositiva dialogada -	
Unidade IV - Regimes de bens;	12 horas/aula	aula expositiva dialogada e exercícios	
Unidade V - Formas de dissolução do casamento e união estável;	08 horas/aula	aula expositiva dialogada	
Unidade VI - Poder Familiar - guarda e alienação parental;	08 horas/aula	aula expositiva dialogada	
Unidade VII - Alimentos	10 horas/aula	aula expositiva dialogada/ pesquisa de jurisprudência	
Unidade VIII - filiação	10 horas/aula	aula expositiva/ apresentação de trabalhos	
Unidade IX - tutela e curatela e bem de família	04 horas/aula	aula expositiva dialogada	

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	<p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>A avaliação será realizada através de 03 provas;</p> <p>A avaliação N-1 e a N-2 serão individuais e sem consulta;</p> <p>N-3 será realizada em dupla e a nota composta juntamente com outras atividades desenvolvidas ao longo do semestre.</p>
Data da Realização da N1	<p>- 02 de abril (quinta)</p> <p>- conteúdo: engloba todo o conteúdo lecionado até a data da prova;</p> <p>- estilo: individual e sem consulta, com questões variadas, podendo conter discursivas, múltipla escolha, casos-problema; verdadeiro e falso.</p>
Data da Realização da N2	<p>- 14 de maio (quinta)</p> <p>- conteúdo: engloba o conteúdo lecionada até a data da prova, exceto o que foi objeto da primeira prova;</p> <p>- estilo: prova individual e sem consulta, com questões variadas, podendo conter discursivas, múltipla escolha, casos-problema; verdadeiro e falso;</p>
Data da Realização da N3	<p>- 23 de junho (terça)</p> <p>- conteúdo: engloba o conteúdo das unidades VII, VIII e IX;</p> <p>- estilo: prova em dupla - nota composta por atividade a ser desenvolvida ao longo do semestre</p>
Critérios para aprovação	<p>Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.</p>
Prova Substitutiva	<p>O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.</p>
Data de Realização da Prova Substitutiva	<p>- 30/06 (19:00h).</p> <p>prova com conteúdo cumulativo e sem consulta, com grau de dificuldade acentuado;</p>
Exame Final	<p>Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).</p> <p>Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.</p>

Data de Realização do Exame Final	- 07/07 (19:00) conteúdo cumulativo e sem consulta
--	---

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	CARVALHO, Dimas Messias de. Direito das famílias. 8. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca MADALENO, Rolf. Manual de direito de família. 4. ed. rev., atual Rio de Janeiro: Forense, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca RIZZARDO, Arnaldo. Direito de família. 10. ed. rev. atual. ampl Rio de Janeiro: Forense, 2018. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca
Complementar	MADALENO, Ana Carolina Carpes; MADALENO, Rolf. Alienação parental: importância da detecção aspectos legais e processuais. 7. ed. rev., atual Rio de Janeiro: Forense, 2020. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca CALDERÓN, Ricardo. Princípio da afetividade no direito de família. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca DIAS, Maria Berenice. União homossexual: o preconceito & a justiça. 3. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006. CAHALI, Yussef Said. Dos Alimentos. 8. ed. rev., e atual. São Paulo: R. dos Tribunais, 2006-2013. FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Direito das famílias. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

Docente(s): DORIS GHILARDI

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV			
Professor(a)	GUILHERME DE ALMEIDA BOSSLE			
Código	1035	Pré-requisito	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Sentença e coisa julgada; Meios de impugnação das decisões judiciais: teoria geral dos recursos, princípios, efeitos, remessa necessária; A ordem dos processos nos tribunais ; Impugnações em espécie: Incidente de arguição de inconstitucionalidade, homologação de sentença estrangeira, ação rescisória; Incidente de resolução de demandas repetitivas; Reclamação; Recursos em espécie: apelação, agravo de instrumento, agravo interno, embargos de declaração, recurso ordinário, recurso especial, recurso extraordinário, agravo extraordinário, embargos de divergência

III - OBJETIVOS

Geral	Estimular no acadêmico o compromisso com uma visão crítica do direito processual civil, tendo presente que, no fenômeno jurídico, ao contrário do que se verifica nas ciências empíricas, é perfeitamente possível a convivência de posições jurídicas ou soluções hermenêuticas completamente antagônicas, obrigando-o a sempre se manter vigilante contra opiniões, categorias e conceitos pré-concebidos.
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> • Propiciar ao aluno os conhecimentos relacionados aos principais institutos do Direito; • Possibilitar a compreensão dos conceitos fundamentais, ressaltando a importância do Código e da jurisprudência; • Desenvolver conhecimentos sobre os conteúdos atuais de Direito Processual Civil e sua aplicabilidade prática; • Examinar as principais mudanças legislativas relacionadas a ementa; • Estudar e aprofundar os principais institutos do Direito Processual Civil, com exposições didáticas da matéria, de modo a bem desenvolver o conhecimento dos temas relacionados a ementa.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Compreensão do texto legal, com manejo e acompanhamento do CPC, hábito de leitura dos livros e textos recomendados, como outros vinculados à matéria, de iniciativa do aluno, posicionamento técnico, raciocínio lógico jurídico, postura acadêmica de polidez e urbanidade em sala de aula, bem como para lidar com a resolução das atividades propostas;
- Domínio pleno de língua portuguesa, técnicas de redação e expressão;
- Operacionalizar a interdisciplinaridade na disciplina, como se observa nas relações interdisciplinares citadas no item V.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Administrativo, Economia, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Ambiental, Direitos Humanos, Direito Processual Penal, Direito Constitucional, Criminologia, Direito da Infância e Juventude, Sociologia, História do Pensamento Jurídico.
Relação horizontal	Direito Comercial, Direito Empresarial, Prática Jurídica, Direito Processual do Trabalho, Direito Civil.

VI - CONTEÚDO

UNIDADE 1: Tutelas de urgência: noções gerais

- 1.1 Processo cautelar e tutela cautelar
- 1.2 Natureza do processo cautelar
- 1.3 Acessoriedade e dependência do processo cautelar
- 1.4 Procedimento cautelar
- 1.5 Conceito de tutela cautelar
- 1.6 Tutela urgente satisfativas autônomas
- 1.7. Tutelas urgente satisfativa provisional
- 1.8 Medidas cautelares ex officio: tutela cautelar e defesa da jurisdição
- 1.9 Distinção entre tutela cautelar e tutela satisfativa antecipatória

UNIDADE 2: Tutela cautelar

- 2.1 Requisitos da tutela cautelar
 - 2.1.1 Perigo de dano iminente e irreparável
 - 2.1.2 Fumus boni iuris
- 2.2 Características da tutela cautelar
 - 2.2.1 Temporalidade
 - 2.2.2 Fungibilidade

- 2.2.3 Inexistência de coisa julgada material
2.2.4 Responsabilidade pela efetivação da tutela cautelar

UNIDADE 3: Tutela antecipatória satisfativa

- 3.1 Natureza da medida antecipatória
3.2 Natureza do provimento jurisdicional que a concede
3.3 Perigo de dano irreparável
3.4 Abuso do direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu
3.5 Perigo de irreversibilidade do provimento antecipado

UNIDADE 4: Procedimentos especiais

- 4.1. Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
4.1.1. Consignação em Pagamento
4.1.1.1. No CPC
4.1.1.2. Na Lei de Locações
4.1.2. Ações Possessórias
4.1.2.1. Disposições Gerais
4.1.2.2. Manutenção e Reintegração de Posse
4.1.2.3. Interdito Proibitório
4.1.3. Nunciação de Obra Nova
4.1.4. Usucapião
4.1.5. Inventário e Partilha
4.1.6. Embargos de Terceiro
4.1.7. Ação Monitória
4.1.8. Outras Medidas

UNIDADE 5: Procedimentos especiais

- 5.1. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntaria
5.1.1. Disposições Gerais
5.1.2. Curatela
5.1.3. Disposições comuns à Tutela e à Curatela
5.2. Procedimentos Especiais na Lei de Locações
5.2.1. Ação Renovatória de Locação
5.2.2. Ação Revisional de Aluguel
5.2.3. Ação de Despejo

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Unidades 1 e 2: 1ª parte. Unidades 3 e 4: 2ª parte. Unidade 5: 3ª parte	Fevereiro a Julho de 2015	Expositiva e prática	N1 – 1ª parte. N2 – 2ª parte. N3 – 3ª parte.

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: A avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante provas discursiva e objetiva.
Data da Realização da N1	06/04/2015
Data da Realização da N2	25/05/2015
Data da Realização da N3	22/06/2015
Crêterios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtêm aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	29/06/2015
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	06/07/2015

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	<ol style="list-style-type: none">1. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil; processo de conhecimento; procedimento comum. 58. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017.2. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. O novo processo civil. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.3. BUENO, Cássio Scarpinella. Manual de direito processual civil, volume único. 7. ed. ampl., atual., integr. rev. Paulo: Saraiva Jur, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	<ol style="list-style-type: none">1. LOURENÇO, Haroldo. Processo civil sistematizado. 6. ed. rev., atual., ampl Rio de Janeiro: Método, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.2. NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de processo civil comentado. 20. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: R. dos Tribunais, 2020.3. RIBEIRO, Marcelo. Processo civil. 2. ed. rev., atual., reform Rio de Janeiro: Método, 2019. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.4. CÂMARA, Alexandre Freitas. O novo processo civil brasileiro. 8. ed. rev., atual São Paulo: Atlas, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.5. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil: v. 1: teoria geral do processo. 20. ed. São Paulo: R. dos Tribunais, 2021.

Docente(s): GUILHERME DE ALMEIDA BOSSLE

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO				
Professor(a)	ELISEU JUSEFOVICZ				
Código	44	Pré-requisito	DIREITO COLETIVO DO TRABALHO, TEORIA DO PROCESSO		
Curso	DIREITO			Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Conceito e princípios do Direito Processual do Trabalho. Justiça do Trabalho: organização e competência. Processo trabalhista: dissídio individual e dissídio coletivo. Recursos. Execução.

III - OBJETIVOS

Geral	Compreender o Direito Processual do Trabalho a partir do estudo dos seus princípios fundamentais e suas especificidades frente ao processo comum, sem desconectar da unidade básica do sistema delineada pelos princípios constitucionais do processo; analisar a organização da Justiça do Trabalho, delimitando seus órgãos, jurisdição e competência; tratar sobre a atuação de partes e procuradores levando em conta suas peculiaridades, na esfera individual e coletiva; refletir sobre os procedimentos próprios da esfera trabalhista, sistematizando os procedimentos recursais específicos; tudo isso, com a finalidade de conhecer elementos técnicos necessários para o enfrentamento do processo de conhecimento e de execução na seara trabalhista.
Específicos	<p>1 - Estudar elementos básicos para a compreensão do Processo do Trabalho como instrumento para a realização do Direito do Trabalho;</p> <p>2 - Examinar a principiologia geral do processo e apontar especificidades principiológicas do Processo do Trabalho, bem como, nessa linha investigar a autonomia desse ramo do direito;</p> <p>3 - Analisar a estrutura, organização, jurisdição e competência da Justiça do Trabalho, para sedimentar uma visão geral sobre o âmbito dessa Justiça Especializada e os conflitos que nela desaguardam;</p> <p>4 - Pesquisar sobre a atuação das partes, representantes (substitutos) e procuradores, considerando os diversos procedimentos do Processo do Trabalho, evidenciando o apreço pela ética processual que deve pautar a atuação dos profissionais do direito, para a realização da Justiça;</p> <p>5 - Investigar os procedimentos encontrados no âmbito do Processo Trabalhista, visando fornecer elementos teóricos e práticos para que o acadêmico possa manejá-los adequadamente numa situação real;</p> <p>6 - Discutir aspectos elementares relativos aos recursos do Processo Trabalhista, para uma compreensão global do sistema recursal, considerando seus institutos específicos, visando possibilitar ao futuro operador do direito buscar mediante os mecanismos processuais a adequada tutela dos direitos e a justa solução dos conflitos que lhe forem confiados.</p> <p>7 - Verificar noções sobre o Processo de Execução Trabalhista, para que o acadêmico possa compreender a dinâmica da realização concreta e efetiva do direito material, implementando a satisfação das pretensões que desembocam no Judiciário Trabalhista.</p> <p>8 - Por fim, observar a dinâmica do dissídio coletivo e do poder normativo da justiça do trabalho, para apreender como se dá a formação de normas heterônomas, visando soluções para conflitos trabalhistas concretos.</p>

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura e compreensão dos textos jurídicos e / ou normativos, com a devida utilização das normas técnico- jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito Processual do Trabalho em casos concretos;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico- jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Julgamento e tomada de decisões;
- Oralidade.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Constitucional; Teoria do Processo; Direito Coletivo do Trabalho; Direito Civil - Responsabilidade Civil; Direito Civil - Parte Geral; Direito Processual Penal; História do Direito; Sociologia do Direito; Interpretação e Aplicação do Direito.
Relação horizontal	Direito Individual do Trabalho; Direito Processual Civil; Mediação, Conciliação e Negociação; Pesquisa e Prática em Direito - II / Escritório de Atendimento; Pesquisa e Prática em Direito - II / Atividades Simuladas.

VI - CONTEÚDO

1. Direito processual do trabalho: 1.1 Evolução histórica, conceito, autonomia e relações interdisciplinares; 1.2 Fontes e princípios do direito processual do trabalho; 1.3 Hermenêutica do direito processual do trabalho e métodos de solução de conflitos trabalhistas;
2. Da Justiça do Trabalho: a) histórico; b) organização; c) funcionamento;
3. Ministério Público do trabalho: aspectos gerais e formas de atuação;
4. Competência da Justiça do Trabalho;
5. Atos, termos, prazos processuais e nulidades no processo do trabalho;
6. Despesas processuais (custas, emolumentos e honorários de perito e de assistente/auxiliar de perito); assistência judiciária e justiça gratuita; honorários assistenciais e advocatícios;
7. Pressupostos processuais; condições da ação; partes e procuradores: a) representação; b) substituição processual; c) jus postulandi; d) mandato do procurador;
8. Procedimentos nos dissídios individuais: 8.1 Espécies: sumário, sumaríssimo, ordinário e especial (peculiaridades da reclamação trabalhista e especificidades); 8.2 Audiência inicial, de instrução e de julgamento; a) notificação das partes; b) conciliação; c) resposta do reclamado (contestação; exceções; reconvenção); d) compensação e retenção; e) arquivamento, revelia e confissão;
9. Da prova no processo do trabalho.
10. Da sentença e da coisa julgada.
11. Sistema recursal trabalhista: a) pressupostos recursais; b) efeitos; e c) recursos em espécie.
12. Execução trabalhista: a) liquidação de sentença; b) modalidades de execução; c) procedimentos; d) embargos à execução e embargos de terceiros; e) trâmites finais da execução.
13. Dissídio coletivo e poder normativo da Justiça do Trabalho.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
* Apresentação do Plano de Ensino e dos Requisitos para as aulas. 1. Direito Processual do trabalho: 1.1 Evolução histórica, conceito, autonomia e relações interdisciplinares; 1.2 Fontes e princípios do direito processual do trabalho; 1.3 Hermenêutica do direito processual do trabalho e métodos de solução de conflitos trabalhistas;	10 h/a;	Aula expositiva dialogada;	Verificação da compreensão dos institutos com a realização de prova escrita, participação assertiva e pesquisa.
2. Da Justiça do Trabalho: a) histórico; b) organização; c) funcionamento;	6 h/a;	Aula expositiva dialogada;	Verificação da compreensão dos institutos com a realização de prova escrita, participação assertiva e pesquisa.
3. Ministério Público do trabalho: aspectos gerais e formas de atuação;	4 h/a;	Aula expositiva dialogada;	Verificação da compreensão dos institutos com a realização de prova escrita, participação assertiva e pesquisa.
4. Competência da Justiça do Trabalho;	6 h/a;	Aula expositiva dialogada;	Verificação da compreensão dos institutos com a realização de prova escrita, participação assertiva e pesquisa.
5. Atos, termos, prazos processuais e nulidades no processo do trabalho;	6 h/a;	Aula expositiva dialogada;	Verificação da compreensão dos institutos com a realização de prova escrita, participação assertiva e pesquisa.

6. Despesas processuais (custas, emolumentos e honorários de perito e de assistente/auxiliar de perito); assistência judiciária e justiça gratuita; honorários assistenciais e advocatícios;	4 h/a;	Aula expositiva dialogada;	Verificação da compreensão dos institutos com a realização de prova escrita, participação assertiva e pesquisa.
7. Pressupostos processuais; condições da ação; partes e procuradores: a) representação; b) substituição processual; c) jus postulandi; d) mandato do procurador;	8 h/a;	Aula expositiva dialogada;	Verificação da compreensão dos institutos com a realização de prova escrita, participação assertiva e pesquisa.
8. Procedimentos nos dissídios individuais: 8.1 Espécies: sumário, sumaríssimo, ordinário e especial (peculiaridades da reclamação trabalhista e especificidades); 8.2 Audiência inicial, de instrução e de julgamento; a) notificação das partes; b) conciliação; c) resposta do reclamado (contestação; exceções; reconvenção); d) compensação e retenção; e) arquivamento, revelia e confissão;	10 h/a;	Aula expositiva dialogada;	Verificação da compreensão dos institutos com a realização de prova escrita, participação assertiva e pesquisa.
9. Da prova no processo do trabalho.	4 h/a;	Aula expositiva dialogada;	Verificação da compreensão dos institutos com a realização de prova escrita, participação assertiva e pesquisa.
10. Da sentença e da coisa julgada.	4 h/a;	Aula expositiva dialogada;	Verificação da compreensão dos institutos com a realização de prova escrita, participação assertiva e pesquisa.
11. Sistema recursal trabalhista: a) pressupostos recursais; b) efeitos; e c) recursos em espécie.	6 h/a;	Aula expositiva dialogada;	Verificação da compreensão dos institutos com a realização de prova escrita, participação assertiva e pesquisa.
12. Execução trabalhista: a) liquidação de sentença; b) modalidades de execução; c) procedimentos; d) embargos à execução e embargos de terceiros; e) trâmites finais da execução.	8 h/a;	Aula expositiva dialogada;	Verificação da compreensão dos institutos com a realização de prova escrita, participação assertiva e pesquisa.
13. Dissídio coletivo e poder normativo da Justiça do Trabalho.	04 h/a;	Aula expositiva dialogada;	Verificação da compreensão dos institutos com a realização de prova escrita, participação assertiva e pesquisa.

VIII - AVALIAÇÃO

--	--

Instrumentos de Avaliação	<p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>1) Serão realizadas DUAS PROVAS ESCRITAS (N1 e N2). A primeira será realizada, aproximadamente, ao final da Unidade 5, a segunda ao final da Unidade 10, dependendo do desenvolvimento do estudo dos temas. As provas serão individuais, sendo vedado qualquer comunicação entre os acadêmicos, ficando a critério do professor a utilização ou não de consulta à legislação não comentada. A matéria é acumulativa, com ênfase no assunto específico de cada prova.</p> <p>2) Também será atribuído uma 3ª NOTA COMPOSTA (N3), pelo processo de avaliação contínuo, envolvendo inquirição oral, apresentação de pesquisa, participação, frequência, ética do acadêmico, exercícios, trabalhos, atividades de classe e outras que forem pertinentes, que serão determinadas no curso das aulas. Em princípio, serão considerados três elementos distintos para compor a 3ª nota:</p> <p>a) Pesquisa e Apresentação Oral de um Relatório Pessoal de uma sentença ou um acórdão sobre os temas estudados, com a respectiva entrega do conteúdo do relatório ao professor acompanhado da cópia do julgado (3.0 pontos);</p> <p>b) Participação efetiva do acadêmico em sala de aula, com assertividade, frequência, assiduidade e com contribuição construtiva e pertinente no diálogo sobre os assuntos em estudo ao longo de todo o semestre (2.0 pontos);</p> <p>c) Realização de um estudos dirigido de textos, seguida de um exercício individual sobre o tema a ser efetuado em sala de aula, em data definida durante o semestre (5.0 pontos);</p>
Data da Realização da N1	N1 - 1ª prova (P1): dia 15/04/2015.
Data da Realização da N2	N2 - 2ª prova (P2): dia 17/06/2015.
Data da Realização da N3	A N3 será composta, considerando os três elementos esboçados acima (no item relativo aos instrumentos de avaliação), conforme programação a ser determinada durante as aulas. A divulgação da Nota Composta (N3) aos acadêmicos será realizada até o dia 26.06.2015.
Crítérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	Os alunos que não realizarem P1 ou P2, ou ambas as avaliações, farão a Prova de 2ª Chamada (substitutiva), incluindo toda a matéria, no dia 30.06.2015 (19:00 horas).
Exame Final	<p>Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).</p> <p>Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.</p>
Data de Realização do Exame Final	Os alunos que não obtiverem nota igual ou superior a 6,0 farão exame final no dia 07/07/2015 (19:00 horas), desde que cumpridos os requisitos mencionados acima.

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	<p>LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 20. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca</p> <p>SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. JusPodivm, 18. ed. 2022.</p> <p>PAES DE ALMEIDA, André Luiz. CLT e Súmulas do TST comentadas. 20.ed. São Paulo: Riddel, 2019. Disponível na plataforma BV Pearson</p>
Complementar	<p>MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho. 43 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>BEBBER, Júlio Cesar. Recursos no Processo do Trabalho. São Paulo: LTr, 2020.</p> <p>TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Tutelas provisórias. Cadernos de Processo do Trabalho. v.12. São Paulo: LTr, 2018.</p> <p>OLIVEIRA, Francisco Antonio. A execução na Justiça do Trabalho. 9ª ed. São Paulo: LTr, 2018.</p> <p>SILVA, Wilma Nogueira de A. V. da. Sobre a exigência de comum acordo como condição da ação de dissídios coletivos. Revista LTr: legislação do trabalho, São Paulo, v. 69, n. 9, p. 1033, Set. 2005.</p>

Docente(s): ELISEU JUSEFOVICZ

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO PROCESSUAL PENAL III			
Professor(a)	JADEL SILVA JUNIOR			
Código	1113	Pré-requisito	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	40

II - EMENTA

Recursos. Execução penal: noções gerais.
--

III - OBJETIVOS

Geral	Propiciar o desenvolvimento de um profissional com formação humanista. Estimular a reflexão científica motivadora da produção de conhecimentos jurídicos ensejadores de novos processos de criação do direito.
Específicos	Transmitir os referenciais teóricos, principiológicos, doutrinários e jurisprudenciais que envolvem os pontos da disciplina e sua interdisciplinariedade com os demais ramos do direito de forma a proporcionar uma perspectiva global e multidisciplinar do direito processual penal, com enfoque no estudo das ações autônomas de impugnação, na teoria geral dos recursos, suas espécies e dinâmica processual, culminando com noções gerais da Lei de Execução Penal. Com esses elementos, pretende fornecer ao aluno o instrumental necessário à aplicação do conteúdo programático da disciplina e ponderar, de forma crítica, os seus principais instrumentos.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Estimular o pensamento crítico para a interpretação e aplicação prática das normas processuais penais brasileiras ao contexto social, levando em consideração, como referência, as diversas construções doutrinárias e jurisprudenciais. Buscar sempre a conexão entre os conhecimentos apreendidos, a realidade social e a necessidade de efetivação dos direitos e garantias constitucionais em uma sociedade tão desigual como a brasileira.
--

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Constitucional
Relação horizontal	Direito Penal Direito Processual Civil

VI - CONTEÚDO

<p>UNIDADE I FUNDAMENTOS DOS RECURSOS E TEORIA GERAL DOS RECURSOS</p> <p>Abordagem sobre as noções fundamentais, conceito, princípios, pressupostos e efeitos dos recursos.</p> <p>UNIDADE II RECURSOS EM ESPÉCIE</p> <p>a. Recurso de Apelação: Introdução. Requisitos de admissibilidade. Procedimento. Efeitos devolutivo e suspensivo.</p> <p>b. Recurso em Sentido Estrito: Introdução. Requisitos de admissibilidade. Procedimento. Efeitos do recurso.</p> <p>c. Agravos: Introdução. Requisitos de admissibilidade. Procedimento. Efeitos do recurso.</p> <p>d. Embargos Infringentes: Introdução. Requisitos de admissibilidade. Procedimento. Efeitos do recurso.</p> <p>e. Embargos de Declaração: Introdução. Requisitos de admissibilidade. Procedimento. Efeitos do recurso.</p> <p>f. Correição Parcial: Introdução. Requisitos de admissibilidade. Procedimento. Efeitos do recurso.</p> <p>UNIDADE III RECURSOS CONSTITUCIONAIS E AÇÕES DE IMPUGNAÇÃO</p> <p>a. Recurso Extraordinário e Recurso Especial:</p>

b. Habeas Corpus: Introdução, Condições da ação, Pressupostos processuais. Competência. Procedimento. Sentença. Recursos e Coisa Julgada.

c. Revisão Criminal: Natureza da ação. Fundamento político, juízo revidente e juízo revisório. Condições da ação, procedimento.

d. Mandado de Segurança contra ato jurisdicional penal: Condições da ação. Pressupostos processuais e competência. Procedimento.

UNIDADE IV

LEI DE EXECUÇÕES PENAIS

Análise do conteúdo normativo (Lei n. 7.210/84) referente à execução de pena no Brasil.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Unidade III	19/02/2015 a 26/03/2015	Aula expositiva e dialogada, com ênfase na resolução de casos concretos	N1 - prova escrita individual
Unidades I e II	09/04/2015 a 14/05/2015	Aula expositiva e dialogada, com ênfase na resolução de casos concretos	N2 - prova escrita em grupo de 03 alunos.
Unidade IV	28/05/2015 a 18/06/2015	Aula expositiva e dialogada, com ênfase na resolução de casos concretos	N3 - prova escrita em grupo de 03 alunos.

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: N1 - avaliação no formato de prova escrita, individual, sem consulta, contendo 10 questões, sendo 06 objetivas e 04 discursivas (casos concretos). N2 - Prova em trio: formato de prova escrita, contendo 10 questões, sendo 04 objetivas e 06 discursivas. Permitida a consulta livre. Até 3 pessoas. N3 - Prova em trio: formato de prova escrita, contendo 10 questões, sendo 04 objetivas e 06 discursivas. Permitida a consulta livre. Até 3 pessoas.
Data da Realização da N1	02/04/2015
Data da Realização da N2	21/05/2015
Data da Realização da N3	25/06/2015
Crêterios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	02/07/2015
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	09/07/2015

IX - BIBLIOGRAFIA

--	--

Básica	1. LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de processo penal: volume único. 10. ed.. Salvador: JusPodivm, 2021. 2. GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio Magalhães; FERNANDES, Antonio Scarance. Recursos no processo penal: teoria geral dos recursos, recursos em espécie, ação de impugnação, reclamação aos tribunais. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 3. REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito processual penal esquematizado. 12. ed. atual São Paulo: Saraiva Jur, 2023.
Complementar	1. NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito processual penal. 18. ed. rev., atual., ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. 19. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. 3. RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 29. ed. rev., atual., ampl. São Paulo: Atlas, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 4. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal comentado. 20. ed. rev., atual., ampl Rio de Janeiro: Forense, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 5. LOPES JR. Aury. O direito de ser julgado em um prazo razoável: o tempo como pena e a (de)mora jurisdicional no processo penal. Revista âmbito jurídico, n. 22, 31 ago. 2005. Disponível em: https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-22/o-tempocomo-pena-processual-em-busca-do-direito-de-ser-julgado-e-m-um-prazo-razoavel/

Docente(s): JADEL SILVA JUNIOR

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
Disciplina	MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO			
Professor(a)	ALINE BELTRAME DE MOURA			
Código	1114	Pré-requisito	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	40

II - EMENTA

Teoria geral e formas de jurisconstrução. Conciliação e mediação no direito brasileiro. Teoria geral da arbitragem. Arbitragem no direito brasileiro. Arbitragem internacional. Conceitos e princípios da negociação. Aspectos sociais, políticos e econômicos da negociação. Relações interpessoais e inter-organizacionais. Negociação como atividade cotidiana. Táticas e estratégias de negociação. Habilidades de relacionamento e tecnologia da negociação. Papel e ética do negociador. Teoria da decisão. Profissões jurídicas, negociação e decisão.

III - OBJETIVOS

Geral	a) Diagnosticar a crise do sistema judiciário; b) Pesquisar as formas alternativas ao Poder Judiciário para a solução de controvérsias no âmbito interno e internacional; c) Entender as características e a aplicabilidade das diversas formas extrajudiciais de resolução de litígios: negociação, mediação, conciliação e arbitragem.
Específicos	a) Capacitar o estudante a compreender o direito dentro das formas de resolução de controvérsias; b) Refletir sobre a efetividade do acesso à justiça garantido constitucionalmente; c) Construir o conhecimento e as possíveis soluções para a crise do judiciário; d) Utilizar os conhecimentos adquiridos para elaborar estratégias de resolução de controvérsias nas atividades cotidianas; e) Buscar soluções adequadas para atender aos casos que se apresentam na realidade social.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- a) Entender o papel das formas alternativas de tratamento das controvérsias em tempo de crise do judiciário;
- b) Aplicar as técnicas de negociação e conciliação;
- c) Operar a arbitragem, conforme as normas brasileiras e internacionais.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Constitucional, Teoria Geral do Processo, Processo Civil, Direito Internacional
Relação horizontal	Teoria do Direito, Filosofia do Direito, Sociologia

VI - CONTEÚDO

UNIDADE I TEORIA GERAL E FORMAS DE JURISCONSTRUÇÃO

O princípio do acesso à justiça e a sua efetividade. Interpretação do art. 5, XXXV, da Constituição. A crise do Judiciário. Cultura da sentença e cultura da pacificação. Os meios alternativos de solução de conflitos. O panorama brasileiro: desafios e propostas de solução.

UNIDADE II MEDIAÇÃO

Conceito e princípios da negociação. Aspectos sociais, políticos e econômicos da negociação. Negociação como atividade cotidiana. Táticas e estratégias de negociação. Projeto de Negociação da Harvard Law School. O método da negociação baseada em princípios. Papel e ética do negociador. Profissões jurídicas, negociação e decisão. Mediação na legislação brasileira. Áreas de aplicação da mediação.

UNIDADE III CONCILIAÇÃO

Conceito e princípios da conciliação. O conciliador. Aspectos históricos. Conciliação na legislação brasileira. Espécies, procedimentos e aspectos gerais. Procedimentos em que se pode utilizar os meios autocompositivos de solução de controvérsias. A atividade do Conselho Nacional de Justiça em prol da disseminação da cultura da conciliação.

UNIDADE IV ARBITRAGEM

Conceito e princípios da arbitragem. Teoria geral. Aspectos históricos e legislação brasileira. Lei 9.307/96. O papel do árbitro. Tipos de arbitragem. Cláusula compromissória e compromisso arbitral. Fases da arbitragem. Sentença arbitral. Execução da sentença. Arbitragem internacional.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
--------------------	---------	-------------	-----------

Unidades I e II Unidades III e IV	Março e Abril	Aulas expositivas	Prova escrita e simulações
	Mai e Junho	Aulas expositivas	Prova escrita e simulações

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Três provas escritas, com questões objetivas e discursivas (P1, P2 e P3) + três simulações (S1, S2 e S3) + Relatório PAC N1 = P1 (80%) + S1 (20%) N2 = P2 (80%) + S2 (20%) N3 = P3 (40%) + S3 (20%) + Relatório (40%) Os alunos que não comparecerem às simulações ou não entregarem o Relatório do PAC tempestivamente terão a Nota calculada somente com base na pontuação obtida na prova escrita.
Data da Realização da N1	Simulação n.1 – 06/04 Prova escrita n.1 – 13/04
Data da Realização da N2	Simulação n.2 – 18/05 Prova escrita n.2 – 25/05
Data da Realização da N3	Simulação n.3 – 15/06 Prova escrita n.3 – 22/06 Relatório PAC - entrega até 15/06
Crítérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	29/06
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	06/07

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. FISHER, Roger. URY, William; PATTON, Bruce. Como chegar ao sim: negociação de acordos sem concessões. Tradução de Vera Ribeiro, Ana Luiza Borges. 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 2005. 2. GARTH, Bryant G.; CAPPELLETTI, Mauro. Acesso à justiça. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002. 3. ROCHA, Caio Cesar; SALOMÃO, Luís Felipe (Coord.). Arbitragem e mediação: a reforma da legislação brasileira. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível na plataforma Minha Biblioteca
Complementar	1. EWICKI, Roy J.; SAUNDERS, David M.; BARRY, Bruce. Fundamentos de negociação. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. Manual de arbitragem e mediação: conciliação e negociação. 6. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e processo: um comentário à Lei nº 9.307/96. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 4. POLITO, Reinaldo. Como falar corretamente e sem inibições. 112. ed. reform., atual São Paulo: Benvirá, 2016. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 5. SANTOS, Ricardo Stersi dos; SILVA, Rafael Peteffi da. Princípio compétence-compétence: amplitude, limitações e aplicabilidade na arbitragem comercial. Santos, Conpedi Law Review, v. 1., n.8., p. 88-106, 2015. Disponível em: https://indexlaw.org/index.php/conpedireview/article/view/3479/2992

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO**I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

Disciplina	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - II / ATIVIDADES SIMULADAS			
Professor(a)	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO II/ ATIVIDADES SIMULADAS			
Código	1144	Pré-requisito	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - I / ATIVIDADES SIMULADAS	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	60

II - EMENTA

Geral:

Elaboração de textos e peças jurídicas. Atividades de prática simulada. Visitas Orientadas. Análise de autos findos. Prática de atuação Jurídica oral.

Específicas:

1) Núcleo de direito civil, processo civil e empresarial

Recursos: Apelação, Contrarrazões em Apelação, Agravo retido e de Instrumento, Agravos contra decisões monocráticas, Embargos de Declaração, Embargos Infringentes.

2) Núcleo de direito administrativo, constitucional, tributário e ambiental

Recursos: Apelação, Contrarrazões em Apelação, Agravo retido e de Instrumento, Agravos contra decisões monocráticas, Embargos de Declaração, Embargos Infringentes.

3) Núcleo de direito penal e processo penal

Queixa-crime. Resposta à acusação. Defesa prévia (Lei nº 11.343/06). Alegações Finais (memoriais) no procedimento comum.

Alegações Finais (memoriais) no procedimento aplicado aos crimes dolosos contra a vida.

4) Núcleo de direito do trabalho e processo do trabalho

Petição inicial trabalhista. Contestação. Reconvenção. Exceção de incompetência. Exceção de impedimento. Exceção de suspeição.

III - OBJETIVOS

Geral	Viabilizar a compreensão de noções básicas de prática de acordo com o núcleo escolhido pelo acadêmico, com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional.
Específicos	Incentivar o acadêmico na busca incessante da produção de conhecimentos e capacitação profissional nas questões relacionadas à prática jurídica. Aperfeiçoar a qualificação do acadêmico e inserir a faculdade com a comunidade local, cumprindo com a sua função social.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Civil, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Penal, Direito Processual Penal, Prática Real e Pesquisa.
Relação horizontal	Direito Constitucional

VI - CONTEÚDO

Elaboração de textos e peças jurídicas simuladas.
Análise de autos findos.
Audiência simulada.
Visitas orientadas.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Elaboração de peças processuais	20.02 a 26.06	Aula expositiva e dialogada e confecção de peças em salas	Atividades simuladas e prova.

Análise de autos findos	20.03	Análise de autos findos	Análise de autos findos
Avaliação 1 e 2	10.04 e 19.06	Prova	Prova

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	<p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>N1: 1a Peça (2 pontos) + Avaliação individual 1 (7 pontos) + Visita monitorada (1 ponto)</p> <p>N2: 2a Peça (2 pontos) + Avaliação individual 2 (7 pontos) + Visita monitorada (1 ponto)</p> <p>N3: Análise de autos findos n. 1 (2 pontos) + Análise de autos findos n. 2 (2 pontos) + 3a Peça (2 pontos) + 4a Peça (2 pontos) + 5a Peça (2 pontos).</p>
Data da Realização da N1	27.02.2015 e 10.04.2015 (A data da visita orientada será confirmada posteriormente)
Data da Realização da N2	06/03/2015 e 19/06/2015 (A data da visita orientada será confirmada posteriormente)
Data da Realização da N3	20/03/2015, 17/04/2015, 08/05/2015 e 22/05/2015.
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	03/07/2015
Exame Final	<p>Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).</p> <p>Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.</p>
Data de Realização do Exame Final	10/07/2015

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	<p>1. DIDIER JUNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da. Curso de direito processual civil: v. 3 : meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. 13. ed. Salvador: JusPodivm, 2016. 719 p. ISBN 8544207006.</p> <p>2. ROQUE, Nathaly Campitelli. Prática civil. 6. ed. rev., atual., reform Rio de Janeiro: Método, 2022. AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans de. Prática civil. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>3. AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans de. Prática civil. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p>
Complementar	<p>1. MASSON, Cleber; VILHENA JUNIOR, Ernani. Prática penal, civil e tutela coletiva: Ministério Público. 5. ed. rev., atual., ampl Rio de Janeiro: Método, 2021.</p> <p>2. CHACON, Luis Fernando Rabelo. Manual de prática forense civil. 8. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.</p> <p>3. MASSON, Cleber; VILHENA JUNIOR, Ernani. Prática penal, civil e tutela coletiva: Ministério Público. 5. ed. rev., atual., ampl Rio de Janeiro: Método, 2021.</p> <p>4. LUZ, Valdemar P. da. Manual do advogado: advocacia prática civil, trabalhista e criminal. 34. ed. Barueri: Manole, 2022.</p> <p>5. GABRIEL, Sérgio. Prática empresarial. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.</p>

Docente(s): PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO II/ ATIVIDADES SIMULADAS

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - II / ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO JURÍDICO			
Professor(a)	ISABELA PINHEIRO MEDEIROS			
Código	1115	Pré-requisito	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - I / ATIVIDADES SIMULADAS	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	60

II - EMENTA

Atividades no Escritório Modelo. Atendimento de clientes. Elaboração de textos e peças jurídicas. Prática de atuação jurídica oral. Visitas a órgãos judicantes. Acompanhamento de audiências de clientes. Acompanhamento dos processos. Cumprimento de prazos e diligências a órgãos judiciais e extrajudiciais. Assistência a audiências. Elaboração de questões e petições simuladas.

III - OBJETIVOS

Geral	Aperfeiçoar a compreensão de noções mais consolidadas da prática jurídica, com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional. Introduzir o acadêmico na rotina de um escritório modelo de advocacia.
Específicos	Incentivar o acadêmico na busca contínua da produção de conhecimentos e capacitação profissional nas questões relacionadas à prática jurídica; Aprimorar a qualificação do acadêmico e inserir a faculdade com a comunidade local, cumprindo com sua função social; Preparar o aluno para a prova prática da OAB, além da prática profissional.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos, documentos jurídicos e/ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa doutrinária, legal e jurisprudencial, além de outras fontes do Direito;
- Acompanhamento de processos administrativos e judiciais.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Pesquisa e Prática em Direito.
Relação horizontal	Direito Processual, Direito Penal, Direito Civil, Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito do Trabalho.

VI - CONTEÚDO

A disciplina de Pesquisa e Prática em Direito/Escritório de Atendimento Jurídico (ESAJ) compreende 60 horas/aula de atividades de prática jurídica, desenvolvidas no Escritório Modelo da Faculdade.

As atividades serão desenvolvidas em núcleos especializados, de acordo com a escolha do acadêmico e já em adequação à carreira jurídica eventualmente pretendida.

Os núcleos especializados compreendem quatro grandes áreas: a) Direito Civil, Processo Civil e Empresarial; b) Direito Administrativo, Constitucional, Tributário e Ambiental; c) Direito Penal e Processo Penal; d) Direito do Trabalho e Processo do Trabalho.

As atividades desenvolvidas no Escritório de Atendimento Jurídico envolvem, em síntese, a prestação de assistência jurídica gratuita, compreendendo o desempenho de funções de atendimento aos clientes, acompanhamento dos processos em andamento e prática de todos os atos judiciais e/ou extrajudiciais necessários para a defesa dos interesses do cliente, inclusive no que se refere ao comparecimento às audiências designadas e elaboração de peças jurídicas, sempre sob a supervisão e acompanhamento do professor orientador, além da elaboração de atividades simuladas, que podem consistir em pareceres, questões ou petições, na forma de exercícios e/ou provas.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
- Atendimento de clientes. - Elaboração de textos e peças jurídicas. - Prática de atuação jurídica oral. - Acompanhamento de audiências de clientes. - Acompanhamento dos processos. - Cumprimento de prazos e diligências a órgãos judiciais e extrajudiciais. - Assistência a audiências. - Participação em atividades complementares. - Elaboração de questões e petições simuladas.	- Semestre letivo. - Período de plantão	- Atividades práticas	- Avaliação continuada

VIII - AVALIAÇÃO

--	--

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: A avaliação da disciplina de PPD/ESAJ é o resultado de avaliação continuada, conforme atividades desenvolvidas, em conformidade com o estabelecido detalhadamente no calendário do ESAJ e no Manual do Estagiário, que estão disponíveis no sistema acadêmico, no material de apoio da disciplina.
Data da Realização da N1	A N1 corresponde à avaliação continuada referente ao 1o Trimestre, de acordo com os seguintes critérios: Critério 1= Avaliação do desempenho nas atividades desenvolvidas no 1º trimestre. Critério 2= Média das notas obtidas nas petições elaboradas, no desempenho nas audiências (judiciais e do PAC) referentes aos clientes da equipe no 1º trimestre e nas atividades realizadas no PAC. Critério 3= Descumprimento de prazo(s) e relatório(s) de audiência(s)/atividade(s) complementar(es) invalidado(s), sendo atribuída uma nota zero para cada prazo descumprido e para cada relatório invalidado. Importante: Ficam incluídas eventuais avaliações registradas no período não letivo anterior. $N1 = \frac{(\text{Critério 1} + \text{Critério 2})}{(2 + X)}$ X= quantidade de zeros eventualmente recebida.
Data da Realização da N2	A N2 corresponde à avaliação continuada referente ao 2o Trimestre, de acordo com os seguintes critérios: Critério 1= Avaliação do desempenho nas atividades desenvolvidas no 2º trimestre. Critério 2= Média das notas obtidas nas petições elaboradas, no desempenho nas audiências (judiciais e do PAC) referentes aos clientes da equipe no 2º trimestre e nas atividades realizadas no PAC. Critério 3= Descumprimento de prazo(s) e relatório(s) de audiência(s)/atividade(s) complementar(es) invalidado(s), sendo atribuída uma nota zero para cada prazo descumprido e para cada relatório invalidado. Importante: Ficam incluídas eventuais avaliações registradas no período não letivo anterior. $N2 = \frac{(\text{Critério 1} + \text{Critério 2})}{(2 + X)}$ X= quantidade de zeros eventualmente recebida.
Data da Realização da N3	A N3 corresponde à avaliação continuada referente ao 1o e 2o Trimestre. $N3 = \frac{(N1 + N2)}{2}$
Crítérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	AS AVALIAÇÕES DA DISCIPLINA NÃO SÃO PASSÍVEIS DE PROVA SUBSTITUTIVA. NÃO HÁ PREVISÃO DE PROVA SUBSTITUTIVA.
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	A MÉDIA OBTIDA NA DISCIPLINA NÃO É PASSÍVEL DE RECUPERAÇÃO ATRAVÉS DE EXAME FINAL. NÃO HÁ PREVISÃO DE EXAME FINAL NA DISCIPLINA.

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	A Bibliografia da Disciplina dependerá da área a qual o acadêmico realizará as atividades teóricas, práticas e simuladas.
Complementar	A Bibliografia da Disciplina dependerá da área a qual o acadêmico realizará as atividades teóricas, práticas e simuladas.

Docente(s): ISABELA PINHEIRO MEDEIROS

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

Unidade 03 - Continuação	13/03	Discussão em Grupo. Cada aluno deverá apresentar a sua pergunta em sala de aula.	Apresentação da pergunta: (2.0 pontos para N1)
N1 = ENTREGA PARTE I DO PROJETO DE PESQUISA.	20/03	ENTREGA PARTE I DO PROJETO DE PESQUISA: Tema, delimitação do tema, problema, hipóteses e objetivos.	(8.0 pontos para N1)
Unidade 04 – Métodos e Técnicas da Pesquisa Jurídica	27/03	Aula expositivo-dialogada.	
RECESSO.	03/04.		
Unidade 05 – Leitura e Fichamento de Textos/Elaboração da Estrutura Provisória	10/04	Aula expositivo-dialogada.	
Atendimento individual e/ou grupos (em sala de aula).	17/04	Atendimento individual e/ou grupos (em sala de aula) para tirar dúvidas sobre o projeto de monografia (mediante agendamento prévio)	
Atendimento individual e/ou grupos (em sala de aula).	24/04	Atendimento individual e/ou grupos (em sala de aula) para tirar dúvidas sobre o projeto de monografia (mediante agendamento prévio)	
FERIADO.	01/05		
Unidade 06 – Plágio Acadêmico	08/05	Aula expositivo-dialogada.	
N2 = ENTREGA PARTE II DO PROJETO DE PESQUISA + FICHAMENTO	15/05	ENTREGA PARTE II DO PROJETO DE PESQUISA: Justificativa, metodologia, estrutura provisória, cronograma (5.0 pontos) + FICHAMENTO (5.0 pontos).	Parte II do Projeto de Pesquisa = 5.0 pontos Fichamento = 5.0 pontos
Unidade 07 – Redação da Revisão Bibliográfica/Fundamentação Teórica	22/05	Aula expositivo-dialogada.	
Unidade 8 – Revisão sobre Normas Técnicas	29/05	Exercícios.	
RECESSO	05/06		
SEMANA DE MONOGRAFIAS	12/06		
N3 = ENTREGA PROJETO DE PESQUISA COMPLETO	19/06	ENTREGA PROJETO DE PESQUISA COMPLETO: deverá conter todos os elementos, inclusive a fundamentação teórica, e estar encadernado.	N3 = Projeto de Pesquisa (10.0 pontos)

DEVOLUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CORRIGIDO	26/06	DEVOLUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CORRIGIDO	
--	-------	--	--

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: - Redação do Projeto de Pesquisa; - Participação nos trabalhos em grupo realizados em sala de aula; - Elaboração de fichamento de obra ou paper condizente com a temática de sua pesquisa.
Data da Realização da N1	A N1 será composta das seguintes atividades: 13/03 - Discussão em Grupo. Cada aluno deverá apresentar a sua pergunta de pesquisa em sala de aula. (2.0 pontos para N1) 20/03 - ENTREGA PARTE I DO PROJETO DE PESQUISA: Tema, delimitação do tema, problema, hipóteses e objetivos. (8.0 pontos para N1)
Data da Realização da N2	A N2 será composta das seguintes atividades: 15/05 - ENTREGA PARTE II DO PROJETO DE PESQUISA: Justificativa, metodologia, estrutura provisória, cronograma (5.0 pontos) + FICHAMENTO (5.0 pontos).
Data da Realização da N3	A N3 será composta pela seguinte atividade: 19/06 - ENTREGA PROJETO DE PESQUISA COMPLETO (N3) - deverá conter todos os elementos, inclusive a fundamentação teórica, e estar encadernado. (10 pontos)
CrITÉrios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 9. ed. atual São Paulo: Atlas, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 7. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003. 3. FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. A ciência do direito. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	1. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina (org.). Metodologia da pesquisa em direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. DILTHEY, Wilhelm. Introdução às ciências humanas: tentativa de uma fundamentação para o estudo da sociedade e da história. Rio de Janeiro: Forense, 2010. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 4. CHINAZZO, Suzana Salete Raymundo. Epistemologia das ciências sociais. Curitiba: Intersaberes. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma BV Pearson. 5. XIMENES, J. M. Por que o problema continua sendo o problema? Diferenciando pesquisa jurídico-instrumental e pesquisa jurídico-científica e o papel das fontes do Direito. Direito Público, Brasília v. 15., n.82, p. 197-213, jul.-ago. 2018. Disponível em: https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/3193

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO AMBIENTAL E ECOLOGIA			
Professor(a)	MARIA LEONOR PAES CAVALCANTI FERREIRA CODONHO			
Código	49	Pré-requisito	DIREITO ADMINISTRATIVO I, DIREITO CONSTITUCIONAL III	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	40

II - EMENTA

Conceito e princípios do Direito Ambiental. Ecologia e Meio Ambiente. A crise ambiental. O movimento ecológico. Ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável. Direito e recursos ambientais. Direito Ambiental brasileiro. Direito Ambiental comparado. Tratados e convenções internacionais e princípios legais supranacionais para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável. Educação ambiental.

III - OBJETIVOS

Geral	Alcançar aos discentes os elementos técnicos conceituais necessários para compreender as relações entre o direito, meio ambiente, ecologia e sustentabilidade, bem como a importância do direito ambiental na formação do jurista no mundo contemporâneo.
Específicos	Estudar os conceitos de meio ambiente, ecologia, sustentabilidade e direito ambiental, bem como suas possíveis dimensões e classificações; Avaliar os princípios norteadores do direito ambiental; Analisar a crise ambiental e os movimentos ecológicos; Examinar a sociedade de risco; Compreender a tutela administrativa ambiental, a tutela civil ambiental, a tutela penal ambiental e suas relações; Conhecer os principais instrumentos judiciais e extrajudiciais de tutela do meio ambiente; Discutir a importância dos tratados e convenções internacionais sobre proteção ambiental e sustentabilidade Estudar o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o Código Florestal, a legislação sobre agrotóxicos e a legislação sobre resíduos..

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Ciência Política e Teoria do Estado, Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito e Relações Internacionais, Direito Penal, Direito Civil, Direitos Humanos, Direito Processual Civil, Penal e Constitucional; Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito do Consumidor.
Relação horizontal	Direito Processual Constitucional, Direito do Consumidor e Direito Empresarial.

VI - CONTEÚDO

Meio ambiente e ecologia: notas introdutórias, exposição preliminar dos conceitos básicos de interesse para a disciplina. A crise ambiental e a configuração de uma sociedade de risco. Meio Ambiente e Relações Internacionais. Os princípios estruturantes para tutela do ambiente: o princípio do ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental da pessoa humana; o princípio da precaução e da atuação preventiva; o princípio da participação comunitária; o princípio do poluidor- pagador. Direito ambiental brasileiro: a Constituição Federal

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação

aula introdutória- Plano de Ensino 29/07 Sociedade de Risco, Direito Internacional do Meio Ambiente 05/08 Direito Constitucional Ambiental - Princípios parte 1 12/08 Princípios de Direito Ambiental parte 2 - 19/08 Política Nacional do Meio Ambiente 26/08 Atividade fichamento resumo das páginas 49/82 do Livro Manual de Direito Ambiental da Saraiva - 02/09 Licenciamento ambiental - 09/09 Avaliação N1- 16/09 Código Florestal - 23/09 Sistema Nacional de Unidades de Conservação - 30/09 Agrotóxicos -07/10 Resíduos - 14/10 Tutela Penal e Administrativa do Meio Ambiente - 21/10 Tutela civil do meio ambiente - 28/10 Avaliação N2 - 04/11 Semana de monografia - 11/11 Apresentação seminários - 18/11 Equipe 1 - Direitos animais Equipe 2 -Política Nacional de Recursos Hídricos (Livro Manual de Direito Ambiental da Saraiva) Apresentação de seminários - 25/11 Equipe 3 -Processo Civil Ambiental Equipe 4 -Ordem econômica e proteção do meio ambiente (Livro Manual de Direito Ambiental da Saraiva) Finalização das atividades 02/12 Prova substitutiva -09/12 Exame final - 16/12	Os períodos constam na coluna à esquerda, junto com as atividades.	Aulas expositivas, realização de fichamento, apresentação de trabalho, avaliação da participação dos alunos.	- prova oral - prova escrita -apresentação de trabalho
--	--	--	--

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Duas provas (uma oral e uma escrita) e um trabalho acadêmico.
Data da Realização da N1	16/09
Data da Realização da N2	04/11
Data da Realização da N3	18/11
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	09/12
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	16/12

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 21. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. 25 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2017. MUKAI, Toshio. Direito ambiental sistematizado. 10. ed. São Paulo: Forense, 2016. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca
Complementar	ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 22. ed. rev., atual, reform. São Paulo: Atlas, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca CANOTILHO, J. J. Gomes; LEITE, José Rubens Morato (org.). Direito constitucional ambiental brasileiro. DAWALIBI, Marcelo. Licença ou Autorização Ambiental?. Revista de Direito Ambiental. São Paulo: Revista dos Tribunais, vol. 17, p. 179-193, jan./mar. 2000. São Paulo: Saraiva, 2007. SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de direito ambiental. 19. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca PRADO, Luiz Regis. Direito penal do ambiente: crimes ambientais (Lei 9.605/1998). 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Curso de direito ambiental. 2. ed. rev., atual., ampl Rio de Janeiro: Forense, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO CIVIL - SUCESSÕES				
Professor(a)	DORIS GHILARDI				
Código	1038	Pré-requisito	DIREITO CIVIL - FAMÍLIA, DIREITO CIVIL - OBRIGAÇÕES		
Curso	DIREITO			Nº Horas/Aula	40

II - EMENTA

Conceito e princípios do Direito das Sucessões. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Colação, sonegados e partilha.

III - OBJETIVOS

Geral	- Capacitar o discente a compreender o direito das sucessões, com visão crítica acerca dos institutos nele consagrados, bem como à solução de problemas em concreto.
Específicos	- Proporcionar ferramentas para a inserção do acadêmico no mercado de trabalho, atendendo, inclusive, ao conteúdo mínimo dos diversos concursos públicos. - Desenvolver o espírito de pesquisa e aprofundamento das noções que norteiam o direito das sucessões;

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- leitura e compreensão de textos;
- aplicação e interpretação do Direito;
- pesquisa e utilização da legislação, dos julgados, da doutrina e demais fontes do Direito;
- utilização do raciocínio jurídico, de argumentação, persuasão e reflexão crítica;

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Civil Parte Geral I e II; - Direito de Família; - Direito Processual Civil; - Pesquisa e Prática em Direito I; - Direito Constitucional;
Relação horizontal	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa e Prática em Direito III; - Interpretação e Aplicação do Direito;

VI - CONTEÚDO

UNIDADE I - Conceito e princípios do Direito das Sucessões.

UNIDADE II - Sucessão em geral.

1. Herança e sua administração
2. Vocação hereditária

UNIDADE III - Sucessão legítima.

1. A ordem de vocação hereditária
2. Os herdeiros necessários
3. Direito de representação
4. Aceitação e Renúncia da Herança
5. Excluídos da sucessão
6. Peticão de Herança

UNIDADE IV - Sucessão testamentária.

1. Testamento em geral
2. Capacidade de testar
3. As formas de testamento
4. O direito de acrescer entre herdeiros e legatários

UNIDADE V - Inventário e partilha.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
--------------------	---------	-------------	-----------

Unidade I - Conceito e princípios do Direito das Sucessões	04 horas aula	aula expositiva dialogada	o conteúdo será avaliado através de prova na data prevista no item VIII - avaliações
Unidade II - Sucessão em geral	06 horas aula	aula expositiva dialogada	o conteúdo será avaliado através de prova na data prevista no item VIII - avaliações
Unidade III - Sucessão legítima	24 horas aula	aula expositiva dialogada; resolução de exercícios	o conteúdo será avaliado através de prova na data prevista no item VIII - avaliações
Unidade IV - Sucessão testamentária	04 horas aula	aula expositiva dialogada; análise de texto	o conteúdo será avaliado através de prova na data prevista no item VIII - avaliações
Unidade V - inventário e partilha	02 horas	aula expositiva dialogada	o conteúdo será avaliado através de prova na data prevista no item VIII - avaliações

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	<p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>A avaliação será realizada através de 03 provas;</p> <p>A N-1 e a N-3 serão individual e sem consulta; A N-2 será em dupla e com consulta ao material;</p>
Data da Realização da N1	<p>- 15/09</p> <p>- prova individual e sem consulta, com peso 10,0;</p> <p>- conteúdo repassado até a data da prova;</p> <p>- estilo de prova: prova podendo conter questões dissertativas; de múltipla escolha, verdadeiro ou falso, casos-problemas;</p>
Data da Realização da N2	<p>- 27/10</p> <p>- prova em dupla com peso 10,0</p> <p>- estilo de prova: resolução de casos-problemas</p>
Data da Realização da N3	<p>- 24/11</p> <p>- prova individual e sem consulta com peso 10,0</p> <p>- estilo: prova objetiva</p>
Critérios para aprovação	<p>Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.</p>
Prova Substitutiva	<p>O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.</p>
Data de Realização da Prova Substitutiva	<p>08/12 (19:00h)</p> <p>- prova com conteúdo cumulativo do semestre, sem consulta e com grau de dificuldade superior das demais;</p>

Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	- 15/12 (19:00h) - prova com conteúdo cumulativo, sem consulta;

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. CARVALHO, Dimas Messias de. Direito das sucessões: inventário e partilha. 6. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. LÔBO, Paulo. Direito civil, v. 6: Sucessões. 8. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. RIZZARDO, Arnaldo. Direito das sucessões. 11. ed. rev., atual., reform. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	1. TARTUCE, Flávio. Direito civil, v. 5: direito de família. 16. ed. rev., atual., ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil, v. 7: direito das sucessões. 9. ed. rev., ampl., atual São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. NADER, Paulo. Curso de direito civil, v.6: direito das sucessões. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 4. OLIVEIRA, Euclides de; AMORIM, Sebastião. Inventário e partilha: teoria e prática. 27. ed. rev., atual São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 5. GOMES, Orlando. Sucessões. Atualização de Mario Roberto Carvalho de Faria. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.

Docente(s): DORIS GHILARDI

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO EMPRESARIAL I				
Professor(a)	JULIANA BORINELLI FRANZOI				
Código	1066	Pré-requisito	DIREITO CIVIL - CONTRATOS		
Curso	DIREITO			Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Evolução do Direito de Empresa. Empresário individual. Estabelecimento Empresarial. Direito Societário. Sociedades não personificadas: sociedade em comum e sociedade em conta de participação. . Sociedades personificadas: sociedades simples, sociedades empresárias, sociedades em nome coletivo, sociedade em comandita simples, sociedades limitadas e sociedades anônima. Falências: noções gerais.

III - OBJETIVOS

Geral	Proporcionar uma visão ampla e atualizada do Direito Empresarial no Brasil, com as principais alterações na matéria a partir do Código Civil de 2002. Oferecer ao acadêmico uma visão interdisciplinar do Direito e a identificação do seu conteúdo com o contexto social e econômico, enfatizando direitos fundamentais, e viabilizando a aplicação da matéria em todas as áreas da carreira jurídica.
Específicos	Com o desenvolvimento do conteúdo proposto, pretende-se habilitar o acadêmico para estar apto a Identificar os diferentes tipos societários, escolhendo qual mais se adequa aos casos concretos; conhecer a disciplina das relações internas da sociedade, a ponto de resolver os conflitos societários; analisar e solucionar problemas das relações das sociedades e dos sócios com o público em geral; e diferenciar os conceitos fundamentais do direito societário.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Compreensão do texto legal, com manejo e acompanhamento do CC, hábito de leitura dos livros e textos recomendados, como outros vinculados a matéria, de iniciativa do aluno, posicionamento
- Identificar os princípios gerais que embasam o direito empresarial;
- Identificar e conhecer a teoria embasadora dos contratos no âmbito do direito privado e conhecimentos de direito empresarial, principalmente na constituição e funcionamento dos contratos explicitados no conteúdo programático citados no item VI abaixo;
- Domínio pleno de língua portuguesa, técnicas de redação e expressão;
- Operacionalizar a interdisciplinaridade na disciplina, como se observa nas relações interdisciplinares citadas no item V.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito da Informática, Direito do Trabalho e Direito Internacional.
Relação horizontal	Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Constitucional e História do Pensamento Jurídico.

VI - CONTEÚDO

UNIDADE I - O DIREITO DE EMPRESA

- 1.1. História do comércio e do Direito Comercial
 - 1.1.1. Primeira Fase (Séculos XII a XVI) – mercados e trocas
 - 1.1.2. Segunda Fase (séculos XVII e XVIII) – mercantilismo e colonização
 - 1.1.3. Terceira Fase (século XIX) – liberalismo econômico;
 - 1.1.4. Quarta Fase (atual) – Direito de Empresa
- 1.2. Fases Do Direito Comercial
 - 1.2.1. Teoria Subjetiva Corporativista
 - 1.2.2. Teoria Objetiva ou Dos Atos de Comércio
 - 1.2.3. Teoria Subjetiva Moderna ou Direito de Empresa
- 1.3. O Direito Empresarial como ramo do Direito
 - 1.3.1. Autonomia, importância e conceito de Direito Empresarial
 - 1.3.2. Características próprias do Direito Empresarial X Direito Civil
- 1.4. Fontes do Direito Empresarial
 - 1.4.1. Fontes primárias
 - 1.4.2. Fontes secundárias
 - 1.4.2.1. A analogia
 - 1.4.2.2. Os costumes

- 1.4.2.3. Os princípios gerais de direito
- 1.5. Sub-Ramos do Direito Empresarial X relação com outros ramos do direito
- 1.6. Princípios do Direito Empresarial
- 1.7. Noções de empresa, empresário e estabelecimento
 - 1.7.1. Empresa: a atividade econômica organizada
 - 1.7.2. Empresário:
 - 1.7.2.1. Espécies de empresários
 - 1.7.2.2. Regularidade do exercício da atividade empresarial: registro
 - 1.7.2.3. Requisitos para o exercício da atividade empresarial: Capacidade + ausência de impedimento legal
 - 1.7.3. Estabelecimento (Unidade II)
- 1.8. Obrigações Comuns aos Empresários: Registro, Escrituração e Balanço
 - 1.8.1. 1ª Obrigação: Registro
 - 1.8.1.2. Finalidade do registro
 - 1.8.1.3. Efeitos jurídicos
 - 1.8.1.4. Efeitos jurídicos em relação à sociedade empresária
 - 1.8.1.5. Efeitos decorrentes da personalidade jurídica
 - 1.8.1.6. Órgãos do registro de Empresa
 - 1.8.1.7. Atos de registro
 - 1.8.1.7.1. A Matrícula
 - 1.8.1.7.2. O arquivamento
 - 1.8.1.7.3. A autenticação
 - 1.8.2. 2ª Obrigação: Escrituração dos Livros Empresariais
 - 1.8.2.1. Espécies de livros
 - 1.8.2.1.1. Livro obrigatório comum
 - 1.8.2.1.2. Livros obrigatórios especiais
 - 1.8.2.1.3. Livros facultativos
 - 1.8.2.1.4. Livros não empresariais obrigatórios;
 - 1.8.2.2. Requisitos para a Regularidade dos Livros Empresariais
 - 1.8.2.2. Exibição e Sigilo dos Livros Empresariais
 - 1.8.3. 3ª Obrigação: Balanço Patrimonial (BP) E Demonstrativo De Resultado Econômico (DRE)

UNIDADE II - ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL

- 2.1. Conceitos e natureza jurídica
- 2.2. Elementos componentes do estabelecimento empresarial
 - 2.2.1. Bens Materiais
 - 2.2.2. Bens Imateriais
 - 2.2.3. Aviamento, Freguesia, Clientela
- 2.3. Trespasse
 - 2.3.1. Efeitos perante terceiros
 - 2.3.2. Eficácia perante credores
 - 2.3.3. Sucessão de débitos
 - 2.3.4. Proteção a concorrência
 - 2.3.5. Sub rogação dos contratos
 - 2.3.6. Cessão dos créditos
- 2.4. O Ponto Empresarial
 - 2.4.1. Noções
 - 2.4.2. Renovação compulsória de contrato de locação
 - 2.4.2.1. Requisito processual:
 - 2.4.2.1.1. Requisito formal
 - 2.4.2.1.2. Requisito temporal
 - 2.4.2.1.3. Requisito material
 - 2.4.2.2. Aspectos processuais
 - 2.4.2.2.1. Prazo
 - 2.4.3. Exceção De Retomada (ou Exceção De Domínio)
 - 2.4.4. Direito a indenização
 - 2.4.5. Shopping Center
- 2.5. Nome Empresarial
 - 2.5.1. Noções e definições
 - 2.5.2. Natureza jurídica
 - 2.5.1.1. O nome como direito de propriedade industrial
 - 2.5.1.2. O nome como direito pessoal
 - 2.5.1.3. O nome como direito pessoal derivado da concorrência desleal
 - 2.5.1.4. A previsão constitucional
 - 2.5.3. Espécies
 - 2.5.3.1. Firma
 - 2.5.3.2. Denominação
 - 2.5.4. Direitos decorrentes do registro
 - 2.5.4.1. Extensão da proteção do registro – o princípio da especialidade
 - 2.5.4.2. Extensão da proteção do registro – o princípio da territorialidade
 - 2.5.5. Formação do nome
 - 2.5.5.1. Princípio da veracidade
 - 2.5.5.2. Princípio da novidade
 - 2.5.6. Nome empresarial de sociedade estrangeira
 - 2.5.7. Alteração do nome empresarial
 - 2.5.8. Distinção entre nome empresarial X título X marca

- 2.6. Propriedade Industrial
- 2.6.1. Abrangência do direito industrial
- 2.6.2. Patentes
- 2.6.3. Registro Industrial
- 2.6.4. Desenho Industrial
- 2.6.5. Marca

UNIDADE III - EIRELI - DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

- 3.1. Lei 12.441/2011 - Art. 980-A, CC
- 3.1.1. Inclusão do inciso VI no artigo 44
- 3.1.2. Inclusão do artigo 980-A, no Título I-A, "Da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada" (após empresário e antes de sociedade)
- 3.1.3. Inclusão do parágrafo único no artigo 1.033
- 3.2. Diferenças Eireli x Empresário Individual
- 3.3. Capacidade Para Ser Titular
- 3.4. Impedimento Para Ser Titular
- 3.5. Impedimentos Para Ser Administrador
- 3.6. Nome Empresarial
- 3.7. Capital
- 3.8. Administração
- 3.9. Migração Para Eireli

UNIDADE IV - NOÇÕES DE PERSONALIDADE JURÍDICA

- 4.1. Efeitos Da Personalidade Jurídica
- 4.2. Desconsideração Da Personalidade Jurídica
 - 4.2.1. Teoria Maior
 - 4.2.2. Teoria Menor
- 4.3. Aspectos Processuais
- 4.4. A Desconsideração Inversa Da Personalidade Jurídica
- 4.5. A Desconsideração Indireta Da Personalidade Jurídica
- 4.6. A Desconsideração Expansiva Da Personalidade Jurídica
- 4.7. A Desconsideração Pela Administração Pública
- 4.8. Teoria Ultra Vires
- 4.9. Outras Previsão de Exceções à Autonomia Patrimonial

UNIDADE V - DAS SOCIEDADES EM GERAL

- 5.1. Conceito de sociedade
- 5.2. Classificação das sociedades no Código Civil
- 5.2.1. Sociedades não personificadas e personificadas
- 5.2.1.1. As sociedades irregulares – Sociedades em comum
- 5.2.1.2. A sociedade em conta de participação
- 5.2.2. Sociedades simples e sociedades empresárias
- 5.2.2.1. A sociedade simples (S/S)
- 5.2.2.2. As sociedades em nome coletivo (N/C)
- 5.2.2.3. As sociedades em comandita simples (C/S)
- 5.2.2.4. As sociedades em comandita por ações (C/A)
- 5.2.2.5. As sociedades limitadas (Ltda)
- 5.2.2.6. As sociedades Anônimas (S/A)

UNIDADE VI - SOCIEDADE LIMITADA

- 6.1. Natureza
- 6.2. Constituição
- 6.3. Requisitos De Validade Do Contrato Social X Pressupostos De Existência
- 6.4. Responsabilidade dos sócios e capital social
- 6.5. Regência
- 6.6. Capital Social ≠ Patrimônio Social
- 6.6.1. Aumento do Capital Social
- 6.6.2. Redução do Capital Social
- 6.6.2.1. Redução em virtude de inadimplência de sócio remisso ou sua exclusão
- 6.6.2.2. Redução do capital em virtude de perdas irreparáveis
- 6.6.2.3. Redução do capital em razão de ser excessivo
- 6.6.2.4. Redução do capital em razão de retirada de sócio
- 6.7. Deveres dos sócios, Direitos e Expulsão
- 6.7.1. Retirada voluntária de sócio
- 6.7.2. Exclusão de sócio
- 6.7.3. Direito de recesso
- 6.8. Administração social
- 6.8.1. Nomeação e remuneração
- 6.8.2. Destituição e renúncia
- 6.9. Conselho Fiscal
- 6.9.1. Atribuição do conselho fiscal
- 6.9.2. Condições pessoais, impedimentos e vedações do membro do conselho fiscal
- 6.10. Deliberações dos sócios
- 6.10.1. Obrigatoriedade X Matérias
- 6.10.2. Formas de deliberação: reunião ou assembleia

- 6.10.3. Quórum de deliberação
- 6.11. Dissolução, liquidação e extinção
 - 6.11.1 Dissolução Total
 - 6.11.2. Dissolução Parcial
- 6.12. Reorganização societária
 - 6.12.1. Transformação
 - 6.12.2. Incorporação
 - 6.12.3. Fusão
 - 6.12.4. Cisão

UNIDADE VII - SOCIEDADE ANÔNIMA

- 7.1. Conceito
- 7.2. Características
- 7.3. Capital social e ações
- 7.4. Valores mobiliários
 - 7.4.1. Ação
 - 7.4.2. Debêntures
 - 7.4.3. Partes beneficiárias
 - 7.4.4. Bônus de subscrição
 - 7.4.5. Commercial Papers
- 7.5. A Ação
 - 7.5.1. Valores da ação
 - 7.5.1.1. Valor nominal
 - 7.5.2.2. Valor patrimonial ou contábil
 - 7.5.2.3. Preço de emissão
 - 7.5.2. Espécies
 - 7.5.2.1. Ordinárias
 - 7.5.2.2. Preferenciais
 - 7.5.2.2.1. Classes: Golden Share
 - 7.5.2.3. Gozo ou Fruição
 - 7.5.3. Forma
 - 7.5.3.1. Nominativas
 - 7.5.3.2. Escriturais
- 7.6. Classificação das sociedades por ações
- 7.6.1. Sociedades abertas e fechadas
- 7.7. Constituição das sociedades por ações
 - 7.7.1. Requisitos preliminares
 - 7.7.2. Modalidades de Constituição
 - 7.7.2.1. Aberta: Subscrição Pública
 - 7.7.2.2. Fechada: Subscrição Privada
 - 7.7.3. Providências Complementares
- 7.8. Órgãos sociais
 - 7.8.1. Assembleia Geral
 - 7.8.2. Conselho de administração
 - 7.8.3. Diretoria
 - 7.8.2. Conselho Fiscal
- 7.9. Administração da sociedade: Conselho de administração + Diretoria
- 7.10. O acionista
- 7.11. Direitos essenciais do acionista
- 7.12. Acordo de acionistas
- 7.13. Poder de controle
- 7.14. Da dissolução da sociedade
- 7.15 Da transformação, incorporação, fusão e cisão das sociedades

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Unidades I e II	Julho - Setembro	Aulas expositivas e dialogadas com exercícios de fixação	Prova escrita e exercícios
Unidades III a V	Setembro - Outubro	Aulas expositivas e dialogadas com exercícios de fixação	Prova escrita e exercícios
Unidades VI e VII	Outubro - Dezembro	Aulas expositivas e dialogadas com exercícios de fixação	• Prova escrita e exercícios

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Três provas escritas com questões objetivas e discursivas e exercícios de fixação a serem realizados em aula, em grupo de até 4 pessoas.
Data da Realização da N1	15/09/2015

Data da Realização da N2	13/10/2015
Data da Realização da N3	24/11/2015
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	08/12/2015
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	15/12/2015

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	<ol style="list-style-type: none"> 1. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial, direito de empresa, v. 1: empresa e estabelecimento, títulos de crédito. 24. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2021. 2. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial, direito de empresa, v. 2: sociedades. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: R. dos Tribunais, 2021. 3. SANTA CRUZ, André. Direito empresarial. 5. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPodivm, 2022. 4. CHAGAS, Edilson Enedino das. Direito empresarial. 9. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca;
Complementar	<ol style="list-style-type: none"> 1. BRUSCHI, Gilberto Gomes. Recuperação de crédito. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: R. dos Tribunais, 2021. 2. COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 3. MARTINS, Fran. Curso de direito comercial, v. 1: empresa, empresários e sociedades. 42. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 4. SUGESTÃO: NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito empresarial. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. 5. VIDO, Elisabete. Curso de direito empresarial. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.

Docente(s): JULIANA BORINELLI FRANZOI

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
Disciplina	DIREITO TRIBUTÁRIO I			
Professor(a)	CAROLINA SENA VIEIRA			
Código	45	Pré-requisito	DIREITO ADMINISTRATIVO I, DIREITO CONSTITUCIONAL III	
Curso	DIREITO			Nº Horas/Aula 80

II - EMENTA
<p>Conceitos do Direito Tributário. Tributo: conceito, espécies, classificações. Sistema constitucional tributário. Competência impositiva. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Repartição constitucional da receita tributária. Impostos federais, estaduais e municipais.</p>

III - OBJETIVOS
<p>Geral Possibilitar ao graduando o conhecimento e domínio dos instrumentos conceituais e técnicos utilizados no Direito Tributário.</p> <p>Específicos Problematicar, a partir de um enfoque crítico, o conteúdo em pauta, considerando a inserção e a prática social do profissional do Curso de Direito na área do Direito Tributário.</p>

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES
<p>Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; Interpretação e aplicação do Direito Tributário; Correta identificação da incidência dos Impostos nas diferentes materialidades.</p>

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES
<p>Relação vertical Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Processual, Hermenêutica Jurídica.</p> <p>Relação horizontal Direito Empresarial, Direito Financeiro</p>

VI - CONTEÚDO
<ol style="list-style-type: none"> Direito Tributário <ol style="list-style-type: none"> Conceito de Direito Tributário Direito tributário: natureza jurídica, autonomia e relações com outros ramos do direito Tributo <ol style="list-style-type: none"> Conceito de tributo Natureza jurídica do tributo As Espécies tributárias e o sistema constitucional tributário <ol style="list-style-type: none"> Imposto Taxa Contribuição de melhoria Empréstimo compulsório Contribuição especial Da competência tributária <ol style="list-style-type: none"> Conceito e classificação da competência tributária Crêterios de partilha da competência tributária O exercício da competência tributária Limitações ao poder de tributar <ol style="list-style-type: none"> Princípios tributários: da legalidade tributária e tipicidade, da irretroatividade da lei tributária, da anterioridade, da isonomia ou igualdade tributária, da capacidade contributiva, da vedação de tributo confiscatório, da liberdade de tráfego, da transparência dos impostos. Imunidades tributárias Fontes do direito tributário <ol style="list-style-type: none"> A Constituição Federal e as Emendas constitucionais Leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas e medidas provisórias Tratados internacionais Atos do Poder Executivo e do Poder Legislativo Convênios, decretos regulamentares e normas complementares Vigência e aplicação da legislação tributária <ol style="list-style-type: none"> Vigência das leis

- 7.2. Vigência no tempo e no espaço
- 7.3. Aplicação da lei tributária e a retroatividade
- 8. Interpretação e integração da legislação tributária
- 8.1. Hermenêutica tributária: interpretação, aplicação e integração
- 8.2. Lacunas no direito tributário
- 8.3. Antinomias no direito tributário
- 9. Impostos
- 9.1. Impostos Federais
- 9.2. Impostos Estaduais
- 9.3. Impostos Municipais

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
1. Direito Tributário 1.1. Conceito de Direito Tributário 1.2. Direito tributário: natureza jurídica, autonomia e relações com outros ramos do direito 2. Tributo 2.1. Conceito de tributo 2.2. Natureza jurídica do tributo 3. As Espécies tributárias e o sistema constitucional tributário 3.1. Imposto 3.2. Taxa 3.3. Contribuição de melhoria 3.4. Empréstimo compulsório 3.5. Contribuição especial 4. Da competência tributária 4.1. Conceito e classificação da competência tributária 4.2. Critérios de partilha da competência tributária 4.3. O exercício da competência tributária 5. Limitações ao poder de tributar 5.1. Princípios tributários: da legalidade tributária e tipicidade, da irretroatividade da lei tributária, da anterioridade, da isonomia ou igualdade tributária, da capacidade contributiva, da vedação de tributo confiscatório, da liberdade de tráfego, da transparência dos impostos. 5.4. Imunidades tributárias	27/07/2015 a 10/09/2015	Aulas expositivas	Provas escritas, uma delas sobre imunidades
6. Fontes do direito tributário 6.1. A Constituição Federal e as Emendas constitucionais 6.2. Leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas e medidas provisórias 6.3. Tratados internacionais 6.4. Atos do Poder Executivo e do Poder Legislativo 6.5. Convênios, decretos regulamentares e normas complementares 7. Vigência e aplicação da legislação tributária 7.1. Vigência das leis 7.2. Vigência no tempo e no espaço 7.3. Aplicação da lei tributária e a retroatividade 8. Interpretação e integração da legislação tributária 8.1. Hermenêutica tributária: interpretação, aplicação e integração 8.2. Lacunas no direito tributário 8.3. Antinomias no direito tributário 9. Impostos 9.1. Impostos Federais 9.2. Impostos Estaduais 9.3. Impostos Municipais	14/09/2015 a 19/11/2015	Aulas expositivas	Prova escrita

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: três provas escritas
Data da Realização da N1	10/09/2015
Data da Realização da N2	15/10/2015
Data da Realização da N3	19/11/2015
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	07/12/2015
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	14/12/2015

IX - BIBLIOGRAFIA

--	--

Básica	1. AMARO, Luciano da Silva. Direito tributário brasileiro. 24. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. SCHOUERI, Luís Eduardo. Direito tributário. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. COSTA, Regina Helena. Curso de direito tributário: Constituição e Código Tributário Nacional. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	1. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 31. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2010. 2. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 3. PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário completo. 13. ed. rev., atual São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 4. MESSA, Ana Flávia. Direito Tributário e Financeiro. 8. ed. São Paulo: Rideel, 2022. 5. PISCITELLI, Tathiane. Curso de Direito Tributário. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022

Docente(s): CAROLINA SENA VIEIRA

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DO DIREITO			
Professor(a)	ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA			
Código	1116	Pré-requisito	TEORIA DO DIREITO, TEORIA DO PROCESSO	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Hermenêutica jurídica: principais escolas e tendências. Interpretação do Direito. Integração do Direito. Antinomias jurídicas. Aplicação do Direito. Direito Intertemporal: especificidades dos direitos material e processual. Hermenêutica filosófica: pré-compreensão e círculo hermenêutico. Constitucionalização do direito e judicialização da política.

III - OBJETIVOS

Geral	a) Capacitar a formação do pensamento crítico, contribuindo para a autonomia e a emancipação do acadêmico; b) Construir o conhecimento a partir de matrizes clássicas presentes nas manifestações jurídicas; c) Utilizar os conhecimentos adquiridos no trabalho da disciplina para construir estratégias para o enfrentamento dos diversos discursos jurídicos, identificando seus múltiplos aspectos, suas variáveis e a matriz epistemológica que identifica o discurso analisado;
Específicos	a) Buscar soluções adequadas para atender aos casos que se apresentam na realidade social.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Levando-se em consideração as modificações pelas quais tem passado o direito e a sociedade contemporânea, é de suma importância o estudo da disciplina de Hermenêutica, tendo em vista que seu objeto relaciona-se com a linguagem e interpretação. Como o Direito está diretamente ligado aos fatos concretos é imprescindível o aprofundamento e a pesquisa, desde a hermenêutica clássica até a hermenêutica filosófica contemporânea, para assim, realmente se compreender o Direito, não como mero somatório de regras, mas como uma ciência social aplicada.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Filosofia do Direito. Direito Constitucional.
Relação horizontal	Os mais variados ramos jurídicos. Direito material, direito processual, contratos, decisões judiciais e administrativas, entre outros.

VI - CONTEÚDO

UNIDADE I – LINGUAGEM, COMUNICAÇÃO E DISCURSO: NOÇÕES ELEMENTARES.

- 1) Conceitos elementares
 - a) Linguagem, signo, denotação, conotação, língua, fala, léxico, vocabulário;
 - b) Campo epistemológico e campo semântico;
- 2) Comunicação
 - a) Elementos da comunicação: emissor, receptor, mensagem, canal, código e contexto;
 - b) Ruídos na comunicação;
- 3) Funções da linguagem
 - a) Emotiva, conotativa, fática, metalinguística, poética e referencial;
 - b) Funções sociais: ideacional, interpessoal, textual.
- 4) Leitura e discurso
 - a) Níveis de leitura: intelecção, compreensão, interpretação e extrapolação;
 - b) Discurso jurídico: polifonia por excelência. Os atores do discurso jurídico.

Tema para pesquisa e debate:
Linguagem Forense x Acesso à Justiça x Democracia.

UNIDADE II – LÓGICA JURÍDICA: NOÇÕES ELEMENTARES.

- 1) Conceitos elementares
 - a) Argumento, proposição, inferência, silogismo;
 - b) Verdade e validade;
 - c) Conjunção, negação, disjunção e implicação.
- 2) Lógica e ordenamento jurídico

- a) A pirâmide de Kelsen;
 - b) Antinomias – dogma da coerência;
 - c) Lacunas – dogma da completude.
- 3) Silogismo jurídico
- a) Premissas;
 - b) Conclusão;
 - c) Inferência;
 - d) Lógica do razoável;
 - e) A dialética.

Tema para pesquisa e debate:
Lógica formal x dialética x argumentação

UNIDADE III - INTERPRETAÇÃO DO DIREITO

- 1) Hermenêutica
- a) O mito de Hermes;
 - b) Conceito;
 - c) Necessidade.
- 2) Espécies de interpretação
- a) Quando à origem;
 - b) Quando à natureza;
 - c) Quanto aos resultados.
- 3) Escolas de interpretação
- a) Escolada Exegese ou Dogmática;
 - b) Escola histórico-evolutiva;
 - c) Escola da livre investigação científica;
 - d) Escola do direito livre.

UNIDADE IV – APLICAÇÃO OU INTEGRAÇÃO DO DIREITO

- 1) Noções gerais.
- a) Conceito;
 - b) Fases;
 - c) Sistemas.
- 2) Analogia.
- a) Conceito;
 - b) Modalidades;
 - c) Requisitos;
 - d) Limites.
- 3) Equidade.
- a) Conceito;
 - b) Espécies;
 - c) Requisitos.
- 4) Princípio gerais do direito.

UNIDADE V – INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL

- 1) Introdução
- 2) Especificidade
- 3) Sujeitos
- 4) regras e princípios
- 5) Parâmetros
- 6) métodos

UNIDADE VI – CRISE DA HERMENEUTICA

- 1) Judicialização da política;
- 2) Ativismo judicial.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Unidades I e II	agosto e setembro	Aulas expositivas, debates, semirários e interpretação de textos.	N1
Unidades III e IV	setembro e outubro	Aulas expositivas, debates, semirários e interpretação de textos.	N2
Unidades V e VI	outubro e novembro	Aulas expositivas, debates, semirários e interpretação de textos.	N3

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: As avaliações serão realizadas mediante provas escritas e/ou entrega de trabalhos e/ou realização de seminários, a serem optados de acordo com o conteúdo avaliado.
Data da Realização da N1	10/09/2015
Data da Realização da N2	22/10/2015
Data da Realização da N3	26/11/2015
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	10/12/2015
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	17/12/2015

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e aplicação do direito. 23. ed. rev., atual Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica jurídica em crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001-2011. 3. MAZOTTI, Marcelo. As escolas hermenêuticas e os métodos de interpretação da lei. São Paulo: Manole, 2010. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	1. GRAU, Eros Roberto. Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do direito. São Paulo: Malheiros, 2009. 2. MENDES, Gilmar Ferreira. Hermenêutica constitucional e direitos fundamentais. Brasília: Brasília Jurídica, 2000-2002. 3. PORTANOVA, Rui. Motivações ideológicas da sentença. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1992-1997. 4. PALAIA, Nelson. Noções essenciais de direito. 6. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2020. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 5. HART, H. L. A. O conceito de direito. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

Docente(s): ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO**I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

Disciplina	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - III / ATIVIDADES SIMULADAS		
Professor(a)	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO III/ ATIVIDADES SIMULADAS		
Código	1145	Pré-requisito	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - II / ATIVIDADES SIMULADAS, PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - II / ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO JURÍDICO, PROJETO DE PESQUISA EM DIREITO
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula	40

II - EMENTA**Geral:**

Elaboração de textos e peças jurídicas. Atividades de prática simulada. Visitas Orientadas. Análise de autos findos. Prática de atuação Jurídica oral.

Específicas:

1) Núcleo de direito civil, processo civil e empresarial

Recurso Inominado, Recurso Especial, Recurso Extraordinário, Ação de Usucapião e Ação Monitória.

2) Núcleo de direito administrativo, constitucional, tributário e ambiental

Recurso Inominado, Recurso Especial, Recurso Extraordinário, Ação de responsabilidade civil, Ação de indenização por desapropriação indireta.

3) Núcleo de direito penal e processo penal

Pedido de relaxamento de prisão em flagrante. Pedido de revogação de prisão preventiva. Mandado de segurança em matéria criminal. Habeas corpus.

4) Núcleo de direito do trabalho e processo do trabalho

Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso de Revista. Embargos de Divergência. Embargos Infringentes. Agravo de Instrumento. Agravo Regimental.

III - OBJETIVOS

Geral	Viabilizar a compreensão de noções básicas da prática civil, administrativa e constitucional, penal e trabalhista com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional.
Específicos	Incentivar o acadêmico na busca incessante da produção de conhecimentos e capacitação profissional nas questões relacionadas à prática da advocacia civil, administrativa e constitucional, penal e trabalhista. Aperfeiçoar a qualificação do acadêmico e inserir a faculdade com a comunidade local, cumprindo com a sua função social.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Civil, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Penal, Direito do Trabalho, Prática Real, Pesquisa.
Relação horizontal	Direito Civil e Processo Civil, Direito Processual Penal e Direito Processual do Trabalho.

VI - CONTEÚDO

Elaboração de textos e peças jurídicas simuladas.
Análise de autos findos.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Elaboração de peças processuais	30/07/2015 a 04/12/2015	Aula expositiva e dialogada e confecção de peças em salas	Atividades simuladas e prova.

Análise de autos findos	28/08/2015	Análise de autos findos	Análise de autos findos
-------------------------	------------	-------------------------	-------------------------

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: N1: 1ª Peça (2 pontos) + Avaliação individual 1 (8 pontos) N2: Avaliação individual 2 (10 pontos) N3: 2ª Peça (2 pontos) + Análise de autos findos (2 pontos) + 3ª Peça (2 pontos) + 4ª Peça (2 pontos) + 5ª Peça (2 pontos).
Data da Realização da N1	14/08/2015 e 11/09/2015
Data da Realização da N2	20/11/2015
Data da Realização da N3	28/08/2015, 25/09/2015, 09/10/2015 e 23/10/2015
Crítérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	09/12/2015
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	16/12/2015

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. Manual de prática civil. 17. ed. rev., atual Rio de Janeiro: Método, 2022. 2. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 21. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. 3. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Militar comentado. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
Complementar	1. BARROSO, Darlan; OLIVEIRA, Marcos; SPILBORGHES, Alessandro. Prática tributária. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. 2. AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans de. Prática civil. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. 3. MARQUES, Fernando; TASOKO, Marcelle; ANDRADE, Priscila Souto. Prática penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. 4. CONDE, Maria Eugenia et al. Prática trabalhista. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. 5. LAMOUNIER, Daniel; BARROSO, Darlan; CHALITA, Savio. Prática constitucional. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

Docente(s): PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO III/ ATIVIDADES SIMULADAS

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - III / ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO JURÍDICO			
Professor(a)	ISABELA PINHEIRO MEDEIROS			
Código	1118	Pré-requisito	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - II / ATIVIDADES SIMULADAS, PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - II / ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO JURÍDICO, PROJETO DE PESQUISA EM DIREITO	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	60

II - EMENTA

Atividades no Escritório Modelo. Atendimento de clientes. Elaboração de textos e peças jurídicas. Prática de atuação jurídica oral. Visitas a órgãos judicantes. Acompanhamento de audiências de clientes. Acompanhamento dos processos. Cumprimento de prazos e diligências a órgãos judiciais e extrajudiciais. Assistência a audiências. Elaboração de questões e petições simuladas.

III - OBJETIVOS

Geral	Aperfeiçoar a compreensão de noções mais consolidadas da prática jurídica, com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional. Introduzir o acadêmico na rotina de um escritório modelo de advocacia.
Específicos	Incentivar o acadêmico na busca contínua da produção de conhecimentos e capacitação profissional nas questões relacionadas à prática jurídica; Aprimorar a qualificação do acadêmico e inserir a faculdade com a comunidade local, cumprindo com sua função social; Preparar o aluno para a prova prática da OAB, além da prática profissional.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos, documentos jurídicos e/ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa doutrinária, legal e jurisprudencial, além de outras fontes do Direito;
- Acompanhamento de processos administrativos e judiciais.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Pesquisa e Prática em Direito.
Relação horizontal	Direito Processual, Direito Penal, Direito Civil, Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito do Trabalho.

VI - CONTEÚDO

A disciplina de Pesquisa e Prática em Direito/Escritório de Atendimento Jurídico (ESAJ) compreende 60 horas/aula de atividades de prática jurídica, desenvolvidas no Escritório Modelo da Faculdade.

As atividades serão desenvolvidas em núcleos especializados, de acordo com a escolha do acadêmico e já em adequação à carreira jurídica eventualmente pretendida.

Os núcleos especializados compreendem quatro grandes áreas: a) Direito Civil, Processo Civil e Empresarial; b) Direito Administrativo, Constitucional, Tributário e Ambiental; c) Direito Penal e Processo Penal; d) Direito do Trabalho e Processo do Trabalho.

As atividades desenvolvidas no Escritório de Atendimento Jurídico envolvem, em síntese, a prestação de assistência jurídica gratuita, compreendendo o desempenho de funções de atendimento aos clientes, acompanhamento dos processos em andamento e prática de todos os atos judiciais e/ou extrajudiciais necessários para a defesa dos interesses do cliente, inclusive no que se refere ao comparecimento às audiências designadas e elaboração de peças jurídicas, sempre sob a supervisão e acompanhamento do professor orientador, além da elaboração de atividades simuladas, que podem consistir em pareceres, questões ou petições, na forma de exercícios e/ou provas.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
- Atendimento de clientes. - Elaboração de textos e peças jurídicas. - Prática de atuação jurídica oral. - Acompanhamento de audiências de clientes. - Acompanhamento dos processos. - Cumprimento de prazos e diligências a órgãos judiciais e extrajudiciais. - Assistência a audiências. - Participação em atividades complementares. - Elaboração de questões e petições simuladas.	- Semestre letivo. - Período de plantão	- Atividades práticas	- Avaliação continuada

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: A avaliação da disciplina de PPD/ESAJ é o resultado de avaliação continuada, conforme atividades desenvolvidas, em conformidade com o estabelecido detalhadamente no calendário do ESAJ e no Manual do Estagiário, que estão disponíveis no sistema acadêmico, no material de apoio da disciplina.
Data da Realização da N1	A N1 corresponde à avaliação continuada referente ao 1o Trimestre, de acordo com os seguintes critérios: Critério 1= Avaliação do desempenho nas atividades desenvolvidas no 1º trimestre. Critério 2= Média das notas obtidas nas petições elaboradas, no desempenho nas audiências (judiciais e do PAC) referentes aos clientes da equipe no 1º trimestre e nas atividades realizadas no PAC. Critério 3= Descumprimento de prazo(s) e relatório(s) de audiência(s)/atividade(s) complementar(es) invalidado(s), sendo atribuída uma nota zero para cada prazo descumprido e para cada relatório invalidado. Importante: Ficam incluídas eventuais avaliações registradas no período não letivo anterior. $N1 = \frac{\text{Critério 1} + \text{Critério 2}}{2 + X}$ X= quantidade de zeros eventualmente recebida.
Data da Realização da N2	A N2 corresponde à avaliação continuada referente ao 2o Trimestre, de acordo com os seguintes critérios: Critério 1= Avaliação do desempenho nas atividades desenvolvidas no 2º trimestre. Critério 2= Média das notas obtidas nas petições elaboradas, no desempenho nas audiências (judiciais e do PAC) referentes aos clientes da equipe no 2º trimestre e nas atividades realizadas no PAC. Critério 3= Descumprimento de prazo(s) e relatório(s) de audiência(s)/atividade(s) complementar(es) invalidado(s), sendo atribuída uma nota zero para cada prazo descumprido e para cada relatório invalidado. Importante: Ficam incluídas eventuais avaliações registradas no período não letivo anterior. $N2 = \frac{\text{Critério 1} + \text{Critério 2}}{2 + X}$ X= quantidade de zeros eventualmente recebida.
Data da Realização da N3	A N3 corresponde à avaliação continuada referente ao 1o e 2o Trimestre. $N3 = \frac{N1 + N2}{2}$
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	AS AVALIAÇÕES DA DISCIPLINA NÃO SÃO PASSÍVEIS DE PROVA SUBSTITUTIVA. NÃO HÁ PREVISÃO DE PROVA SUBSTITUTIVA.
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	A MÉDIA OBTIDA NA DISCIPLINA NÃO É PASSÍVEL DE RECUPERAÇÃO ATRAVÉS DE EXAME FINAL. NÃO HÁ PREVISÃO DE EXAME FINAL NA DISCIPLINA.

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	A Bibliografia da Disciplina dependerá da área a qual o acadêmico realizará as atividades teóricas, práticas e simuladas.
Complementar	A Bibliografia da Disciplina dependerá da área a qual o acadêmico realizará as atividades teóricas, práticas e simuladas.

Docente(s): ISABELA PINHEIRO MEDEIROS

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO**I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

Disciplina	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - III / MONOGRAFIA		
Professor(a)	DEBORA BONAT		
Código	1147	Pré-requisito	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - II / ATIVIDADES SIMULADAS, PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - II / ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO JURÍDICO, PROJETO DE PESQUISA EM DIREITO
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Processo de orientação. Instrumentalização da Pesquisa. Realização do TCC.

III - OBJETIVOS

Geral	O aluno deverá ser capaz de redigir sua monografia
Específicos	Ampliar o grau de leitura e compreensão; Exercitar o pensamento lógico; Favorecer a independência intelectual.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Redigir texto;
Compreender e explicar ao orientador sua ideia,

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Todas as disciplinas do Curso, dependendo da escolha do tema.
Relação horizontal	Todas as disciplinas do Curso, dependendo da escolha do tema.

VI - CONTEÚDO

o conteúdo é determinado pelo orientador da monografia, conforme o tema escolhido pelo aluno.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Redação do capítulo	Julho a Dezembro	Orientações presenciais e virtuais	Orientação e análise do primeiro capítulo.

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: A avaliação do: a) processo de orientação; b) redação do primeiro capítulo.
Data da Realização da N1	Entrega do 1o capítulo, na plataforma moodle: 17/11/2015 A nota do aluno é de responsabilidade do professor orientador. Esse levará em consideração os seguintes pontos: a) comparecimento do orientando aos encontros, b) responsabilidade e presteza, c) conteúdo e forma do capítulo do apresentado. IMPORTANTE: existem outras datas específicas a serem cumpridas. Elas constarão no moodle e serão divulgadas em palestra inaugural do NPPD. A participação na palestra é fundamental para a compreensão da disciplina.

Data da Realização da N2	<p>Entrega do 1o capítulo, na plataforma moodle: 17/11/2015</p> <p>A nota do aluno é de responsabilidade do professor orientador. Esse levará em consideração os seguintes pontos:</p> <p>a) comparecimento do orientando aos encontros, b) responsabilidade e presteza, c) conteúdo e forma do capítulo do apresentado.</p> <p>IMPORTANTE: existem outras datas específicas a serem cumpridas. Elas constarão no moodle e serão divulgadas em palestra inaugural do NPPD. A participação na palestra é fundamental para a compreensão da disciplina.</p>
Data da Realização da N3	<p>Entrega do 1o capítulo, na plataforma moodle: 17/11/2015</p> <p>A nota do aluno é de responsabilidade do professor orientador. Esse levará em consideração os seguintes pontos:</p> <p>a) comparecimento do orientando aos encontros, b) responsabilidade e presteza, c) conteúdo e forma do capítulo do apresentado.</p> <p>IMPORTANTE: existem outras datas específicas a serem cumpridas. Elas constarão no moodle e serão divulgadas em palestra inaugural do NPPD. A participação na palestra é fundamental para a compreensão da disciplina.</p>
Critérios para aprovação	<p>Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.</p>
Prova Substitutiva	<p>O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.</p>
Data de Realização da Prova Substitutiva	<p>A disciplina, conforme regulamento, não comporta prova substitutiva</p>
Exame Final	<p>Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).</p> <p>Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.</p>
Data de Realização do Exame Final	<p>A disciplina, conforme regulamento, não comporta exame final</p>

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	A Bibliografia da Disciplina dependerá da área a qual o acadêmico realizará as atividades teóricas, práticas e simuladas.
Complementar	A Bibliografia da Disciplina dependerá da área a qual o acadêmico realizará as atividades teóricas, práticas e simuladas.

Docente(s): DEBORA BONAT

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO ELEITORAL E PARTIDÁRIO			
Professor(a)	CARLOS ALBERTO LUZ GONÇALVES			
Código	1071	Pré-requisito	DIREITO CONSTITUCIONAL III	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	40

II - EMENTA

Conceito, objeto, princípios e fontes do Direito Eleitoral. Justiça Eleitoral. Direitos políticos. Elegibilidade e inelegibilidade. Partidos políticos. Coligações. Escolha e registro de candidatos, Propaganda eleitoral. Organização do corpo eleitoral e votação. Jurisdição Eleitoral. Recursos em matéria eleitoral.

III - OBJETIVOS

Geral	Analisar os aspectos mais relevantes do Direito Eleitoral e sua potencial utilização no exercício das carreiras jurídicas.
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> - Competências/Habilidades – aprendizagens que serão consolidadas pelos estudantes - Apresentar as noções gerais acerca do direito eleitoral. - Estudar o sistema eleitoral brasileiro. - Habilitar os acadêmicos para utilizar de forma crítica os instrumentos materiais e processuais existentes na legislação eleitoral brasileira.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

 Viabilizar uma visão completa do fenômeno da regulamentação jurídica do processo eleitoral brasileiro. Tal visão colabora decisivamente na formação de um profissional do Direito ciente e consciente das responsabilidades de lidar, de forma construtiva, com a inserção do Estado nas relações sociais.

 Identificar e diferenciar os institutos do direito eleitoral e a relação com todas as demais disciplinas jurídicas, identificando as normas aplicáveis e as características de cada situação, de modo a formular soluções de problemas e questões relevantes.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Responsabilidade Civil, Direito Administrativo, Direitos Humanos, História do Direito e Teoria do Direito.
Relação horizontal	Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Internacional.

VI - CONTEÚDO

UNIDADE I – INTRODUÇÃO AO DIREITO ELEITORAL

- 1.1 Direito Eleitoral: noções propedêuticas
 - 1.1.1 Conceito, Objeto e Características do Direito Eleitoral
 - 1.1.2 Evolução Histórica e Normativa: o Direito Eleitoral no Brasil
 - 1.1.3 Caráter Interdisciplinar: Relações, Fontes e Princípios Regentes
- 1.2 Justiça Eleitoral : breve análise - Direito Eleitoral e Legislação Complementar
 - 1.2.1 Organização e Estrutura Judiciária
 - 1.2.2 Composição dos Órgãos Eleitorais
 - 1.2.3 Distribuição de Competência Eleitoral

UNIDADE II – DIREITOS ELEITORAIS INDIVIDUAIS E CIDADANIA

- 2.1 Capacidade Eleitoral: Constituição De Direitos
- 2.2 Direitos Políticos
- 2.3 Elegibilidade e Inelegibilidade

UNIDADE III – ELEIÇÕES: INSTITUTOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Atos preparatórios: Locais de Votação. Mesa Receptora de Votos. Condução do pleito
- 3.2 Poder de Polícia e Garantias Eleitorais
- 3.3 Sistemas Eleitorais: apuração e Candidatura
- 3.4 Propaganda Eleitoral
- 3.5 Partidos políticos: constituição, filiação e coligações

UNIDADE IV – PROCESSO ELEITORAL

- 4.1 Aspectos Gerais
- 4.2 Processos e Procedimentos eleitorais: características
- 4.3 Recursos em matéria eleitoral
- 4.4 O Ministério Público: tratamento constitucional
- 4.5 Reforma Político-Eleitoral: Análise Crítica

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
UNIDADE I UNIDADE II UNIDADE III UNIDADE IV	10h/a 8h/a 8h/a 8h/a	Aulas expositivas Aulas expositivas Aulas expositivas Aulas expositivas	Verificação da compreensão dos institutos através da realização de prova escrita, participação e pesquisa.

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Serão realizadas três provas individuais e com consulta a legislação não comentada e será vedado o empréstimo de material entre os alunos. A matéria é acumulativa, com ênfase no assunto específico de cada prova.
Data da Realização da N1	02/09/2015 - 2h/a
Data da Realização da N2	14/10/2015 - 2h/a
Data da Realização da N3	02/12/2015 - 2h/a
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	09/12/2015
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	16/12/2015

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. VASCONCELOS, Clever; SILVA, Marco Antonio da. Direito eleitoral. 3. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca 2. MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. Manual de direito eleitoral. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível na plataforma Minha Biblioteca 3. GOMES, José Jairo. Direito eleitoral. 17. ed. rev., atual., ampl. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca
Complementar	1. GOMES, José Jairo. Direito eleitoral essencial. Rio de Janeiro: Método, 2018. Disponível na plataforma Minha Biblioteca 2. GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. Direito eleitoral. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível na plataforma Minha Biblioteca 3. VELLOSO, Carlos Mário da Silva; AGRA, Walber de Moura. Crimes eleitorais. São Paulo: Expressa, 2020. Disponível na plataforma Minha Biblioteca 4. BARROS, Francisco Dirceu. Curso de processo eleitoral. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. Disponível na plataforma Minha Biblioteca 5. BRITO, Auriney. Propaganda eleitoral na Internet. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível na plataforma Minha Biblioteca

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO DO CONSUMIDOR				
Professor(a)	DANIEL DEGGAU BASTOS				
Código	1046	Pré-requisito	DIREITO CIVIL - RESPONSABILIDADE CIVIL, DIREITO CONSTITUCIONAL III		
Curso	DIREITO			Nº Horas/Aula	40

II - EMENTA

Conceito e princípios do Direito do Consumidor. Legislação brasileira específica. Os direitos do consumidor e sua proteção. A defesa do consumidor em juízo.

III - OBJETIVOS

Geral	Estudo histórico, crítico e legal, e aplicação prática dos institutos de Direito do Consumidor.
Específicos	Análise legal, doutrinária e jurisprudencial da relação de consumo; dos direitos básicos do consumidor; da responsabilidade civil pelo fato e vício do produto e do serviço; da decadência e prescrição; das práticas comerciais; da proteção do consumidor

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnicojurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnicojurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Constitucional, Direitos Humanos, Direito Civil – Obrigações, Direito Civil – Contratos, Direito Civil – Parte Geral, Hermenêutica Jurídica, Direito Processual Civil, Direito do Trabalho, Direito Administrativo, Sociologia do Direito, Metodologia, Direito Empresarial.
Relação horizontal	Responsabilidade Civil, Direito Processual Constitucional, Pesquisa Aplicada II.

VI - CONTEÚDO

UNIDADE I – Relação de consumo
UNIDADE II – Direitos básicos do consumidor
UNIDADE III– Responsabilidade civil pelo fato e vício do produto e do serviço
UNIDADE IV — Decadência e prescrição
UNIDADE V Práticas comerciais (oferta, publicidade, práticas abusivas, cobrança de dívidas e bancos de dados
UNIDADE VI – Proteção contratual
UNIDADE VIIDireito
Penal do Consumidor Infrações
penais no CDC e em outros textos legais.
UNIDADE VIII Aspectos
processuais da defesa do consumidor em juízo: Ações individuais e coletivas. Responsabilidade civil do
fornecedor de produtos e serviços. Coisa julgada

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
• Unidade I a IV Unidade V a VIII	fevereiro a abril maio a julho	• Aula dialogada Aula dialogada	• Prova escrita e exercícios Prova escrita e exercícios

VIII - AVALIAÇÃO

--	--

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: prova escrita (objetiva e discursiva)
Data da Realização da N1	01/04/2016
Data da Realização da N2	20/05/2016
Data da Realização da N3	24/06/2016
Crêterios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	01/07/2016
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	08/07/2016

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	<ol style="list-style-type: none"> 1. MIRAGEM, Bruno. Curso de direito do consumidor. 4. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013. 2. MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 3. MIRAGEM, Bruno; MARQUES, Claudia Lima; MAGALHÃES, Lucia Ancona Lopez de (org.). Direito do consumidor: 30 anos de CDC: da consolidação como direito fundamental aos atuais desafios da sociedade. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	<ol style="list-style-type: none"> 1. GRINOVER, Ada Pellegrini et al. Código brasileiro de defesa do consumidor: comentado pelos autores do Anteprojeto do CDC e da Lei do Superendividamento. 13. ed. rev., atual., ampl Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. SILVA NETO, Orlando Celso da. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. Rio de Janeiro: Forense, 2013. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Direitos do consumidor. 10. ed. rev., atual., ampl Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 4. ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. Direito do consumidor. 9. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 5. TROVÃO, Lidiana Costa de Sousa; MOLLICA, Rogerio. A utilização prévia das ODR?S em tempos de pandemia da covid-19 como requisito do interesse de agir. Revista Cidadania e Acesso à Justiça, Florianópolis, v.6, n.2, p. 72-91, jul.-dez. 2020. Disponível em: https://indexlaw.org/index.php/acessoajustica/article/view/6966/pdf

Docente(s): DANIEL DEGGAU BASTOS

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO EMPRESARIAL II			
Professor(a)	FILIPE REMOR TONELLO			
Código	1067	Pré-requisito	DIREITO EMPRESARIAL I	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Teoria geral dos títulos de crédito. Cambiais (Letra de Câmbio e Nota Promissória). Duplicata Mercantil e de Prestação de Serviços. Cheque. Títulos de Financiamento (Comercial, Industrial, Rural e Imobiliário). Títulos Representativos (Conhecimento de Depósito, Warrants, Conhecimento de Transporte)

III - OBJETIVOS

Geral	Estudar as fundamentações históricas e teóricas do regime cambial (títulos de crédito), acompanhadas de uma avaliação crítica dos paradigmas dogmáticos e práticos vigentes, considerando a nova Teoria da Empresa.
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> - Oportunizar um aprofundamento nos temas atuais e relevantes ligados à Teoria da Empresa; - Analisar institutos dos títulos cabiariformes; - Demonstrar cada um dos títulos de crédito a partir de sua importância na ordem econômica; - Capacitar o acadêmico com a realidade da atividade econômica organizada em que a empresa está inserida, com vistas a sua futura atuação como operador do direito.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Identificar os princípios gerais que embasam o direito empresarial e cambiário;
- Identificar e conhecer a teoria embasadora dos contratos no âmbito do direito privado e conhecimentos de direito empresarial, principalmente na constituição e funcionamento dos contratos explicitados no conteúdo programático abaixo;
- Interpretar textos doutrinários, legais e jurisprudenciais atinentes à disciplina;
- Utilizar expressões corretas na interpretação da realidade, raciocínio lógico, crítico e analítico;
- Contextualizar o direito empresarial em relação a outras disciplinas e outras ciências;
- Operacionalizar a interdisciplinaridade no direito empresarial.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito da Informática, Direito do Trabalho e Direito Internacional.
Relação horizontal	Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Constitucional e História do Pensamento Jurídico.

VI - CONTEÚDO

Títulos de Crédito

Unidade 1. Teoria Geral

- 1.1. Conceito e características
- 1.2. Legislação aplicável: Lei Uniforme de Genebra e o Código Civil
- 1.3. Princípios gerais do direito cambial
- 1.4. Natureza da obrigação
- 1.5. Classificação dos títulos de crédito

Unidade 2. Títulos de crédito: noções fundamentais

- 2.1. Saque
- 2.2. Aceite
- 2.3. Endosso
- 2.4. Aval
- 2.5. Vencimento
- 2.6. Protesto
- 2.7. Ação Cambial

Unidade 3. Letra de Câmbio

- 3.1. Regime jurídico
- 3.2. Requisitos legais
- 3.3. Protesto e prescrição

Unidade 4. Nota Promissória

- 4.1. Regime jurídico
- 4.2. Requisitos legais
- 4.3. Protesto e prescrição

Unidade 5. Cheque

- 5.1. Regime jurídico
- 5.2. Requisitos legais
- 5.3. Protesto e prescrição
- 5.4. Modalidades
- 5.5. Cheque pós-datado
- 5.6. O impacto das novas tecnologias: cheque eletrônico

Unidade 6. Duplicata

- 6.1. Regime jurídico
- 6.2. Requisitos legais
- 6.3. Protesto e prescrição
- 6.4. Modalidades: Duplicata mercantil e Duplicata de prestação de serviços
- 6.5. Duplicata simulada
- 6.6. O impacto das novas tecnologias: duplicata virtual

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Unidades 1 a 3 Unidades 4 a 6	Fevereiro a Abril de 2016 Abril a Junho de 2016	Aula expositiva e discussão Aula expositiva e discussão	Prova escrita e exercícios em grupo Prova escrita e exercícios em grupo

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Duas provas escritas, com questões objetivas e discursivas (N1 e N2, no valor de 10,0 pontos cada prova) + Cinco exercícios de fixação a serem realizados em sala de aula, em grupos de até quatro pessoas (N3, no valor de 10,0 pontos pelo somatório de cinco exercícios com peso de 2,0 pontos cada).
Data da Realização da N1	19/04/2016
Data da Realização da N2	16/06/2016
Data da Realização da N3	Trabalhos e exercícios no decorrer do semestre letivo.
Crêterios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtêm aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	28/06/2016
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	05/07/2016

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito empresarial. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. FRANCO, Vera Helena de Mello. Contratos: direito civil e empresarial. 4. ed. rev. atual e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. 3. NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa: Títulos de créditos e contratos empresariais. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 4. MARTINS, Fran. Curso de direito comercial, v. 2: títulos de crédito. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível na plataforma Minha Biblioteca
---------------	---

Complementar	<ol style="list-style-type: none"> 1. BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Lei de recuperação de empresas e falências comentada: lei 11.101/2005, comentário artigo por artigo. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: R. dos Tribunais, 2007. 2. CAMPINHO, Sérgio. Curso de direito comercial: direito de empresa. 18. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial, direito de empresa, v. 2: sociedades. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: R. dos Tribunais, 2021. 4. TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial, v. 2: títulos de crédito. 13. ed. rev., atual São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 5. GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito empresarial: títulos de crédito e contratos mercantis. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 6. MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro, v. 5: teoria geral dos contratos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.
---------------------	---

Docente(s): FILIPE REMOR TONELLO

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO IMOBILIÁRIO				
Professor(a)	RUBEM SÉRGIO FERRAZ DA SILVA				
Código	1136	Pré-requisito	DIREITO CIVIL - COISAS		
Curso	DIREITO			Nº Horas/Aula	40

II - EMENTA

Direito Imobiliário. Princípios e Sistemas Registrais. Retificação de Registro Imobiliário. Parcelamento do Solo Urbano e a Regularização Fundiária. Estatuto da Cidade. Incorporação Imobiliária e o Condomínio. Sistema Financeiro da Habitação. Alienação Fiduciária de coisa Imóvel e o Sistema Financeiro Imobiliário.

III - OBJETIVOS

Geral	Compreender as possíveis negociações jurídicas relacionadas aos bens imóveis, com base nas leis gerais e extravagantes, como as relações de direito real e a posse, e a evolução do imóvel nas possibilidades gerais de alteração e seus efeitos e os respectivos registros públicos, bem como a relação da propriedade privada com o interesse público.
Específicos	Relacionar a disciplina, que trabalha com questões específicas do direito material, com aquelas gerais concernentes, como as obrigações, contratos, direitos reais, direito de família e sucessório. Compreender as possibilidades alterações dos bens imóveis, desde o parcelamento do solo, edificação, incorporação imobiliária, instituição de condomínio, de acordo com as principais leis extravagantes.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Ao concluir a disciplina, o aluno terá a capacidade de enfrentar o tema junto aos principais órgãos públicos, bem como analisar, orientar e prestar consultoria junto às pessoas físicas e jurídicas que atuam no ramo dos negócios imobiliários.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	O aluno precisará ter todas as noções do Direito Civil, como bens e direitos, negócios jurídicos, obrigações e contratos, direitos reais e posse, responsabilidade civil, família e sucessões. Também são necessários conhecimentos acerca de Direito Tributário e Administrativo.
Relação horizontal	A disciplina, por tratar de matéria específica dentro de um espectro maior e amplo, traz relação horizontal com os ramos do Direito Civil, Administrativo e Tributário. A disciplina se relaciona especificamente com Direito Urbanístico.

VI - CONTEÚDO

UNIDADE 1

- 1.1 Noções de Direito Imobiliário
- 1.2 Teoria Geral dos Negócios Imobiliários
- 1.3 Direitos Reais - Posse e Propriedade

UNIDADE 2

- 2.1 Estatuto das Cidades - Plano Diretor
2.2 Parcelamento do solo e loteamento
2.3 Terrenos de Marinha
2.4 Incorporação e Condomínio

UNIDADE 3

- 3.1 Contratos Imobiliários
3.2 Sistema Financeiro da Habitação e Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia
3.3 Direito Registral e Registro de Imóveis

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação

Unidade 1	Unidade 2	Unidade 3	fevereiro março e abril maio e junho	Aulas expositivas e dialogadas Aulas expositivas e dialogadas Aulas expositivas e dialogadas	Prova escrita Prova escrita Prova escrita
-----------	-----------	-----------	--	---	---

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Serão realizadas 3 avaliações durante o semestre: N1 - Primeira Prova, com consulta por meio físico. N2 - Segunda Prova, trabalho individual com apresentação à classe. N3 - Terceira Prova, sem qualquer tipo de consulta.
Data da Realização da N1	Dia 13/04
Data da Realização da N2	Dia 11/05
Data da Realização da N3	Dia 08/06
Crêterios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	Dia 15/06
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	Dia 17/06

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. SALLES, Venicio. Direito registral imobiliário. 3. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2011. 2. SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. Direito imobiliário: teoria e prática. 18. ed. rev., atual., ampl Rio de Janeiro: Forense, 2022. 3. AGHIARIAN, Hercules. Curso de direito imobiliário. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
Complementar	1. TAPAI, Marcelo de Andrade. Direito imobiliário. Rio de Janeiro: Método, 2022. 2. OLIVEIRA, Marcelo Salaroli de. Publicidade registral imobiliária. São Paulo: Saraiva Jur, 2010. 3. OLIVEIRA, F. C.; RIBEIRO, G. C. A Normatividade Do Direito Real De Laje No Brasil Entre Os Paradigmas De Direito Civil Constitucional E De Sociedade De Direito Privado. Revista Brasileira de Direito Civil em Perspectiva; v. 6, n. 1, jan-jun. 2020. Disponível em: https://www.indexlaw.org/index.php/direitocivil/article/view/6552/pdf 4. BODNAR, Z. Autonomia e importância do direito da cidade. Revista Direito da Cidade, [s. l.], v. 14, n. 1, p. 581?606, 2022. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/49761/41144

Docente(s): RUBEM SÉRGIO FERRAZ DA SILVA

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

Parcelamento do Solo Urbano	8 aulas	Expositiva	
Estatuto das Cidades	4 aulas	Expositiva	
: Instrumentos jurídicos de Direito Urbanístico: zoneamento, códigos de obras, outorga onerosa do direito de construir, direito de superfície, transferência do direito de construir, operações urbanas consorciadas.	4 aulas	Expositiva	
Licenças Urbanísticas	4 aulas	Expositiva	
A abordagem jurídica específica de algumas questões urbanísticas: mobilidade urbana, acessibilidade, saneamento básico e lixo, regularização fundiária, patrimônio histórico, grandes obras urbanas.	4 aulas	Expositiva	
Plano Diretor de Florianópolis	4 aulas	Expositiva	

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Prova concurso simulado Elaboração dois pareceres jurídicos
Data da Realização da N1	07.03 (parecer)
Data da Realização da N2	25.04 (prova concurso simulado)
Data da Realização da N3	20.06 (parecer)
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	27.06
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	04.07

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	SILVA, José Afonso. Direito urbanístico brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2008-2012. ARVALHO, Claudio Oliveira de; GRASSI, Karine; GRAZIANO SOBRINHO, Francisco Carlos. Vidas urbanas e a vida nas cidades: regramentos urbanos, ambientais, seletividade e violências. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2018. eBook. (257 p.). ISBN 978-85-7061-918-1. Disponível em: https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook-vidas-urbanas.pdf . CARVALHO FILHO, José dos Santos. Comentários ao Estatuto da Cidade. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca
Complementar	CASTELLS, Manuel. A questão urbana. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011. DAVIS, Mike. Planeta favela. São Paulo: Boitempo, 2006. LEITE, Carlos; AWAD, Juliana di Cesare Marques. Cidades sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num planeta urbano. Porto Alegre: Bookman, 2012. Também disponível na plataforma Minha Biblioteca COUTINHO, Ronaldo; AHMED, Flavio. Cidade, direito e meio ambiente. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012. ROLNIK, Raquel. O que é cidade. Rio de Janeiro: Brasiliense, 2004. ALFONSIN, Betânia de Moraes et al. Da função social à função econômica da terra: impactos da Lei nº 13.465/17 sobre as políticas de regularização fundiária e o direito à cidade no Brasil. Revista de Direito da Cidade, Rio de Janeiro, v. 11., n.1, p. 168-193, 2019. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/37245

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC

CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - IV / ATIVIDADES SIMULADAS		
Professor(a)	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO IV/ ATIVIDADES SIMULADAS		
Código	1146	Pré-requisito	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - III / ATIVIDADES SIMULADAS, PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - III / ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO JURÍDICO, PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - III / MONOGRAFIA
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula	40

II - EMENTA

Geral:
Elaboração de textos e peças jurídicas. Atividades de prática simulada. Visitas Orientadas. Análise de autos findos. Prática de atuação Jurídica oral.

Específicas:

- 1) Núcleo de direito civil, processo civil e empresarial
Recurso Especial, Recurso Extraordinário, Ação indenizatória, Ações possessórias e Ação de Usucapião.
- 2) Núcleo de direito administrativo, constitucional, tributário e ambiental
Mandado de Segurança individual e coletivo, Recurso Ordinário, Habeas Data, Ação Civil Pública, Ação Popular, Ação de anulação de ato administrativo com obrigação de fazer.
- 3) Núcleo de direito penal e processo penal
Apelação criminal. Recurso em sentido estrito. Carta testemunhável. Embargos infringentes e de nulidade. Recurso especial. Recurso extraordinário.
- 4) Núcleo de direito do trabalho
Recurso Extraordinário. Recurso Adesivo. Contrarrazões. Embargos à execução. Embargos de Terceiro. Agravo de Petição.

III - OBJETIVOS

Geral	Viabilizar a compreensão da prática nos respectivos núcleos de prática, com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional.
Específicos	Incentivar o acadêmico na busca incessante da produção de conhecimentos e capacitação profissional nas questões relacionadas à prática na área eleita pelo acadêmico. Aperfeiçoar a qualificação do acadêmico tanto na parte escrita quanto oral na prática profissional.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- a) Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- b) Interpretação e aplicação do direito;
- c) Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Civil, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Pena, Direito do Trabalho, Prática real e pesquisa.
Relação horizontal	Direito Civil e Processo Civil, Direito Processual Penal e Direito Processual do Trabalho.

VI - CONTEÚDO

Elaboração de textos e peças jurídicas simuladas.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Elaboração de peças processuais	15/02/2016 a 01/07/2016	Aula expositiva e dialogada e confecção de peças em sala	Atividades simuladas e prova

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: N1 - Somatório das atividades realizadas durante o semestre e avaliação individual; N2 - Somatório das atividades realizadas durante o semestre e avaliação individual; N3 - Somatório das atividades realizadas durante o semestre e avaliação individual. O professor de cada núcleo determinará como serão feitas as avaliações no primeiro dia de aula.
Data da Realização da N1	06/04/2016
Data da Realização da N2	11/05/2016
Data da Realização da N3	01/06/2016
Crêterios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtêm aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	29/06/2016
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	6/07/2016

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. Manual de prática civil. 17. ed. rev., atual Rio de Janeiro: Método, 2022. 2. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 21. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. 3. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Militar comentado. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
Complementar	1. BARROSO, Darlan; OLIVEIRA, Marcos; SPILBORGHS, Alessandro. Prática tributária. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. 2. AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans de. Prática civil. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. 3. MARQUES, Fernando; TASOKO, Marcelle; ANDRADE, Priscila Souto. Prática penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. 4. CONDE, Maria Eugenia et al. Prática trabalhista. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. 5. LAMOUNIER, Daniel; BARROSO, Darlan; CHALITA, Savio. Prática constitucional. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

Docente(s): PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO IV/ ATIVIDADES SIMULADAS

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO
I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - IV / ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO JURÍDICO		
Professor(a)	ISABELA PINHEIRO MEDEIROS		
Código	1121	Pré-requisito	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - III / ATIVIDADES SIMULADAS, PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - III / ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO JURÍDICO, PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - III / MONOGRAFIA
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula	60

II - EMENTA

Atividades no Escritório Modelo. Atendimento de clientes. Elaboração de textos e peças jurídicas. Prática de atuação jurídica oral. Visitas a órgãos judicantes. Acompanhamento de audiências de clientes. Acompanhamento dos processos. Cumprimento de prazos e diligências a órgãos judiciais e extrajudiciais. Assistência a audiências. Elaboração de questões e petições simuladas.

III - OBJETIVOS

Geral	Aperfeiçoar a compreensão de noções mais consolidadas da prática jurídica, com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional. Introduzir o acadêmico na rotina de um escritório modelo de advocacia.
Específicos	Incentivar o acadêmico na busca contínua da produção de conhecimentos e capacitação profissional nas questões relacionadas à prática jurídica; Aprimorar a qualificação do acadêmico e inserir a faculdade com a comunidade local, cumprindo com sua função social; Preparar o aluno para a prova prática da OAB, além da prática profissional.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos, documentos jurídicos e/ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa doutrinária, legal e jurisprudencial, além de outras fontes do Direito;
- Acompanhamento de processos administrativos e judiciais.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Pesquisa e Prática em Direito.
Relação horizontal	Direito Processual, Direito Penal, Direito Civil, Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito do Trabalho.

VI - CONTEÚDO

A disciplina de Pesquisa e Prática em Direito/Escritório de Atendimento Jurídico (ESAJ) compreende 60 horas/aula de atividades de prática jurídica, desenvolvidas no Escritório Modelo da Faculdade.

As atividades serão desenvolvidas em núcleos especializados, de acordo com a escolha do acadêmico e já em adequação à carreira jurídica eventualmente pretendida.

Os núcleos especializados compreendem quatro grandes áreas: a) Direito Civil, Processo Civil e Empresarial; b) Direito Administrativo, Constitucional, Tributário e Ambiental; c) Direito Penal e Processo Penal; d) Direito do Trabalho e Processo do Trabalho.

As atividades desenvolvidas no Escritório de Atendimento Jurídico envolvem, em síntese, a prestação de assistência jurídica gratuita, compreendendo o desempenho de funções de atendimento aos clientes, acompanhamento dos processos em andamento e prática de todos os atos judiciais e/ou extrajudiciais necessários para a defesa dos interesses do cliente, inclusive no que se refere ao comparecimento às audiências designadas e elaboração de peças jurídicas, sempre sob a supervisão e acompanhamento do professor orientador, além da elaboração de atividades simuladas, que podem consistir em pareceres, questões ou petições, na forma de exercícios e/ou provas.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação

- Atendimento de clientes. - Elaboração de textos e peças jurídicas. - Prática de atuação jurídica oral. - Acompanhamento de audiências de clientes. - Acompanhamento dos processos. - Cumprimento de prazos e diligências a órgãos judiciais e extrajudiciais. - Assistência a audiências. - Participação em atividades complementares. - Elaboração de questões e petições simuladas.	- Semestre letivo. - Período de plantão (Ver calendário do ESAJ no material de apoio da disciplina)	- Orientações dialogadas - Estudo de casos - Atividades práticas monitoradas	- Avaliação continuada conforme descrito no Manual do Estagiário (disponível no material de apoio da disciplina e na página do ESAJ na internet)
---	---	--	--

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: A avaliação da disciplina de PPD/ESAJ é o resultado de avaliação continuada, conforme atividades desenvolvidas, em conformidade com o estabelecido detalhadamente no calendário do ESAJ e no Manual do Estagiário, que estão disponíveis no sistema acadêmico, no material de apoio da disciplina.
Data da Realização da N1	A N1 corresponde à avaliação continuada referente ao 1º Trimestre, de acordo com os seguintes critérios: Critério 1= Avaliação do desempenho nas atividades desenvolvidas no 1º trimestre. Critério 2= Média das notas obtidas nas petições elaboradas, no desempenho nas audiências (judiciais e do PAC) referentes aos clientes da equipe no 1º trimestre e nas atividades realizadas no PAC. Critério 3= Descumprimento de prazo(s) e relatório(s) de audiência(s)/atividade(s) complementar(es) invalidado(s), sendo atribuída uma nota zero para cada prazo descumprido e para cada relatório invalidado. Importante: Ficam incluídas eventuais avaliações registradas no período não letivo anterior. $N1 = (\text{Critério 1} + \text{Critério 2}) / (2 + X)$ X= quantidade de zeros eventualmente recebida.
Data da Realização da N2	A N2 corresponde à avaliação continuada referente ao 2º Trimestre, de acordo com os seguintes critérios: Critério 1= Avaliação do desempenho nas atividades desenvolvidas no 2º trimestre. Critério 2= Média das notas obtidas nas petições elaboradas, no desempenho nas audiências (judiciais e do PAC) referentes aos clientes da equipe no 2º trimestre e nas atividades realizadas no PAC. Critério 3= Descumprimento de prazo(s) e relatório(s) de audiência(s)/atividade(s) complementar(es) invalidado(s), sendo atribuída uma nota zero para cada prazo descumprido e para cada relatório invalidado. Importante: Ficam incluídas eventuais avaliações registradas no período não letivo anterior. $N2 = (\text{Critério 1} + \text{Critério 2}) / (2 + X)$ X= quantidade de zeros eventualmente recebida.
Data da Realização da N3	A N3 corresponde à avaliação do repasse das pastas, de acordo com os seguintes critérios: Critério 1=Avaliação das pastas de repasse Critério 2= Avaliação dos relatórios de repasse Critério 3= Avaliação do desempenho da equipe nos repasses das pastas $N3 = (\text{Critério 1} + \text{Critério 2} + \text{Critério 3}) / 3$
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	AS AVALIAÇÕES DA DISCIPLINA NÃO SÃO PASSÍVEIS DE PROVA SUBSTITUTIVA. NÃO HÁ PREVISÃO DE PROVA SUBSTITUTIVA.
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	A MÉDIA OBTIDA NA DISCIPLINA NÃO É PASSÍVEL DE RECUPERAÇÃO ATRAVÉS DE EXAME FINAL. NÃO HÁ PREVISÃO DE EXAME FINAL NA DISCIPLINA.

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	A Bibliografia da Disciplina dependerá da área a qual o acadêmico realizará as atividades teóricas, práticas e simuladas.
Complementar	A Bibliografia da Disciplina dependerá da área a qual o acadêmico realizará as atividades teóricas, práticas e simuladas.

Docente(s): ISABELA PINHEIRO MEDEIROS

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO**I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

Disciplina	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - IV / MONOGRAFIA		
Professor(a)	PAULO POTIARA DE ALCANTARA VELOSO		
Código	1148	Pré-requisito	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - III / ATIVIDADES SIMULADAS, PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - III / ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO JURÍDICO, PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - III / MONOGRAFIA
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Processo de orientação. Instrumentalização da Pesquisa. Realização do TCC.

III - OBJETIVOS

Geral	O aluno deverá ser capaz de redigir e defender sua monografia
Específicos	Ampliar o grau de leitura e compreensão; Exercitar o pensamento lógico; Favorecer a independência intelectual; Ampliar a oralidade.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Redigir texto;
Compreender e explicar ao orientador sua ideia,
Defender publicamente a monografia

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Todas as disciplinas do Curso, dependendo da escolha do tema.
Relação horizontal	Todas as disciplinas do Curso, dependendo da escolha do tema.

VI - CONTEÚDO

o conteúdo é determinado pelo orientador da monografia, conforme o tema escolhido pelo aluno.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Redação da monografia	Março a Junho	Orientações presenciais e virtuais	Defesa Pública da Monografia

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: A avaliação é bipartida: até 5,0 pontos pela parte escrita da monografia (conforme ficha de avaliação); até 5,0 pontos pela defesa oral e pública perante banca examinadora (conforme ficha de avaliação).
Data da Realização da N1	Depósito de 3 vias, impressas frente e verso e encadernadas, da monografia, na Secretaria de Graduação, com a ficha de aptidão assinada pelo orientador e um CD ROOM com o arquivo do trabalho em extensão *.doc ou *.docx: 23/05/2016. Semana de defesa de monografia: 06 a 10 de junho de 2016.
Data da Realização da N2	Depósito de 3 vias, impressas frente e verso e encadernadas, da monografia, na Secretaria de Graduação, com a ficha de aptidão assinada pelo orientador e um CD ROOM com o arquivo do trabalho em extensão *.doc ou *.docx: 23/05/2016. Semana de defesa de monografia: 06 a 10 de junho de 2016.

Data da Realização da N3	Depósito de 3 vias, impressas frente e verso e encadernadas, da monografia, na Secretaria de Graduação, com a ficha de aptidão assinada pelo orientador e um CD ROOM com o arquivo do trabalho em extensão *.doc ou *.docx: 23/05/2016. Semana de defesa de monografia: 06 a 10 de junho de 2016.
Crítérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	A disciplina, conforme seu regulamento e natureza, não comporta prova substitutiva
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	A disciplina, conforme seu regulamento e natureza, não comporta Exame Final

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	A Bibliografia da Disciplina dependerá da área a qual o acadêmico realizará as atividades teóricas, práticas e simuladas.
Complementar	A Bibliografia da Disciplina dependerá da área a qual o acadêmico realizará as atividades teóricas, práticas e simuladas.

Docente(s): PAULO POTIARA DE ALCANTARA VELOSO

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL			
Professor(a)	THIAGO MARTINELLI VEIGA			
Código	63	Pré-requisito	DIREITO CONSTITUCIONAL III	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Conceito e princípios do Direito da Seguridade Social. Previdência Social no Brasil. Beneficiários. Custeio. Prestações. Repercussões no contrato de trabalho. Acidentes do trabalho. Segurança e medicina do trabalho.

III - OBJETIVOS

Geral	Apresentar os aspectos teóricos e práticos particulares do Direito da Seguridade Social, desenvolvendo os conceitos chave da matéria e aproximando o acadêmico das realidades jurídica e social que caracterizam todos os ramos da seguridade, com ênfase nas questões ligadas à previdência social. A disciplina é desenvolvida de modo a proporcionar ao aluno o conhecimento da legislação e do contexto social de aplicação da lei, mas, sobretudo, a reflexão crítica acerca dos temas abordados em sala de aula.
Específicos	Por meio de aulas expositivas e atividades em sala, possibilitar ao aluno a apreensão dos conceitos chave e da capacidade crítica necessários para a solução dos problemas jurídicos surgidos no âmbito da seguridade social, tanto no plano teórico, quanto no prático.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Domínio básico da teoria do direito aplicada ao direito da seguridade social; Interpretação e aplicação de normas jurídicas da seguridade social; Desenvolvimento do raciocínio jurídico em matéria de seguridade social; Correta utilização da terminologia jurídica pertinente ao direito da seguridade social; Capacidade de reflexão crítica e compreensão sociológica e política dos conceitos jurídicos particulares do direito da seguridade social; Conhecimento do sistema de direitos fundamentais brasileiro, no que diz respeito às prestações sociais e dos princípios constitucionais pertinentes.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Constitucional, Direito do Trabalho, Direito Civil e Direito Processual Civil.
Relação horizontal	Direito Tributário e Direito Financeiro e Direito de Família.

VI - CONTEÚDO

MÓDULO 1 – O que é Seguridade Social e Previdência Social?

- Conceito de Seguridade Social
- História da Seguridade Social
- Seguridade Social na Constituição do Brasil
- Modelo de Seguridade Social no Brasil
- Previdência Social na Constituição do Brasil

MÓDULO 2 – Quem tem direito aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social?

- Segurados e dependentes
 - Os benefícios do Regime Geral de Previdência Social
 - + Aposentadoria por idade
 - + Aposentadoria por tempo de contribuição
 - + Aposentadoria da pessoa com deficiência
 - + Desaposentação
 - + Aposentadoria especial
 - + Aposentadoria por invalidez
 - + Auxílio-doença
 - + Auxílio-acidente
 - + Reabilitação profissional
 - + Salário-maternidade
 - + Salário-família
 - + Pensão por morte
 - + Auxílio-reclusão
 - Requisitos e características dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social
 - Problemas sobre a concessão dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social
- MÓDULO 3 – Qual é o valor dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social?

- Salário de contribuição, Salário de benefício e Coeficientes
 - Cálculo dos benefícios
 - Problemas sobre o cálculo dos benefícios da Previdência Social
- MÓDULO 4 – A prática jurídica e o Regime Geral de Previdência Social
- Solução de casos sobre o Regime Geral de Previdência Social
- MÓDULO 5 – Quem paga a Seguridade Social?
- Contribuições sociais do segurado
 - Contribuições sociais do empregador
- MÓDULO 6 – Regimes próprios de Previdência Social e Previdência Complementar
- Características constitucionais dos Regimes Próprios de Previdência Social
 - Características gerais dos Regimes Próprios de Previdência Social da União e de SC
 - Características gerais dos modelos de previdência complementar no Brasil

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
- Conceito de Seguridade Social - História da Seguridade Social - Modelo de Seguridade Social - Seguridade Social na Constituição (regras e princípios) - Conceito e modelo de Previdência - Beneficiários - Carência e tempo de contribuição - Aposentadoria por idade - Aposentadoria por tempo de contribuição - Aposentadoria da pessoa com deficiência - Desaposentação	25/07/2016 a 06/09/2016	Aulas expositivas e atividades práticas	N1
- Aposentadoria especial e do professor - Incapacidade e acidente de trabalho - Aposentadoria por invalidez - Auxílio-doença - Salário-maternidade - Salário-família - Pensão por morte - Auxílio-reclusão	08/09/2016 a 21/10/2016	Aulas expositivas e atividades práticas	N2
- Salário de contribuição, salário de benefício e coeficientes - Cálculo dos benefícios - Abordagem de casos complexos - Custeio - Previdência do Servidor Público - Previdência Complementar	24/10/2016 a 02/12/2016	Aulas expositivas e atividades práticas	N3

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Três provas individuais escritas, sem consulta, com peso 10 (dez) (N1, N2 e N3); Participação em sala - com peso de avaliação complementar.
Data da Realização da N1	Prova escrita: 06/09/2016
Data da Realização da N2	Prova escrita: 21/10/2016
Data da Realização da N3	Prova escrita: 29/11/2016
Crêterios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtêm aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	06/12/2016
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	13/12/2016

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de direito previdenciário. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. KERTZMAN, Ivan. Curso prático de direito previdenciário. 19. ed. rev. ampl. e atual. Salvador: Juspodivm, 2021. 3. CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Direito previdenciário. 2. ed. rev., atual., ampl Rio de Janeiro: Método, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	1. MARTINS, Sergio Pinto. Direito da seguridade social. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. 2. AMADO, Frederico Augusto Di Trindade. Curso de direito e processo previdenciário. 15. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPodivm, 2022. 3. LAZZARI, João Batista et al. Prática processual previdenciária: administrativa e judicial. 14. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

- | | |
|--|--|
| | <p>4. OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Indenizações por acidente do trabalho ou doença ocupacional: de acordo com a Reforma trabalhista Lei n. 13.467/2017. 13. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPodivm, 2022.</p> <p>5. SANTOS, Enoque Ribeiro dos. RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier. A reforma da previdência social e os direitos de cidadania dos segurados. Revista Jurídica; v. 3, n. 60 (2020): JULHO - SETEMBRO; 223 - 249 ; 2316-753X. Disponível em: http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/4180.</p> |
|--|--|

Docente(s): THIAGO MARTINELLI VEIGA

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

9 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - Fiscalização. Dívida ativa. Certidão Negativa.

10 - PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – Tendências atuais. A natureza do julgamento administrativo. O modelo brasileiro de contencioso administrativo. Princípios do processo administrativo. Interrelações entre processo administrativo e processo judicial. Os ritos procedimentais dos contenciosos administrativos tributários federal e estadual.

11 - PROCESSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO - Noções gerais. Ações judiciais de iniciativa do fisco: execução fiscal e medida cautelar fiscal. Ações judiciais de iniciativa dos contribuintes: mandado de segurança, ação declaratória, ação anulatória de lançamento tributário, ação de repetição de indébito, ação de consignação em pagamento.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Apresentação da disciplina e do plano de ensino - 2 aulas	25/07/2016	Aulas expositivas	
Tópico 1 - 2 aulas	26/07/2016	Aulas expositivas	Prova sem consulta + atividades complementares
Tópico 2 - 6 aulas	01/08, 02/08 e 08/08/2016	Aulas expositivas	Prova sem consulta + atividades complementares
Tópico 3 - 4 aulas	09/08 e 15/08/2016	Aulas expositivas	Prova sem consulta + atividades complementares
Tópico 4 - 8 aulas	16/08, 22/08, 23/08 e 29/08/2016	Aulas expositivas	Prova sem consulta + atividades complementares
Tópico 5 - 6 aulas	30/08, 05/09 e 06/09/2016	Aulas expositivas	Prova sem consulta + atividades complementares
Avaliação N1 - 2 aulas (tópicos 1 a 5 do plano de ensino)	12/09/2016		
Tópico 6 - 4 aulas	13/09 e 19/09/2016	Aulas expositivas	Prova sem consulta + atividades complementares
Tópico 7 - 8 aulas	20/09, 26/09, 27/09 e 03/10/2016	Aulas expositivas	Prova sem consulta + atividades complementares
Tópico 8 - 4 aulas	04/10 e 10/10/2016	Aulas expositivas	Prova sem consulta + atividades complementares
Tópico 9 - 4 aulas	11/10 e 17/10/2016	Aulas expositivas	Prova sem consulta + atividades complementares
Avaliação N2 - 2 aulas (tópicos 6 a 9 do plano de ensino)	18/10/2016		
Tópico 10 - 6 aulas	24/10, 25/10 e 31/10/2016	Aulas expositivas	Prova sem consulta + atividades complementares
Tópico 11 - 8 aulas	01/11, 21/11, 22/11 e 28/11/2016	Aulas expositivas	Prova sem consulta + atividades complementares
Avaliação N3 - 2 aulas (tópicos 9 e 10 do plano de ensino)	29/11/2016		
Prova substitutiva - 2 aulas	05/12/2016		
Entrega e correção da prova substitutiva + revisão para exame final - 2 aulas	06/12/2016		
Exame final - 2 aulas	12/12/2016		

Entrega e correção do exame final - 2 aulas	13/12/2016		
---	------------	--	--

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	<p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>1) N1: prova individual, sem consulta, composta por questões objetivas e discursivas, sendo que uma dessas questões discursivas valerá 20% da nota total e será proposta com base em texto (doutrinação ou jurisprudencial) fornecido aos alunos com antecedência mínima de uma semana.</p> <p>2) N2: prova individual, sem consulta, composta por questões objetivas e discursivas, sendo que uma dessas questões discursivas valerá 20% da nota total e será proposta com base em texto (doutrinação ou jurisprudencial) fornecido aos alunos com antecedência mínima de uma semana.</p> <p>3) N3: prova individual, sem consulta, composta por questões objetivas e discursivas, sendo que uma dessas questões discursivas valerá 20% da nota total e será proposta com base em texto (doutrinação ou jurisprudencial) fornecido aos alunos com antecedência mínima de uma semana.</p> <p>OBSERVAÇÃO 1: uma das avaliações regulares (N1, N2 ou N3), poderá ser realizada na forma de uma solução de estudo de caso a ser efetuada em sala de aula.</p> <p>OBSERVAÇÃO 2: ao longo do semestre, o aluno deverá realizar, obrigatoriamente, pelo menos uma das três avaliações regulares (N1, N2 e N3). A prova substitutiva só poderá valer por, no máximo, duas destas avaliações regulares.</p>
Data da Realização da N1	12/09/2016
Data da Realização da N2	18/10/2016
Data da Realização da N3	29/11/2016
Crítérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	05/12/2016
Exame Final	<p>Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).</p> <p>Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.</p>
Data de Realização do Exame Final	12/12/2016

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	<ol style="list-style-type: none"> 1. AMARO, Luciano da Silva. Direito tributário brasileiro. 24. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. COSTA, Regina Helena. Curso de direito tributário: Constituição e Código Tributário Nacional. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. SCHOUERI, Luís Eduardo. Direito tributário. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 4. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
Complementar	<ol style="list-style-type: none"> 1. PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário completo. 13. ed. rev., atual São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. CALIENDO, Paulo. Curso de direito tributário. 4. ed. rev., ampl., atual São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 4. MARTINS, Ives Gandra da Silva. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2007. 5. PISCITELLI, Tathiane. Curso de Direito Tributário. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO**I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

Disciplina	DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO			
Professor(a)	ENIO GENTIL VIEIRA JUNIOR			
Código	1122	Pré-requisito	DIREITO CIVIL - FAMÍLIA	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	40

II - EMENTA

Histórico. Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente. Prevenção. Tutela Estatal. Órgãos Competentes para zelar pelos Direitos da Criança e do Adolescente. Poder Judiciário. Medidas de Proteção à Criança e ao Adolescente. Procedimentos. Garantias Processuais. Procedimentos Especiais. Recursos. Atividade Judiciária. Ministério Público. Assistência Judiciária. Ato infracional. Medidas socioeducativas. Infrações administrativas e crimes em espécie. Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente. Direito do Idoso: Lei nº 10.741/2003

III - OBJETIVOS

Geral	Desenvolver competências e habilidades para assegurar os direitos da criança, do adolescente, do idoso junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.
Específicos	<ul style="list-style-type: none">- Examinar os direitos da criança, do adolescente e do idoso pela perspectiva histórica.- Definir os princípios basilares de nova concepção dos direitos da criança, do adolescente e do idoso.- Conhecer os mecanismos existentes para tutelar os direitos fundamentais da criança, do adolescente e do idoso.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O aluno terá condições de compreender em ambas as disciplinas o objeto e a natureza jurídica do direito da criança e do adolescente e do idoso, seus princípios informadores e o direito positivo vigente. Com o conhecimento o aluno estará apto a assessorar ou advogar em defesa de interesses postos em lide, pois a disciplina além de abordar os aspectos teóricos gerais, procede ao estudo dos principais instrumentos no campo do direito da criança e do adolescente e do idoso.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direitos Humanos, Direito Constitucional. Relação vertical: Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito de Família e Direito Processual Civil.
Relação horizontal	Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito de Família e Direito Processual Civil.

VI - CONTEÚDO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (arts. 1.º a 6.º)
 - 1.2. Considerações gerais;
 - 1.3. Programas lançados;
 - 1.4. Direitos fundamentais das crianças e adolescentes;
 - 1.5. Princípios fundamentais do Estatuto.
2. DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS
 - 2.2. Do direito à vida e à saúde (arts. 7.º a 14);
 - 2.3. Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade (arts. 15 a 18);
 - 2.4. Do direito à convivência familiar e comunitária (arts. 19 a 52);
 - 2.5. Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer (arts. 53 a 59);
 - 2.6. Do direito à profissionalização e à proteção no trabalho (arts. 60 a 69).
3. DA PREVENÇÃO
 - 3.2. Considerações gerais (arts. 70 a 73);
 - 3.3. Da prevenção especial (arts. 74 a 85).
4. DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO
 - 4.2. Considerações gerais (arts. 86 a 89);
 - 4.3. Das entidades de atendimento (arts. 90 a 97).
5. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO
 - 5.2. Considerações gerais (art. 98);
 - 5.3. Das medidas específicas de proteção (arts. 99 a 102).
6. DA PRÁTICA DO ATO INFRACIONAL
 - 6.1 Considerações gerais (arts. 103 a 105);
 - 6.2. Dos direitos individuais (arts. 106 a 109);
 - 6.3. Das garantias processuais (arts. 110 e 111);

6.4. Das medidas socioeducativas (arts. 112 a 125);
6.5. Da remissão (arts. 126 a 128).
6.6. Lei n. 12.594/2012 (Lei do Sinase)
7. DAS MEDIDAS PERTINENTES AOS PAIS OU RESPONSÁVEL (arts. 129 e 130)
8. DO CONSELHO TUTELAR
8.2. Considerações gerais (arts. 131 a 135);
8.3. Das atribuições do Conselho (arts. 136 a 137);
8.4. Das atribuições (art. 138);
8.5. Da escolha dos conselheiros (art. 139);
8.6. Dos impedimentos (art. 140).
9. DO ACESSO À JUSTIÇA
9.2. Considerações gerais (art. 145);
9.3. Do Juiz (arts. 146 a 149);
9.4. Dos serviços auxiliares (arts. 150 e 151);
9.5. Dos procedimentos (arts. 152 a 197);
9.6. Dos recursos (arts. 198 e 199).
9.7. Do Ministério Público (arts. 200 e 205);
9.8. Do advogado (arts. 206 e 207);
9.9. Da proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos (arts. 208 e 224).
10. DOS CRIMES E DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS
10.2. Dos crimes (arts. 225 a 244);
10.3. Das infrações administrativas (arts. 245 a 258).
11. DIREITO DO IDOSO
11.1 Conselhos do Idoso.
11.2. Saúde
11.3. Transporte Coletivo
11.4 Entidades de Atendimento ao Idoso
11.5. Lazer, Cultura e Esporte
11.6. Trabalho na terceira idade
11.7. Habitação (CNH)
11.8. A produção judicial relativa aos direitos do idoso

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
• Histórico do Direito da Criança e do Adolescente; Noções preliminares; Sistema Primário de Garantias. Competência da Justiça da Infância e Juventude. Medidas Socioeducativas. Medidas de Proteção. Ato Infracional. Conselho Tutelar. Direito do Idoso		Aulas Expositivas	• Duas avaliações escritas, cujo conteúdo encontra-se dividido no item • Conteúdo/Atividade • Uma avaliação composta pelo somatório da correção de trabalhos entregues no correr do semestre.

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: 1) N1: prova escrita e sem consulta 2) N2: prova escrita e sem consulta 3) N3: trabalhos entregues em datas estipuladas pelo professor
Data da Realização da N1	Dia 23 de setembro de 2016
Data da Realização da N2	Dia 02 de dezembro de 2016
Data da Realização da N3	Dia 02 de dezembro de 2016
Crêterios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtêm aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.

Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	Dia 09 de dezembro de 2016
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	Dia 16 de dezembro de 2016

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	<ol style="list-style-type: none"> 1. RAMOS, Paulo Roberto Barbosa. Curso de direito do idoso. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, comentado artigo por artigo. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. ZAPATER, Maíra. Direito da criança e do adolescente. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	<ol style="list-style-type: none"> 1. ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (org.). Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos. 13. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. VILAS BOAS, Marco Antonio. Estatuto do Idoso comentado: artigo por artigo. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 4. BRAGA, Pérola Melissa Vianna. Curso de direito do idoso. São Paulo: Atlas, 2011. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 5. BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira; GONÇALVES, Emanuela. Evolução e envelhecimento humano. São Paulo: Erica, 2019. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.

Docente(s): ENIO GENTIL VIEIRA JUNIOR

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS			
Professor(a)	PAULO POTIARA DE ALCANTARA VELOSO			
Código	1031	Pré-requisito	DIREITO CONSTITUCIONAL III	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

<p>Conceito, antecedentes e evolução das relações internacionais. Sociedade internacional e sociedade global. Atores internacionais: Estados, organismos internacionais, organizações não-governamentais e empresas transnacionais. Pautas e agendas das relações internacionais contemporâneas. Conceito e princípios do Direito Internacional. DI Público e DI Privado. Principais doutrinas do DIP. Sujeitos de DIP. Organizações Internacionais. Normas de DIP. Conflitos de normas no DIP. Responsabilidade internacional. Jurisdição internacional. População e nacionalidade. Imunidades. Proteção diplomática. Condição do estrangeiro. Domínio público internacional. Solução de conflitos.</p>
--

III - OBJETIVOS

Geral	Desenvolver no acadêmico a capacidade técnica e crítica de observar e analisar a complexidade do horizonte relacional entre o Estados e seus diversos atores, bem como, e principalmente, desenvolver a habilidade de trabalhar com as normas de direito público internacional aproximando-as da realidade teórica e profissional a ser exercida pelo acadêmico.
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> . Demonstrar as especificidades das normas de direito internacional público; . Aproximar essa realidade do universo de vida e trabalho do acadêmico; . Desenvolver o espírito crítico e a capacidade de analisar discursos relacionais complexos; . Propiciar ferramentas adequadas para a formação de cidadãos conscientes, participativos e críticos; . Aprofundar a cultura jurídica e geral do acadêmico.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

<ul style="list-style-type: none"> .Participações constantes nos debates em sala. Capacidade de argumentar com coerência, clareza e ordenamento; .Capacidade de argumentação escrita. Texto claro, coerente, com argumentos cientificamente reconhecidos e ordenados; .Relacionar a teoria apresentada em aula com elementos presentes no cotidiano; .Relacionar o que está sendo discutido com outras disciplinas do curso; .Relacionar os temas discutidos na disciplina como um todo; .Capacidade de abstração da teoria apresentada em sala, utilizando- a para análises pessoais; e .Capacidade de desenvolver uma percepção do contexto relacional e normativo internacional.
--

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Ambiental - Direito Tributário - Direito Penal - Direito Administrativo
Relação horizontal	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Constitucional - Direitos Humanos

VI - CONTEÚDO

<ol style="list-style-type: none"> 1. Definição do Direito Internacional: Conceito, Autonomia e interdisciplinaridade 2. Definição do Direito Internacional: O Estado Brasileiro e o Direito Internacional 3. Formação histórica do Ordenamento Jurídico Internacional 4. Características do Ordenamento Jurídico internacional 5. Sujeitos do Direito Internacional: O Estado 6. Sujeitos do Direito Internacional: Organizações Internacionais 7. (Quase) Sujeitos do Direito Internacional: Indivíduos 8. (Não-) Sujeitos do Direito Internacional: Emp. Transnacionais, Sindicatos e ONGs 9. Fontes do Direito Internacional: Costume Internacional, Tratados e Convenções, Princípios Gerais e Soft law 10. Direito Internacional e Sistema da Organização das Nações Unidas (ONU) 11. Direito Institucional da Organização das Nações Unidas (ONU) 12. Direito Internacional e resolução pacífica de conflitos: aspectos gerais, Arbitragens 13. Direito Internacional e resolução pacífica de conflitos: Tribunal Int. de Justiça 14. Direito Internacional e uso da força na resolução de conflitos internacionais 15. Direito Internacional e Responsabilidade Internacional
--

16. Direito Internacional Humanitário: Proteção dos Direitos Humanos; Resistência
17. Direito Internacional Penal: TPI, Tribunais ex-Iugoslávia e Ruanda
18. Direito Internacional Econômico: Sistema Financeiro Internacional; Organização Mundial do Comércio (OMC)
19. Processos de Integração Regional

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Apresentação do plano de ensino; Geral: Relações internacionais e direito internacional	28/07		N1
1. Definição do Direito Internacional: Conceito, Autonomia e interdisciplinaridade 2. Definição do Direito Internacional: O Estado Brasileiro e o Direito Internacional	29/07; 04 e 05/08		
3. Formação histórica do Ordenamento Jurídico Internacional 4. Características do Ordenamento Jurídico internacional	11, 12 e 18/08		
5. Sujeitos do Direito Internacional: O Estado	19/08		N1
6. Sujeitos do Direito Internacional: Organizações Internacionais 7. (Quase) Sujeitos do Direito Internacional: Indivíduos 8. (Não-) Sujeitos do Direito Internacional: Emp. Transnacionais, Sindicatos e ONGs	25 e 26/08		N1
9. Fontes do Direito Internacional: Costume Internacional, Tratados e Convenções, Princípios Gerais e Soft law	01 e 02/09		N1
10. Direito Internacional e Sistema da Organização das Nações Unidas (ONU) 11. Direito Institucional da Organização das Nações Unidas (ONU)	08/09		N1
PROVA ORAL - AVALIAÇÃO N1	Dias 15 e 16 de setembro - Divisão dos acadêmicos se dará pela lista de presença, sendo que os primeiros 50% ficarão no primeiro dia e os restantes 50% no segundo		
12. Direito Internacional e resolução pacífica de conflitos: aspectos gerais, Arbitragens	22 e 23/09		N2
13. Direito Internacional e resolução pacífica de conflitos: Tribunal Int. de Justiça	27/09 e 01/10		N2
14. Direito Internacional e uso da força na resolução de conflitos internacionais	06 e 07/10		N2
15. Direito Internacional e Responsabilidade Internacional	13/10		
16. Direito Internacional Humanitário: Proteção dos Direitos Humanos; Resistência	20; 21 e 27/10		N2
17. Direito Internacional Penal: TPI, Tribunais ex-Iugoslávia e Ruanda	03/11		N2
18. Direito Internacional Econômico: Sistema Financeiro Internacional; Organização Mundial do Comércio (OMC) 19. Processos de Integração Regional	18/11		N2
Avaliação N2 - Escrita	24/11		
Avaliação N3	Parcial 35% - durante as aulas regulares; Parcial 65% - a ser definido		

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	<p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>N1 - avaliação oral efetuada pelos prof. da disciplina, podendo haver a presença de outros professores convidados. A nota será atribuída individualmente por cada avaliador, que poderá efetuar quantas perguntas achar necessárias ao acadêmico examinado, para formar sua convicção. A nota final será obtida com a soma aritmética das notas atribuídas por cada avaliador, dividida pelo número de notas.</p> <p>N2 - Prova objetiva</p> <p>N3 -</p> <p>a) Avaliação Contínua (35% da nota total) - Trabalhos em sala correspondente à apresentação de artigo de jornal, conforme divisão efetuada em sala de aula. A nota será composta por: Envolvimento temático do artigo com a disciplina e qualidade da notícia (50%); capacidade de apresentar os pontos chave (30%); participação qualitativa do aluno nas demais aulas (20%).</p> <p>b) Avaliação pontual (65% da nota total) - A ser definido em sala</p>
Data da Realização da N1	15 e 16 de setembro
Data da Realização da N2	24 de novembro

Data da Realização da N3	De acordo com divisão em sala de aula e da seguinte maneira: a) contínuo (35%) - em todas as aulas e representando 35% do total da nota; b) pontual (65%) - a ser definido
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	08 de dezembro, às 19:00h
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	15 de dezembro, às 19:00h

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de direito internacional público. São Paulo: RT, 2013. 2. SHAW, Malcolm. Direito Internacional. São Paulo: Martins Fontes, 2010. 3. ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. Manual de direito internacional público. 25. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca
Complementar	1. BULL, Hedley. A sociedade anárquica: um estudo da ordem na política mundial. São Paulo: Imprensa Oficial - SP; Brasília: Ed. da UnB, 2002. 2. ARAUJO, Nádia de. Direito Internacional Privado: teoria e prática brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. Ta 3. MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. 15. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. 2 v. 4. DAL RI JÚNIOR, Arno; OLIVEIRA, Odete Maria (Org.). Relações internacionais: interdependência e sociedade global. Ijuí: UNIJUI, 2003. 5. VIZENTINI, Paulo G. F. Relações Internacionais do Brasil: de Vargas a Lula. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

Docente(s): PAULO POTIARA DE ALCANTARA VELOSO

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO**I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

Disciplina	DIREITO EMPRESARIAL III			
Professor(a)	GREGORY DE OLIVEIRA			
Código	1126	Pré-requisito	DIREITO EMPRESARIAL II	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Conceitos e princípios do Direito Falimentar. Falência. Recuperação de Empresa. Crimes falimentares.

III - OBJETIVOS

Geral	Desenvolver e repassar aos alunos noções básicas acerca do Direito Falimentar, mediante análise e discussão, doutrinária e jurisprudencial, da legislação aplicável. Estabelecer elos entre a disciplina e outras que com ela se relacionam, direta ou indiretamente. Prezar pelo aperfeiçoamento dos acadêmicos, objetivando a aplicação e crítica dos institutos debatidos.
Específicos	<ul style="list-style-type: none">- Relembrar conceitos empresariais elementares, indicando a utilização destes perante o Direito Falimentar;- Estabelecer uma teoria base do Direito Falimentar;- Traçar diferenças e semelhanças entre os institutos da insolvência civil e insolvência empresarial;- Indicar aos acadêmicos os pressupostos da execução concursal falimentar;- Analisar os requisitos necessários à instauração da fase pré- falimentar (pedido de falência), bem como o desenvolvimento e término desta fase;- Discutir a administração do processo falimentar, principalmente o papel do magistrado, do administrador judicial e dos órgãos da falência;- Debater os efeitos advindos da declaração de falência;- Compreender o procedimento de verificação de créditos, arrecadação e liquidação do ativo do falido;- Conhecer a ordem de pagamento dos credores;- Estudar as formas de extinção das obrigações do falido, reabilitação e encerramento da falência;- Discutir as possibilidades legais para concessão e o processo de recuperação judicial da empresa;- Debater acerca da recuperação extrajudicial e a sua homologação;- Indicar as diferenças no tratamento legal para a falência do empresário individual;- Examinar os tipos penais relativos aos crimes falimentares.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
Interpretação e aplicação do Direito Falimentar.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Administrativo; Direito Tributário; Direito do Trabalho.
Relação horizontal	Direito Civil; Direito Processual Civil; Direito Econômico.

VI - CONTEÚDO

UNIDADE I - Teorias e conceitos básicos do Direito Falimentar

- 1.1 Conceito de empresa, empresário e estabelecimento
- 1.2 Princípios aplicáveis
- 1.3 Direito intertemporal
- 1.4 Crise empresarial

UNIDADE II - O pedido de falência

- 2.1 Pressupostos da falência
- 2.2 Pedido de falência
- 2.3 Sentença declaratória da falência e denegação da falência
- 2.4 A administração da falência

UNIDADE III - Os efeitos da sentença declaratória da falência

- 3.1 Dissolução da sociedade
- 3.2 Os efeitos da falência sobre:
 - 3.2.1 Os sócios

- 3.2.2 O patrimônio
- 3.2.3 Os atos da sociedade
- 3.2.4 Os contratos
- 3.2.5 Os credores

UNIDADE IV - O processo da falência

- 4.1 Pedidos de restituição
- 4.2 Verificação de créditos
- 4.3 Arrecadação e liquidação do ativo do falido
- 4.4 Ordem e pagamento dos credores
- 4.5 Encerramento da falência

UNIDADE V - A recuperação da empresa

- 5.1 Viabilidade e meios de recuperação
- 5.2 Órgãos da recuperação judicial
- 5.3 O processo de recuperação judicial
- 5.4 A recuperação judicial de microempresas e empresas de pequeno porte
- 5.5 O procedimento de recuperação extrajudicial

UNIDADE VI - A falência do empresário individual

UNIDADE VII - Crimes falimentares

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
UNIDADE I - Teorias e conceitos básicos do Direito Falimentar 1.1 Conceito de empresa, empresário e estabelecimento 1.2 Princípios aplicáveis 1.3 Direito intertemporal 1.4 Crise empresarial UNIDADE II - O pedido de falência 2.1 Pressupostos da falência 2.2 Pedido de falência 2.3 Sentença declaratória da falência e denegação da falência 2.4 A administração da falência UNIDADE III - Os efeitos da sentença declaratória da falência 3.1 Dissolução da sociedade 3.2 Os efeitos da falência sobre: 3.2.1 Os sócios 3.2.2 O patrimônio	julho - agosto	Aulas expositivas	Prova escrita (N1)
UNIDADE III - Os efeitos da sentença declaratória da falência 3.2 Os efeitos da falência sobre: 3.2.3 Os atos da sociedade 3.2.4 Os contratos 3.2.5 Os credores UNIDADE IV - O processo da falência 4.1 Pedidos de restituição 4.2 Verificação de créditos 4.3 Arrecadação e liquidação do ativo do falido 4.4 Ordem e pagamento dos credores 4.5 Encerramento da falência UNIDADE V - A recuperação da empresa 5.1 Viabilidade e meios de recuperação	agosto - outubro	Aulas expositivas	Prova escrita (N2)
UNIDADE V - A recuperação da empresa 5.2 Órgãos da recuperação judicial 5.3 O processo de recuperação judicial 5.4 A recuperação judicial de microempresas e empresas de pequeno porte 5.5 O procedimento de recuperação extrajudicial UNIDADE VI - A falência do empresário individual UNIDADE VII - Crimes falimentares	outubro - dezembro	Aulas expositivas	Prova escrita (N3)

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: 2 (duas) provas em sala, escritas e individuais (N1 e N2); e 1 (uma) prova em sala, escrita e em dupla (N3). Nas três avaliações os alunos responderão questões objetivas e discursivas.
Data da Realização da N1	30/08/2016
Data da Realização da N2	11/10/2016
Data da Realização da N3	29/11/2016
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	06/12/2016
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.

Data de Realização do Exame Final	13/12/2016
--	------------

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Lei de recuperação de empresas e falência: lei 11.101/2005, comentada artigo por artigo. 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: R. dos Tribunais, 2013. 2. ALMEIDA, Amador Paes de. Curso de Falência e Recuperação de Empresa. São Paulo: Saraiva, 2013. 3. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial, direito de empresa: contratos, falência, recuperação de empresas. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
Complementar	1. FAVER, Scílio. Curso de recuperação de empresas. São Paulo: Atlas, 2014.. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. PERROTTA, Maria Gabriela Venturoti; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito empresarial: direito falimentar. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. NEGRÃO, Ricardo. Curso de direito comercial e de empresa, v. 3: recuperação de empresas, falência e procedimentos concursais administrativos. 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 4. VIDO, Elisabete. Curso de direito empresarial. 9. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 5. TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial, v. 3: falência e recuperação de empresas. 9. ed. rev., atual São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.

Docente(s): GREGORY DE OLIVEIRA

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO			
Professor(a)	LEONARDO ROSSANO MARTINS CHAVES			
Código	1125	Pré-requisito	DIREITO CONSTITUCIONAL III	
Curso	DIREITO			Nº Horas/Aula 80

II - EMENTA

Conceito e princípios do Direito Processual Constitucional. Ação Civil Pública. Ação Popular. Mandado de Segurança. Outros instrumentos constitucionais de garantia dos Direitos Fundamentais. Instrumentos constitucionais de controle da constitucionalidade. Efeito vinculante. O processo administrativo.

III - OBJETIVOS

Geral	Estudar os principais temas do Direito Processual Constitucional a partir de uma análise contemporânea e compatível com o Estado Democrático de Direito
Específicos	Provocar o raciocínio dos alunos para uma análise crítica do fenômeno jurídico, com ênfase para os principais instrumentos constitucionais de garantia dos direitos fundamentais. .Discutir as mudanças ocorridas no Processo Constitucional contemporâneo e suas interferências nas tradicionais concepções do Direito Constitucional e do Direito Processual; Instrumentalizar ao aluno o caráter processual da Constituição e a forma de operacionalizar os institutos garantidores dos direitos do homem, destacando a posição da Lei Magna na hierarquia das leis; .Construir respostas mais adequadas, dotando-as de argumentos juridicamente convincentes para a solução de problemas elaborados, propiciando a pesquisa e a prática do Direito Processual Constitucional dentro da realidade social vigente.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Desenvolver elementos críticos e conceituais a respeito das ações constitucionais.
Desenvolver habilidade específica para reconhecer no caso concreto a ação constitucional cabível e seus desdobramentos processuais.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Constitucional e Direito Processual
Relação horizontal	Direito Penal, Direito Civil, Direito Administrativo

VI - CONTEÚDO

Unidade I - Direito processual constitucional e direito constitucional processual. Princípios constitucionais do processo. O devido processo legal substancial e procedimental.
Unidade II - Princípios gerais da tutela coletiva. Os interesses difusos no direito brasileiro. Ação civil pública: procedimento, inquérito civil, competência, o papel do MP. Ação popular: procedimento, recursos. Mandado de segurança: conceito, procedimento, competência.
Unidade III - Controle de constitucionalidade: controle difuso e concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade e ADPF: procedimento, legitimados, efeitos da decisão do STF.
Unidade IV - Processo administrativo. Princípios gerais. Lei 9.784/99. Procedimento. Competência. Recursos

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Unidade I - Direito processual constitucional e direito constitucional processual. Princípios constitucionais do processo. O devido processo legal substancial e procedimental.	25/08 a 05/09	aulas dialogadas e atividades escritas em sala	prova escrita e exercícios em sala
Unidade II - Princípios gerais da tutela coletiva. Os interesses difusos no direito brasileiro. Ação civil pública: procedimento, inquérito civil, competência, o papel do MP. Ação popular: procedimento, recursos. Mandado de segurança: conceito, procedimento, competência.	10/09 a 22/09	aulas dialogadas e atividades escritas em sala	prova escrita e exercícios em sala
Unidade III - Controle de constitucionalidade: controle difuso e concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade e ADPF: procedimento, legitimados, efeitos da decisão do STF.	24/09 a 19/10	aulas dialogadas e atividades escritas em sala	atividade escrita e exercícios em sala

Unidade IV - Processo administrativo. Princípios gerais. Lei 9.784/99. Procedimento. Competência. Recursos	24/10 a 30/11	aulas dialogadas e atividades escritas em sala	atividade escrita e exercícios em sala
---	---------------	--	---

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Instrumentos de avaliação: - duas provas escritas, sem consulta, com peso 10,0 (dez). - trabalhos orientados em sala, com peso 2,0 (dois), compondo a restante da nota final - atividade escrita em sala com peso 8,0 (oito).
Data da Realização da N1	05/09
Data da Realização da N2	05/10
Data da Realização da N3	16/11
Crêterios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtêm aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	05/12
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	12/12

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. Curso de processo constitucional: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 2. MEIRELLES, Hely Lopes. Mandado de segurança e ações constitucionais. São Paulo: São Paulo, 2016. 3. MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Também disponível na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	1. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 35. ed. rev., atual., ampl Rio de Janeiro: Forense, 2022. 2. DIDIER JUNIOR, Fredie; ZANETI JÚNIOR, Hermes. Curso de direito processual civil: v. 4 : processo coletivo. 11 ed rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2017. 3. LUNARDI, Soraya. Teoria do processo constitucional: análise de sua autonomia, natureza e elementos. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 4. RAMOS, Elival Silva. Ativismo judicial: parâmetros dogmáticos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível na plataforma Minha Biblioteca. 5. MARRARA, Thiago. Princípios do processo administrativo. Revista Digital de Direito Administrativo. São Paulo, v.7., n. 1, p. 85-116, 2020. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/rdda/article/view/166131

Docente(s): LEONARDO ROSSANO MARTINS CHAVES

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITOS HUMANOS			
Professor(a)	DANIELA FELIX TEIXEIRA			
Código	1133	Pré-requisito	DIREITO CONSTITUCIONAL III	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	40

II - EMENTA

Fundamentos e desenvolvimento histórico da construção dos direitos humanos. Os grandes valores ético-jurídicos presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Cidadania enquanto fenômeno jurídico - direitos humanos e Constituição. Cidadania, direitos humanos e democracia. Cidadania na sociedade contemporânea. Ética e cidadania. Cidadania e meio ambiente. Pluralismo, tolerância e cidadania. Direitos humanos no Brasil.

III - OBJETIVOS

Geral	Analisar de forma crítica o fenômeno jurídico dos direitos humanos e da cidadania, de maneira a estimular e instrumentalizar a visão crítica dos acadêmicos, desenvolvendo a capacidade reflexiva e o raciocínio interdisciplinar a partir da estrutura humanista.
Específicos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Delimitar o universo teórico-conceitual da cidadania e de sua relação com os direitos humanos, na modernidade antropocêntrica, capitalista, patriarcal e racista; 2. Dimensionar, conceitual e empiricamente a cidadania e os direitos humanos e suas ambiguidades; 3. Situar o movimento da cidadania na modernidade no marco da sociedade antropocêntrica, capitalista patriarcal e racista, e a relação de conservação/transformação social que a dimensão da cidadania potencializa nesta sociedade; 4. Promover o diálogo do saber acadêmico com o senso comum, da academia com a rua, dos autores com os atores da cidadania, confrontando teoria e empiria; 5. Situar a complexidade e pluralidade do universo de construção da cidadania e dos direitos humanos e ilustrá-los a partir da discussão de temas fundamentais e estruturais relacionados a da construção de cidadanias, especificamente as políticas que delineiam o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3); 6. Contribuir no movimento desta investigação e experiência, para a sensibilização humanista e o engajamento crítico dos operadores jurídicos nos processos de transformações sociais emancipatórias; e, por fim, 7. Analisar criticamente temas atuais que tocam os Direitos Humanos.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Analisar de maneira crítica os fenômenos jurídicos às temáticas das cidadanias e dos direitos humanos;
Refletir acerca das contradições entre teoria e práxis e entre o direito formal e o campo político-social;
Compreender e aperfeiçoar a reflexão sobre os mecanismos de controle social, formais e informais, que operam nas estruturas do Sistema Capitalista; e,
Confrontar teoria e empiria no campo das políticas de acessos às Cidadanias e aos Direitos Humanos.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Todas as disciplinas do Curso.
Relação horizontal	Todas as disciplinas do Curso.

VI - CONTEÚDO

UNIDADE 1. Fundamentos históricos da construção da cidadania e dos Direitos Humanos no Estado Moderno.
UNIDADE 2. As Declarações Internacionais de Direitos Humanos da Modernidade.
UNIDADE 3. Análises teóricas e conceituais dos Direitos Humanos: Nacionalidade, Cidadania, Democracia.
UNIDADE 4. Direitos Humanos e Constitucionalismo no Brasil
UNIDADE 5. As Políticas Nacionais de Direitos Humanos no Brasil
UNIDADE 6. Limites e possibilidades do Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (Decreto nº 7.037/2009) e seus eixos temáticos: I - Eixo Orientador I: Interação democrática entre Estado e sociedade civil; II - Eixo Orientador II: Desenvolvimento e Direitos Humanos; III - Eixo Orientador III: Universalizar direitos em um contexto de desigualdades; IV - Eixo Orientador IV: Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência; V - Eixo Orientador V: Educação e Cultura em Direitos Humanos; VI - Eixo Orientador VI: Direito à Memória e à Verdade
Unidade 7. Temas atuais de Direitos Humanos.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
--------------------	---------	-------------	-----------

Apresentação do plano de ensino, definição da metodologia e das avaliações.	26.07	Expositivo-dialogado	N1
Unidade 1	02 e 09.08	Expositivo-dialogado	N1
Unidade 2	16 e 23.08	Expositivo-dialogado	N1
Unidade 3	30.08	Expositivo-dialogado	N1
Unidade 4	13.09	Expositivo-dialogado	N2
Unidade 5	20 e 27.09	Expositivo-dialogado	N2
Unidade 6	11.10 a 25.10	Expositivo dialogado atividades em sala seminários	N3
Unidade 7	01.11 a 22.11	Expositivo dialogado atividades em sala seminários	N3

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Provas mistas (discursivas e objetivas) de acordo com a temática desenvolvida em sala de aula; fichamentos e seminários também podem ser instrumentos avaliativos.
Data da Realização da N1	06.09
Data da Realização da N2	04.10
Data da Realização da N3	29.11
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	06.12
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	13.12

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 2. FLORES, Joaquin Herrera. A (re) invenção dos Direitos Humanos. Florianópolis: Boiteaux, 2009. 3. RAMOS, André de Carvalho. Curso de direito internacional privado. 2. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	1. GÁNDARA CARBALLIDO, Manuel E. Los derechos humanos en el siglo XXI : una mirada desde el pensamiento. Buenos Aires: CLACSO, 2019. eBook. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20190830102123/Derechos_Humanos_sigloXXI.pdf . 2. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Manual prático de direitos humanos internacionais. Brasília: ESMPU, 2010. Disponível em: http://escola.mpu.mp.br/publicacoes/obras-avulsas/e-books-esmpu/manual-pratico-de-direitos-humanos-internacionais 3. TOCQUEVILLE, Alexis de. A democracia na América: leis e costumes de certas leis e certos costumes políticos que foram naturalmente sugeridos aos americanos por seu estado social democrático. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 4. TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. A proteção internacional dos direitos humanos e o Brasil (1948-1997): as primeiras cinco décadas. 2. ed. Brasília: Ed. da UnB, 2000. 5. SAMPAIO, José Adércio Leite, FURBINO, Meire, MENDIETA, David. A declaração universal dos direitos humanos

Docente(s): DANIELA FELIX TEIXEIRA

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	ÉTICA PROFISSIONAL			
Professor(a)	ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA			
Código	1127	Pré-requisito	FILOSOFIA DO DIREITO	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	40

II - EMENTA

Ética no mundo contemporâneo. Liberdade, consciência e responsabilidade. Ética e Direito. Profissões jurídicas e seus campos de atuação. Regramento jurídico das principais profissões jurídicas. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas.

III - OBJETIVOS

Geral	Fomentar a crítica precedente à ação na vida acadêmica e profissional. Preparar o posicionamento crítico e ético na vida profissional. Compreender o vir-a-ser das crenças e valores que movem a sociedade contemporânea.
Específicos	Possibilitar o exercício ético das profissões jurídicas. Informar acerca da existência e conteúdo de padrões de comportamento profissional positivado. Preparar para o exercício pleno da cidadania ética, livre e responsável.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Proporcionar ao acadêmico a percepção e desenvolvimento do senso ético, bem como a compreensão adequada dos conceitos e elementos que constituem a disciplina. Promover a emancipação de valores e virtudes. Facilitar a compreensão ética e o posicionamento crítico perante as diversas situações que envolvem as principais profissões jurídica, sempre com olhos no bem estar geral e pessoal.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Constitucional Interpretação e Aplicação Filosofia do Direito
Relação horizontal	Direito Penal Direito Civil Direito Processual Direito Administrativo

VI - CONTEÚDO

1. Apresentação plano. Introdução da disciplina.
2. Ética clássica.
3. Ética Medieval e Moderna.
4. Ética Contemporânea.
5. Ética e profissões. Ética do Advogado.
 - 5.1. Estatuto da OAB.
 - 5.2. Código de Ética da OAB.
 - 5.3. Regulamento do CEOAB.
6. Ética dos Agentes Públicos. CE Servidor Público Federal.
7. Ética dos Agentes Políticos. CE Congresso Nacional.
8. Ética do Promotor de Justiça. CE MP.
9. Ética do Juiz. CE Magistratura.
10. Atividade Extra: Contrato de Honorários, procuração.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
Apresentação plano. Introdução da disciplina. Ética clássica. Ética Medieval e Moderna. Ética Contemporânea.	julho e agosto	Aulas expositivas, pesquisas, seminários e debates	N1 - Prova e/ou trabalho

Ética e profissões. Ética do Advogado. Estatuto da OAB. Código de Ética da OAB. Regulamento do CEOAB.	setembro e outubro	Aulas expositivas, pesquisas, seminários e debates	N2 - Prova e/ou trabalho
Ética dos Agentes Públicos. CE Servidor Público Federal. Ética dos Agentes Políticos. CE Congresso Nacional. Ética do Promotor de Justiça. CE MP. Ética do Juiz. CE Magistratura.	outubro e novembro	Aulas expositivas, pesquisas, seminários e debates	N3 - Prova e/ou trabalho

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Avaliação escrita, estudos de caso, trabalhos, seminários e debates.
Data da Realização da N1	29/08/2016
Data da Realização da N2	17/10/2016
Data da Realização da N3	28/11/2016
Crêterios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	05/12/2016
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	12/12/2016

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética jurídica: ética geral e profissional. 5. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2007. 2. GONZAGA, Alvaro de Azevedo. Ética profissional: sintetizado. 2. ed. rev. ampl Rio de Janeiro: Método, 2019. Disponível na plataforma Minha Biblioteca 3. SÁ, Antonio Lopes de. Ética profissional. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível na plataforma Minha Biblioteca.
Complementar	1. PLATÃO. Apologia de Sócrates: Banquete. Tradução de Jean Melville. São Paulo: Martin Claret, 2006. Também disponível na plataforma BV Pearson. 2. ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Martin Claret, 2002-2001. Também disponível na plataforma Minha Biblioteca. 3. BARONI, Robison. Cartilha de ética profissional do advogado. 4. ed. São Paulo: LTr, 2001. 4. FERRAZ, Sérgio; MACHADO, Alberto de Paula (Coord.). Ética na advocacia. Brasília: OAB, 2004. 413 p. (Vol. 2) 5. PIOVEZAN, Giovani; FREITAS, Gustavo Tuler Oliveira (org.). Estatuto da advocacia comentado. Curitiba: OABPR, 2015. Disponível em: http://www2.oabpr.org.br/downloads/ESTATUTO_OAB_COMENTADO.pdf

Docente(s): ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - V / ATIVIDADES SIMULADAS			
Professor(a)	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO VI/ ATIVIDADES SIMULADAS			
Código	1124	Pré-requisito	PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - IV / ATIVIDADES SIMULADAS, PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - IV / ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO JURÍDICO, PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - IV / MONOGRAFIA	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Elaboração de textos e peças jurídicas. Atividades de práticas jurídicas simuladas nos núcleos temáticos especializados previamente escolhidos pelos acadêmicos. Visitas Orientadas. Análise de autos findos. Prática de atuação Jurídica oral/Audiências simuladas. Revisão de conteúdo. Simulados de provas teóricas e práticas. Carreiras jurídicas.

III - OBJETIVOS

Geral	Objetivo geral é consolidar o conteúdo ministrado ao longo do curso, viabilizando a compreensão da prática administrativa e constitucional, com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional.
Específicos	Incentivar o acadêmico na busca incessante da produção de conhecimentos e capacitação profissional nas questões relacionadas à prática administrativa e constitucional. Aperfeiçoar a qualificação do acadêmico tanto na parte escrita quanto na oral da prática profissional.

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- a) Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- b) Interpretação e aplicação do Direito;
- c) Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Administrativo, Direito Constitucional, Processo Civil, Prática Real, Pesquisa e Prática Jurídica, Direito Civil, Direito Penal, Processo Penal.
Relação horizontal	Direito Processual Constitucional.

VI - CONTEÚDO

Elaboração de textos e peças jurídicas simuladas.
Análise de autos findos e jurisprudências.
Realização de atividades simuladas.

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
• Apresentação da Disciplina e Metodologia Adotada Orientação sobre o semestre.	27/07	Expositiva	
• Revisão de Conteúdo e Elaboração de Peças e Questões Simuladas.	03/08 24/08	Expositiva e Redação de Peças e de Questões Práticas em sala de aula Dia 24 - Simpósio de Direito do CESUSC	

- PROVA INDIVIDUAL	31/08	PROVA	N1 - PROVA VERIFICANDO O CONTEÚDO DA PRIMEIRA PARTE DO SEMESTRE
Revisão de Conteúdo e Elaboração de Peças e Questões Simuladas.	14/09 a 28/09	Expositiva e Redação de Peças e de Questões Práticas em sala de aula	
- SIMULADO OAB	5/10	PROVA	N2 - SIMULADO DA OAB CONSISTINDO EM UMA PEÇA PRÁTICA E QUATRO QUESTÕES PRÁTICAS.
ENTREGA DO SIMULADO E CORREÇÃO	19/10	Expositiva	
• Revisão de Conteúdo e Elaboração de Peças e Questões Simuladas.	26/10 a 30/11	Expositiva e Redação de peças	N3 (ATIVIDADES EM DUPLA REALIZADAS NO DECORRER DO SEMESTRE).
- SEMANA DE MONOGRAFIA	9/11	ASSISTIR MONOGRAFIAS	
• PROVA SUBSTITUTIVA	07/12	PROVA	
- EXAME FINAL	14/12	EXAME FINAL	

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de Avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Redação de peças, Atividades Simuladas, Simulado da OAB, Provas Individuais;
Data da Realização da N1	31/08/2016
Data da Realização da N2	05/10/2016
Data da Realização da N3	30/11/2016
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	07/12/2016
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	14/12/2016

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	1. TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. Manual de prática civil. 17. ed. rev., atual Rio de Janeiro: Método, 2022. 2. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 21. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. 3. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Militar comentado. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
---------------	---

Complementar	1. BARROSO, Darlan; OLIVEIRA, Marcos; SPILBORGHS, Alessandro. Prática tributária. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. 2. AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans de. Prática civil. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. 3. MARQUES, Fernando; TASOKO, Marcelle; ANDRADE, Priscila Souto. Prática penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. 4. CONDE, Maria Eugenia et al. Prática trabalhista. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. 5. LAMOUNIER, Daniel; BARROSO, Darlan; CHALITA, Savio. Prática constitucional. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.
---------------------	--

Docente(s): PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO V/ ATIVIDADES SIMULADAS

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	CRIMINOLOGIA			
Professor(a)	RUBEN ROCKENBACH MANENTE			
Código	7	Pré-requisito	DIREITO PENAL - PARTE GERAL II, SOCIOLOGIA DO DIREITO	
Curso	DIREITO		Nº Horas/Aula	40

II - EMENTA

Formação do sistema jurídico-penal e penitenciário modernos. Correntes e escolas penais. Formação do pensamento criminológico: consolidação histórica, epistemológica e política da criminologia. Mudança de paradigmas em Criminologia: a criminologia crítica. Políticas criminais contemporâneas.

III - OBJETIVOS

Geral	Compreender teórica e empiricamente o funcionamento do sistema punitivo e suas funções no contexto do controle penal contemporâneo.
Específicos	<p>(1) Conhecer a disciplina, seu histórico e suas principais matrizes teóricas;</p> <p>(2) Compreender a construção do moderno saber penal, especialmente os conceitos de crime, criminoso e pena no paradigma tradicional;</p> <p>(3) Refletir sobre os conceitos de sistema penal e os princípios da sua ideologia dominante;</p> <p>(4) Refletir sobre a virada paradigmática do estudo criminológico (labeling approach), as suas matrizes que lhe dão sustentação, a decisiva influência na desconstrução do moderno saber penal e na percepção do fenômeno criminal como realidade social construída;</p> <p>(5) Conhecer políticas criminais de defesa social e políticas alternativas (minimalismo e abolicionismos), a fim de articulá-las com a seqüência do aprendizado acadêmico nas disciplinas dogmáticas, de acordo com a estrutura curricular.</p>

IV - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- a) leitura da literatura básica recomendada e reflexão crítica da operacionalidade do sistema penal;
- b) domínio dos conceitos básicos apresentados na disciplina;
- c) habilidade na consulta e detecção dos conceitos estudados em criminologia no código penal;
- d) participação e questionamentos sobre a criminologia, de maneira organizada e respeitosa.
- e) capacidade de desenvolver trabalhos em grupo.

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Administrativo, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Ambiental.
Relação horizontal	Sociologia do Direito, Filosofia do Direito, Direito Constitucional, História do Direito, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direitos Humanos.

VI - CONTEÚDO

UNIDADE I – CRIMINOLOGIA

Conceito. Missão e fundamentos. Objeto.

UNIDADE II – HISTÓRIA DO PENSAMENTO CRIMINOLÓGICO

II.1) A Escola Clássica: surgimento: marcos geográfico, histórico, político, econômico e filosófico; principais representantes e obras; concepção científica de homem. Racionalismo. Ideologias. Postulados fundamentais: o crime, o criminoso, a pena e a responsabilidade penal.

II.2) A Escola Positiva: surgimento: marcos geográfico, histórico, político, econômico e filosófico; principais representantes e obras; concepção científica; ideologia; postulados fundamentais: o crime, o criminoso, a pena e a responsabilidade penal; o paradigma etiológico em Criminologia.

II.3) A Escola Técnico-jurídica: as implicações legislativas e teóricas das Escolas Clássica e Positiva. A Dogmática Penal e sua identidade. As relações entre Criminologia e Dogmática Penal: O surgimento da Escola técnico-jurídica; principais representantes e obras; método; objeto; postulados fundamentais: o crime, o criminoso, a pena e a responsabilidade penal. Matrizes fundacionais do paradigma dogmático de Ciência Penal. Consolidação do paradigma dogmático de Ciência Penal e sua relação com o paradigma etiológico de Criminologia. Do saber filosófico e totalizador à especialização e neutralidade das Ciências Penais.

<p>II.4) A ideologia penal dominante: As ideologias liberal (princípio da legalidade) e da defesa social (princípios da legitimidade, culpabilidade, bem e do mal, igualdade, interesse social e delito natural, fim ou da prevenção). Funções declaradas do sistema penal.</p> <p>UNIDADE III: O SISTEMA PENAL COMO OBJETO DE ESTUDO DA CRIMINOLOGIA CRÍTICA</p> <p>III.1) A Mudança de Paradigma em Criminologia: O Paradigma da Reação Social e o Surgimento da Criminologia crítica.</p> <p>III.2) A Operacionalidade do sistema penal: Descrição da fenomenologia da seletividade à sua interpretação estrutural.</p> <p>III.3) A seletividade do processo de criminalização.: criminalização primária e secundária.Reincidência.</p> <p>III.4) Desconstrução da ideologia penal dominante e deslegitimação do sistema penal.</p> <p>UNIDADE V: POLÍTICA CRIMINAL</p> <p>V.1) Movimentos de Lei e Ordem.</p> <p>V.2) Políticas Criminais Alternativas: Minimalismo Penal e Abolicionismo Penal.</p> <p>V.3) A Operacionalidade do sistema penal na América Latina. Contraste entre operacionalidade e programação normativa.</p> <p>V.4) Políticas Criminais na América Latina</p>

VII - CRONOGRAMA E METODOLOGIA			
Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
UNIDADE I	JULHO e AGOSTO	Aulas dialogadas, discussão e dinâmica em grupo, exercícios e filmes	Prova escrita e trabalhos
UNIDADE II	AGOSTO e SETEMBRO	Aulas dialogadas, discussão e dinâmica em grupo, exercícios e filmes	Prova escrita e trabalhos
UNIDADE III	OUTUBRO	Aulas dialogadas, discussão e dinâmica em grupo, exercícios e filmes	Prova escrita e trabalhos
UNIDADE IV	NOVEMBRO	Aulas dialogadas, discussão e dinâmica em grupo, exercícios e filmes	Prova escrita e trabalhos

VIII - AVALIAÇÃO	
Instrumentos de Avaliação	<p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>1º AVALIAÇÃO: prova escrita (N1)</p> <p>2º AVALIAÇÃO: Apresentação de seminários (em grupo de até 4 integrantes) sobre textos da matéria selecionados e indicados para leitura. A divisão dos textos, dos grupos e das datas será realizada em sala de aula.</p> <p>3º AVALIAÇÃO: Frequência e participação nos seminários dos demais grupos.</p> <p>AS AVALIAÇÕES SERÃO CUMULATIVAS</p>
Data da Realização da N1	31/08/2016
Data da Realização da N2	a ser definida de acordo com o cronograma de apresentação dos seminários.
Data da Realização da N3	a ser definida de acordo com o cronograma de apresentação dos seminários.
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	07/12/2016
Exame Final	<p>Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).</p> <p>Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.</p>

Data de Realização do Exame Final	14/12/2016
--	------------

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	<p>ANDRADE, Vera Regina Pereira. A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.</p> <p>BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.</p> <p>CARVALHO, Salo de. Antimanual de criminologia. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca</p>
Complementar	<p>MAÍLLO, Alfonso Serrano; PRADO, Luiz Regis. Criminologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma Minha Biblioteca</p> <p>BACILA, Carlos Roberto. Criminologia e estigmas: um estudo sobre os preconceitos. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma BV Pearson</p> <p>GAUER, Ruth Maria Chittó. Criminologia e sistemas jurídico-penais contemporâneos I. Editora EdIPUC-RS. Conteúdo Digital. Disponível na plataforma BV Pearson</p> <p>YOUNG, Jock. A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Rio de Janeiro: Revan, 2002. 314 p.</p>

Docente(s): RUBEN ROCKENBACH MANENTE

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 - Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br